



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino.....	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania .....	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

LEI .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	48
ATOS DE LICITAÇÃO .....	53
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	64
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	135
MUNICIPALIDADES .....	142
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	154

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**www.diariooficial.ms.gov.br** – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

**LEI**

LEI Nº 6.591, DE 22 DE MAIO DE 2026.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Douradown, localizada no Município de Dourados-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Douradown, localizada no Município de Dourados, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 611, DE 22 DE MAIO DE 2026.

*Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, e um cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 63/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e oito do mês de maio de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 1ª

Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 60/2025

Processo n. 11/006861/2024-Digital – ALIM n. 10333-M de 8/5/2024

Sujeito Passivo: MW Teleinformática Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.296.127-5 – Advogados: Glauco Lubacheski de Aguiar, Fabio Alves Monteiro e Evandro Silva Barros

Autuante: Tatiane Tiemy Uechi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

\*Reexame Necessário n. 35/2024

Processo: 11/016801/2023-Digital – ALIM n. 5769-M de 30/10/2023

Sujeito Passivo: Raizen S/A – Paulínia-SP – IE: 28.236.266-5 – Advogados: Ronaldo Redenschi, Julio Salles Costa Janolio e Victor Morquecho Amaral

Autuante: Thaisa de Molon Zanin

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 149/2024

Processo: 11/016799/2023-Digital – ALIM n. 5770-M de 30/10/2023

Sujeito Passivo: Raizen S/A – São Paulo-SP – IE: 28.490.378-7 – Advogados: Ronaldo Redenschi, Julio Salles Costa Janolio e Victor Morquecho Amaral

Autuante: Thaisa de Molon Zanin

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Reexame Necessário n. 6/2025

Processo n. 11/006511/2024-Digital - ALIM n. 6477-M de 3/4/2024

Sujeito Passivo: Alceu Duval Xavier da Silva Júnior – Cassilândia-MS. – IE: 28.564.293-6

Autuante: Andre Marcellani Montani

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

Recurso Voluntário n. 318/2024

Processo n. 11/005752/2024-Digital – ALIM n. 54740-E de 16/4/2024

Sujeito Passivo: Mabol Comércio de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.280.550-8

Autuante: Mário Sasaki

Julgadora de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 40/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

## RESOLVE:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: óleos comestíveis, exceto óleos mistos e compostos, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação" e em seguida selecionar "realizar manifestação";

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: [pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br](mailto:pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br), facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 22 de maio de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 40/2026

## PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896279600538	OLEO DE SOJA COAMO - 900ML PET	1	R\$ 7,02	R
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR - 900ML PET	1	R\$ 8,26	R
7898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA - 900ML PET	1	R\$ 7,04	R
7898247780068	OLEO DE SOJA CORCOVADO - 900ML PET	1	R\$ 8,89	R
7896036090244	OLEO DE SOJA LIZA - 900ML PET	1	R\$ 7,56	R
7895000327874	OLEO DE SOJA QUALITA - 900ML PET	1	R\$ 8,04	R
7891107102970	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML PET	1	R\$ 8,02	R
7891107101621	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML PET	1	R\$ 7,45	R

7896036090602	OLEO DE GIRASSOL LIZA - 900ML PET	1	R\$ 18,42	R
7896036091425	OLEO DE GIRASSOL MAZOLA - 900ML PET	1	R\$ 21,95	R
7891107111910	OLEO DE GIRASSOL SALADA - 900ML PET	1	R\$ 17,59	R
7892300030565	OLEO DE GIRASSOL SINHÁ - 900ML PET	1	R\$ 12,90	R
7891080150463	OLEO DE GIRASSOL SOYA - 900ML PET	1	R\$ 13,72	R
7897001010601	OLEO DE GIRASSOL SUAVIT - 900ML PET	1	R\$ 15,95	R
7898153530122	OLEO DE CANOLA LILAS - 900ML PET	1	R\$ 16,52	R
7896036090626	OLEO DE CANOLA LIZA - 900ML PET	1	R\$ 16,84	R
7896036090824	OLEO DE CANOLA PURILEV - 900ML PET	1	R\$ 21,99	R
7891107111927	OLEO DE CANOLA SALADA - 900ML PET	1	R\$ 18,47	R
7892300000285	OLEO DE CANOLA SINHÁ - 900ML PET	1	R\$ 16,15	R
7891080150449	OLEO DE CANOLA SOYA - 900ML PET	1	R\$ 14,57	R
7897001010304	OLEO DE CANOLA SUAVIT - 500ML PET	1	R\$ 15,13	R
7896036090619	OLEO DE MILHO LIZA - 900ML PET	1	R\$ 19,58	R
7896036090954	OLEO DE MILHO MAZOLA - 900ML PET	1	R\$ 21,79	R
7892300030015	OLEO DE MILHO SINHÁ - 900ML PET	1	R\$ 14,39	R
7898905356185	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 500ML POTE	1	R\$ 68,71	R
7898905356567	OLEO DE COCO COPRA EXTRA VIRGEM - 200ML POTE	1	R\$ 32,57	R
7896016604379	OLEO DE COCO DUCOCO - 200ML PET	1	R\$ 21,86	R
7897005103965	OLEO DE COCO K-LIFE EXTRA VIRGEM - 250ML PET	1	R\$ 25,78	R
7897005103972	OLEO DE COCO K-LIFE EXTRA VIRGEM SEM SABOR - 250ML POTE	1	R\$ 19,08	R
7896256041668	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 300ML PET	1	R\$ 32,92	R
7896256042450	OLEO DE COCO NATURAL LIFE - 200ML PET	1	R\$ 24,97	R
7896552901314	OLEO DE COCO QUALICOCO EXTRA VIRGEM - 500ML PET	1	R\$ 42,14	R
7898994620723	ÓLEO DE COCO SANTO ÓLEO EXTRAVIRGEM DA POLPA - 500ML POTE	1	R\$ 48,97	R
7896007830763	OLEO DE GERGELIM KENKO - 100ML PET	1	R\$ 21,26	R
7898270966880	OLEO DE GERGELIM TORRADO KARUI - 100ML PET	1	R\$ 22,48	R
7896069575480	OLEO DE COCO SIAMAR - 200ML PET	1	R\$ 21,24	R

## Legenda Ações\*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

## Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 41/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I - Conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços dos produtos: feijões carioquinhas T 1 e T 2, praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II - Caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação, **no prazo de 5 (cinco) dias**, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/> - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação", opção "realizar manifestação". Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – Os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – Na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 22 de maio de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 41/2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG - 1FD FD	2	R\$ 221,10	R
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD FD	3	R\$ 251,10	R
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG - 1KG GRNL	2	R\$ 7,37	R
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG (OP. INTERST.) - 1KG GRNL	3	R\$ 8,37	R
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG - 1SC SC	2	R\$ 442,20	R
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC SC	3	R\$ 502,20	R
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG GRNL	2	R\$ 6,66	R
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTERST.) - 1KG GRNL	3	R\$ 7,56	R
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC SC	2	R\$ 399,60	R
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC SC	3	R\$ 453,60	R

Legenda Ações\*

I - Inclusão      R - Revisão      S - Suspensão      E - Exclusão      A - Alteração

Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final      3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado      4 - VRP - Atacado

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 122, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

## D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 122 DE 22 DE MAIO DE 2026**

<b>ALCINOPOLIS</b>		
1	ANA CRISTINA SILVEIRA	28.726.913-2
<b>AMAMBAI</b>		
2	FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA	28.587.916-2
<b>ANAURILANDIA</b>		
3	LUIZ LUCIANO LOPES FILHO	28.755.210-1
<b>AQUIDAUANA</b>		
4	PEDRO COELHO OLIVEIRA	28.777.087-7
<b>BANDEIRANTES</b>		
5	ANA MARIA CORREA DOS SANTOS	28.837.924-1
<b>BATAYPORA</b>		
6	ROGERIO PINHEIRO ARRAES	28.580.091-4
<b>CAMAPUA</b>		
7	LEIA LEMOS DO CARMO DIAS	28.723.151-8
<b>CARACOL</b>		
8	LAURO HENRIQUE FENNER	28.830.652-0
<b>CORUMBA</b>		
9	DOMINGOS FESTA NETO	28.787.347-1
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
10	AGEU DE OLIVEIRA	28.707.134-0
<b>ITAQUIRAI</b>		
11	ADRIANA ALVES CAJAZEIRO	28.757.078-9
12	ALBERTINA GOMES TAVARES	28.757.071-1
<b>JATEI</b>		
13	CICERO APARECIDO TOZZE	28.850.233-7
<b>MACAUBAL</b>		
14	OSWALDO LONGHI	28.873.304-5
<b>MARACAJU</b>		
15	REINALDO DE LIMA SOUZA	28.522.891-9
<b>PARANAIBA</b>		
16	APARECIDO BRAGA DOS SANTOS	28.638.324-1
<b>PARANHOS</b>		
17	RUDI SANDER	28.870.651-0
<b>PEDRO GOMES</b>		

18	VAGNER RODRIGO BARUCHI	28.724.283-8
<b>RIO BRILHANTE</b>		
19	JEFFERSON FERNANDES NEGRI	28.859.805-9
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
20	MANOEL ANTONIO VINAGRE COELHO LIMA	28.776.548-2
<b>SELVIRIA</b>		
21	DEBORA CRISTINA NOGUEIRA SEGANTINI	28.842.874-9
22	LUCIANO DE SOUZA SEGANTINI	28.842.807-2
<b>SIDROLANDIA</b>		
23	JUCELINO DE LIMA RIBEIRO	28.791.405-4
<b>TERENOS</b>		
24	JOAO PEREIRA FELIX NETO	28.621.538-1

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2023 /SEFAZ N. Cadastral: 21053

Processo: 11/017.956/2022  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INOVVATI TECNOLOGIA LTDA  
Objeto: Constituem objeto deste instrumento, prorrogar o prazo do Contrato n. 005/2023, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, alterar a Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e alterar a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentarios.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Funcional Programática n. I I101.04.123.2203.6029.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 05, Fonte n. 0150000001.  
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 2.170.750,00 (dois milhões, cento e setenta mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25.000 UST  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira  
Do Prazo: O Contrato n. 005/2023 fica prorrogado por mais 22 (vinte e dois) meses, pelo período de 09 de abril de 2026 a 08 de fevereiro de 2028.  
Data da Assinatura: 08/04/2026  
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N. 057/2022 /SEFAZ N. Cadastral: 19780

Processo: 11/009.929/2022  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato n. 057/2021, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. 1.2. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 18,50% (dezoito inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 11901.04.124.2203.6031.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 05, Fonte n. 0179981441 e 0279981441.  
Valor: O valor global atualizado do contrato passará para R\$ 90.472.250,00 (noventa milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira  
Data da Assinatura: 09/04/2026  
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Mario Salaro Neto

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N. 001/2022/ SEFAZ N. Cadastral: 17005

Processo: 11/005.154/2021  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ALLAN ANTUNES RIBEIRO LTDA.  
Objeto: Constitui objeto deste instrumento acrescentar 20,46% (vinte inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) com fundamento na alínea "b", I, c/c § 1º, do artigo 65, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como a inserção de uma subcláusula na Cláusula Terceira, visando atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados - (LGPD).  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.11101.04.122.0030.6081.0001, Natureza da Despesa n. 33903917 e 33903025, Fonte n. 0150000001.  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira  
Data da Assinatura: 08/04/2026  
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Allan Antunes Ribeiro

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 037/2021 /SEFAZ N. Cadastral: 15910

Processo: 11/015.550/2020  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Objeto: Constitui objeto deste instrumento suprimir 19,50% (dezenove inteiros e cinquenta centésimos por cento) do objeto, com fundamento na alínea "b", I, c/c § 1º, do artigo 65, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como a inserção de uma subcláusula na Cláusula Oitava, visando atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados - (LGPD).  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das Funcionais Programática, Natureza da Despesa e Fontes de Recursos, (conforme descrição constante na Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo)  
Valor: O valor mensal atualizado após a supressão de 19,50% (dezenove inteiros e cinquenta centésimos por cento) passa a ser o valor de R\$ 148.442,91 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira  
Do Prazo: 01/11/2025 a 31/10/2026  
Data da Assinatura: 24/04/2026  
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Luiz Adolar Camargo Kieling

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2021 /SEFAZ N. Cadastral: 14972

Processo: 11/016.047/2020  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução de gerenciamento de tráfego de aplicações e aceleração web, envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento e customização e serviço de suporte, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira, e nos termos do §4º do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, bem como a inserção de uma subcláusula na Cláusula Terceira, visando atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados - (LGPD).  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Funcional Programática n. 11101.04.123.2203.6030.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 57, Fonte n. 0150000001.  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993  
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira  
Do prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 007/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2026 até a data de 12 de abril de 2027.  
Data da Assinatura: 10/04/2026  
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Arthur Affonso de Barros Marinho

**Secretaria de Estado de Administração**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 005/2024.  
PROCESSO NUP: 77.002.783-2024  
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.  
CONVENENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009.  
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência descrito na Cláusula Nona, item 9.1, do Termo de Consignação em Folha de Pagamento n. 005/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 3 de maio de 2026, com encerramento previsto para 2 de maio de 2028.  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 005/2024, que não conflitem com o presente termo aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.  
ASSINATURAS: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Cristiano Edward Batalha Firmo e Aparecida de Cassia Gomes.

**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000650**

**Processo n.** 29/004.034/2026.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA – CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ/MF sob o n. 01.206.054/0001-70, doravante denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto n. 12.686/2025, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021,.

**Valor/Funcional Programática** R\$ 1.044.536,04 (um milhão quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 1.044.536,04 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE005033 de 11/05/2026 e 2026NE005034 de 11/05/2026.

**Vigência:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura: 20/05/2026**

**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**ANGELICA MEDINA – CPF/MF n. XXX.364.511-XX**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA – CONVENENTE

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000775**

**Processo n.** 29/005.548/2026.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA/MS, CNPJ/MF sob o n. 15.465.305/0001-46, doravante denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto n. 12.686/2025, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021,.

**Valor/Funcional Programática** R\$ 1.970.623,57 (um milhão novecentos e setenta mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 1.970.623,57 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101,

Nota de Empenho n. 2026NE004851 de 07/05/2026 e 2026NE004967 de 07/05/2026.

**Vigência:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura: 20/05/2026**

**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**SILVIA SUGUI – CPF/MF n. XXX.361.071-XX**

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA – CONVENENTE

#### **Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000750**

**Processo n.** 29/005.039/2026.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANHOS – PARANHOS/MS, CNPJ/MF sob o n. 11.336.786/0001-39, doravante denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto n. 12.686/2025, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021,.

**Valor/Funcional Programática** R\$ 1.276.655,16 (um milhão duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 1.205.566,16 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE004839 de 07/05//2026 e 2026NE004964 de 07/05/2026 e Capital: R\$ 71.089,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE004840 de 07/05//2026.

**Vigência:** O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura: 20/05/2026**

**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**MARCOS AGUIAR DE OLIVEIRA – CPF/MF n. XXX.393.552-XX**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANHOS – CONVENENTE

#### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 20/SED/2026**

**PROCESSO N. 29/018.251/2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e a MUNICÍPIO DE JATEÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.03.783.856/0001-02.

**Objeto:** Termo de Permissão de Uso do espaço físico, da E.E. Bernadete Santos Leite, situado Av. Bernadete Santos Leite, 805 - Centro - Jateí - MS, 79720-000, a Permissão de Uso abrangerá apenas a sala de Tecnologia da Escola Estadual Profª. Bernadete Santos Leite, uma vez por semana, das 18h30min às 21h30min.

**Amparo legal** art. 54 da Lei Estadual n.º 6.171, de 20 de dezembro de 2023 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio do Termo Aditivo

**Assinatura:** 20/05/2026

**CILEIDE CABRAL – CPF: \*\*\*.890.091-\*\***

Prefeita de Jateí

**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF: \*\*\*685.281-\*\***

Secretário de Estado de Educação

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000664**

**PROCESSO N. 29.008.975-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e A.P.M EEPSE. RAMONA DA SILVA PEDROSO - CNPJ: 24.664.658/0001-66.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de som, de informática, de cozinha e de manutenção, conservação e limpeza.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE005065 de 13/05/2026.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 22/05/2026.

**HELIO QUEIROZ DAHER CPF \*\*\*.685.281-\*\***

Secretário de Estado de Educação

**Nilson de Almeida CPF \*\*\*.828.151-\*\***

Presidente da A.P.M EEPSEG. RAMONA DA SILVA PEDROSO

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000742**

##### **PROCESSO N. 29.009.475-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM DA ESCOLA MUNICIPAL JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO - CNPJ: 33.175.779/0001-35.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025.

**Objeto:** Implementação tecnológica e reorganização do espaço físico com equipamentos em audiovisual nas salas de aula.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE005143 de 18/05/2026.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 22/05/2026.

**HELIO QUEIROZ DAHER CPF \*\*\*.685.281-\*\***

Secretário de Estado de Educação

**GIVANA MATIAS DAS GRACAS PINHEIRO CPF \*\*\*.692.321-\*\***

Presidente da APM DA ESCOLA MUNICIPAL JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2026TR002133**

##### **PROCESSO N. 29.020.752-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o MUNICÍPIO DE COXIM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.510.211/0001-62.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 16.644/2025, Resolução SEFAZ n. 3.466/2025, Lei Federal 14.133/2021, Lei nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.

**Objeto:** Estruturação, Modernização e Implantação dos Ambientes Administrativos e Pedagógicos da Escola Municipal Ana Elaine Silva de Arruda, com a aquisição de materiais permanentes para a Escola Municipal Ana Elaine Silva de Arruda, no município de Coxim/MS.

**Do valor da dotação orçamentária:** Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 48.842,54 - Natureza da Despesa 44404101, Item 44101 conforme Nota de Empenho 2026NE005126 emitida em 15/05/2026 e Custeio: R\$ 1.157,46 - Natureza de Despesa 33404101, Item 34101 conforme Nota de Empenho 2026NE005127 emitida em 15/05/2026.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura.

**Assinatura:** 22/05/2026.

**HELIO QUEIROZ DAHER CPF \*\*\*.685.281-\*\***

Secretário de Estado de Educação

**EDILSON MAGRO CPF \*\*\*.346.708-\*\***

Prefeito Municipal de Coxim/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

#### **RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1256, 20 DE MAIO DE 2026.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 395ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de abril de 2026;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar as homologações de Propostas de cadastramentos, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Fátima do Sul.

<b>PROPOSTA</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
63000803912202600	Custeio da média e alta complexidade à saúde, ano 2026, CNES 5499054, no valor de R\$ 200.000,00
63000803917202600	Custeio da Atenção Primária à saúde, composição: Programa, ano 2026, CNES 5499054, no valor de R\$ 500.000,00

36000799699202600	Incremento ao Piso da Atenção Primária, ano 2026, CNES 5499054, no valor de R\$ 710.833,00
-------------------	--

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JANSSEN PORTELA GALHARDO**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1257, 20 DE MAIO DE 2026.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 395ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de abril de 2026;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Amambai.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
63000736217202600	Custeio da média e alta complexidade à saúde (MAC), ano 2026, CNES 6408516, no valor de R\$ 260.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JANSSEN PORTELA GALHARDO**  
Presidente do COSEMS

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no DOE n. 12.155 de 14 de maio de 2026, página 16.**

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1243, 11 DE MAIO DE 2026.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 395ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 24 de abril de 2026;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo-TSE, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Eldorado.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
11109890000126003	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A - Simples Remoção tipo pickup 4x4, Gerência Municipal de Saúde, CNES 5750776, Emenda 50410003, Ano 2026, no valor de R\$ 334.413,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JANSSEN PORTELA GALHARDO**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 568, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, com a assistência financeira complementar da União para o cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.*

O **Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e Considerando a Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023, que alterou a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.414, de 23 de março de 2026, a qual dispõe sobre a transferência de valores referente à parcela do mês de **abril/2026**, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicizar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações exaradas no § 1º, do art. 10 do Decreto nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, combinado com o seu anexo que trata do Termo de Termo de Anuência para Entidades Contratualizadas e Conveniadas.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e relatório extraído do InvestSUS, estão discriminados no anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

§ 1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§ 2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata este Decreto deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§ 2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0079, Fonte: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme a **Portaria GM/MS nº 10.965**, de 27 de abril de 2026, a serem repassados para os hospitais regionais gerenciados por Organização Social, **correspondente ao mês de abril/2026**, constam no Anexo Único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Maurício Simões Correa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

#### ANEXO ÚNICO

Contrato de Gestão	Unidade Hospitalar	Organização Social	CNES	Abril/2026
				(Portaria GM/MS nº 10.965) R\$ 811.995,94
01/2026 (Emergencial)	Hospital Regional Dr. José Simone Netto – Ponta Porã	Instituto Social Mais Saúde	2651610	R\$ 811.995,94
01/2022	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Três Lagoas	Instituto ACQUA	2945622	R\$ 699.040,91
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.511.036,85</b>

#### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 2919/2025 – 044/2025**

**Processo: 27/024.380/2025**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora Três Lagoas/MS**, CNPJ nº 03.873.593/0001-99.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.024.380/2025, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 2919/2025 044/2025.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 2919/2025 – 044/2025, por mais 08 (doze) meses, a contar de 14/06/2026, cujo encerramento ocorrerá em 13/02/2027.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 2919/2025 – 044/2025, não alteradas pelo presente termo.

**Data da última assinatura:** 21.05.2026

**Ass.:** **Maurício Simões Côrrea** – Secretaria de Estado de Saúde/MS

**Maria Ivone Ranghetti** - Entidade

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 141/2025 /SES Nº Cadastral 27677

Processo: 27/014.729/2025  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 141/2025 – Identificador 27677, dentro do limite legal.  
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/014.729/2025, e possui respaldo legal no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021.  
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis  
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 141/2025 – Identificador 27677, prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2026 até 28 de maio de 2027.  
Data da Assinatura: 19/05/2026  
Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### EDITAL Nº 02/2026 – SEMADESC/MSB PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSB/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, até o dia **10 de junho de 2026**, o prazo para apresentação das inscrições e indicações dos membros do Conselho Participativo da MSB/MS, previsto no item 9.1 do Edital n. 002/2026– SEMADESC/MSB, publicado no DOE n. 12.148, de 6 de maio de 2026 – P. 19.

Art. 2º As informações, requisitos e demais disposições referentes às inscrições e indicações para composição do Conselho Participativo da MSB/MS encontram-se disponíveis no EDITAL Nº 02/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, disponível em: [EDITAL Nº 02/2026 – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul](#)

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

Artur Henrique Leite Falcette

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul – MSB/MS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA E ALTERAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 02/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSB/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo de vigência da Consulta Pública, e **ALTERAR** a data de realização da Audiência Pública, promovidas pela MSB/MS nos termos do AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 02/2026, divulgado no DOE n. 12.151, de 11 de maio de 2026 – P.31.

Art. 2º Passam a vigorar os seguintes prazos:

ETAPA	DATA
Consulta Pública nº 02/2026	Até 22 de junho de 2026
Audiência Pública nº 02/2026	A realizar-se no dia 22 de junho de 2026, às 14h (horário de Mato Grosso do Sul)

Art. 3º A documentação objeto da Consulta e Audiência Públicas estará disponível aos interessados no seguinte endereço eletrônico: [Documentação da Consulta e Audiência Públicas nº 02/2026](#)

Art. 4º As contribuições, sugestões e manifestações deverão ser encaminhadas por escrito, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: [Formulário eletrônico para contribuições e inscrições](#)

Parágrafo único. O formulário eletrônico referido no caput também será utilizado para inscrição dos interessados em realizar manifestação oral durante a Audiência Pública.

Art. 5º A Audiência Pública da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul – MSB/MS será realizada por meio da plataforma Google Meet, através do seguinte link: [Link de acesso à Audiência Pública – Google Meet](#)

Parágrafo único. O tempo destinado às manifestações orais será definido pela Presidência da sessão, observado o número de inscritos e a ordem de credenciamento.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

Artur Henrique Leite Falcette

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul – MSB/MS

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DELIBERAÇÃO CSC/SETESC/MS Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

*Aprova a Declaração de Apetite da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul - SETESC/MS.*

O Comitê Setorial de *Compliance* da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul - SETESC/MS, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Resolução "P" SETESC Nº 10, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Nº 12.068 de 06 de fevereiro de 2026, nas páginas 141 e 142.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Declaração de Apetite da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul - SETESC/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2026.

**ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA**

Presidente do Comitê Setorial de Compliance

**SILVIO LOBO FILHO**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

**PATRÍCIA ÁLVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

**LUCIANA CÁSSIA DE AZAMBUJA ROCA**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

**CARLOS EDUARDO LEITE RODRIGUES DOS SANTOS**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

**MARY LEILA MACIEL DE OLIVEIRA KRUKI**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CSC/SETESC/MS Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Acesse o documento pelo link: <https://www.setesc.ms.gov.br/compliance-publico/>

DELIBERAÇÃO CSC/SETESC/MS Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

*Aprova a Política de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul - SETESC/MS.*

O Comitê Setorial de *Compliance* da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul - SETESC/MS, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Resolução "P" SETESC Nº 10, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Nº 12.068 de 06 de fevereiro de 2026, nas páginas 141 e 142.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, conforme anexo único desta Deliberação, a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul - SETESC/MS.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2026.

**ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA**

Presidente do Comitê Setorial de Compliance

**SILVIO LOBO FILHO**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

**PATRÍCIA ÁLVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

**LUCIANA CÁSSIA DE AZAMBUJA ROCA**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

**CARLOS EDUARDO LEITE RODRIGUES DOS SANTOS**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

**MARY LEILA MACIEL DE OLIVEIRA KRUKI**

Membro do Comitê Setorial de Compliance

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CSC/SETESC/MS Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Acesse o documento pelo link: <https://www.setesc.ms.gov.br/compliance-publico/>

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 29, 25 de maio de 2026**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo

Pereira”, NUP nº 31.106.247-2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a CIN nº 338.941.831-87 SEJUSP/MS em nome de BENEDITO APARECIDO DA SILVA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de maio de 2026.

**Daniel Ferreira de Freitas**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo de Doação de Veículos, relativo ao Processo nº 31.046.314-2026, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Associação Amigos do SAMU de Dourados/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.162 de 20 de maio de 2026, página 37 a 38:

**Onde se lê:**

“Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS / **SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA** - Presidente da Associação Amigos do SAMU de Dourados - MS”

**Leia-se:**

“Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS / **ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS** - Presidente da Associação Amigos do SAMU de Dourados - MS”

Campo Grande - MS, 22/05/2026.

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA DGPC/MS Nº 266, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

Institui Comissão de Trabalho, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para elaboração de protocolo acerca da guarda e destruição de drogas apreendidas no âmbito das unidades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como considerando o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os fluxos de guarda e destruição de drogas apreendidas nos procedimentos de polícia judiciária, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, Comissão de Trabalho para elaboração de protocolo acerca da guarda e destruição de drogas apreendidas no âmbito das unidades da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros Delegados de Polícia:

1. Clever José Fante Esteves – Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá
2. Thiago José Passos da Silva – Assessor Especializado do Departamento de Polícia do Interior;
3. João Eduardo Santana Davanço – Assessor Jurídico da Delegacia-Geral da Polícia Civil;
4. Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris – Assessor Especializado da Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 512 de 22 de maio de 2026.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Guilherme Vechiato Benvenuto	9851	2903
Hestéfany de Oliveira Gama	5254	2904
Mateus Marques Borges	6953	2905
Wilson Bishop	2405	2906

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 107, DE 21 DE MAIO DE 2026**

A 2º JARI, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	ROBERTO BERGER		
Nº do processo	012068/2023	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA  
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 108, DE 21 DE MAIO DE 2026**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	ARIANE ALVES BRAGA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx746140xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	012036/2023
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE FERREIRA FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx292685xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>Processo:</b>	005095/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

<b>Condutor:</b>	JEAN SILAS DE OLIVEIRA SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx132661xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>Processo:</b>	005617/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO JAIR PANDOLFO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx201203xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	005803/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	LAIZA MYELE SILVA DE JESUS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx174334xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	007077/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE LUIZ STAPE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx773378xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>Processo:</b>	007191/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON FERNANDO CABRERA DO AMARAL		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx002647xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	009486/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	RONALDO FERREIRA SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx497396xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	011788/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSE DAS CHAGAS LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx749008xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ia	<b>Processo:</b>	022588/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

<b>Condutor:</b>	KLEBER SOARES PINHEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx710596xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ia	<b>Processo:</b>	024077/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA  
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 109, DE 22 DE MAIO DE 2026

A 2º JARI, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

<b>Interessado</b>	JOSUE RIBEIRO OLIVEIRA		
<b>Nº do processo</b>	013612/2018	<b>Resultado</b>	Recurso provido

<b>Interessado</b>	DOUGLAS MENDES MIRANDA		
<b>Nº do processo</b>	020486/2022	<b>Resultado</b>	Recurso provido

<b>Interessado</b>	MARCOS IVAN SILVA		
<b>Nº do processo</b>	005824/2023	<b>Resultado</b>	Recurso provido

<b>Interessado</b>	WELLITON APARECIDO QUEIROZ DE LIMA		
<b>Nº do processo</b>	009969/2023	<b>Resultado</b>	Recurso provido

<b>Interessado</b>	DAVID DA COSTA CONDE		
<b>Nº do processo</b>	010545/2023	<b>Resultado</b>	Recurso provido

<b>Interessado</b>	SILVIO DINIZ DE SOUZA JUNIOR		
<b>Nº do processo</b>	000693/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	THIAGO JAQUES FERREIRA		
<b>Nº do processo</b>	000916/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	LIBORIO DANIELI		
<b>Nº do processo</b>	002090/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	RODRIGO VICENTE FERREIRA		
<b>Nº do processo</b>	002869/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	APARECIDA DE FATIMA GIANINI LEMOS		
<b>Nº do processo</b>	003593/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	FERNANDO JOSE MARTINS HEUSI DA SILVA		
<b>Nº do processo</b>	003676/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	GILMAR VITOR FREITAS		
<b>Nº do processo</b>	012889/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	SILVANA DE MATOS CACERES		
<b>Nº do processo</b>	016145/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	MARIO SERGIO ROSA LOPES		
<b>Nº do processo</b>	022889/2024	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	LUIZ FELIPE LINO NUNES		
<b>Nº do processo</b>	000642/2025	<b>Resultado</b>	Recurso provido

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA  
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 110, DE 22 DE MAIO DE 2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	JOSE LUIZ MAFRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx553235xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	015028/2017
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	8 MESES		
<b>Condutor:</b>	SALVADOR BEGNO DE MEDEIROS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx250892xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	023046/2018
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Prazo:</b>	2 MESES		
<b>Condutor:</b>	CARLA SAAB ORSINI COLMAN		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx623873xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	022554/2021
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	CELBA MARTINS DA SILVA NETA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx204077xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	025064/2021
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO DA SILVA DOMINGOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx602035xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148§3	<b>Processo:</b>	009772/2023
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	0 MÊS		

<b>Condutor:</b>	MARCELO AMADEU LACERDA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx141260xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>Processo:</b>	011944/2023
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

<b>Condutor:</b>	DIEGO MOREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx929577xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-I	<b>Processo:</b>	000315/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		

<b>Condutor:</b>	DEVERSON ALCANTARA GABRIEL		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx739940xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-II	<b>Processo:</b>	001086/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		

<b>Condutor:</b>	NAOIR RIODS BRITO DA CUNHA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx560904xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148§3	<b>Processo:</b>	001154/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	0 MÊS		

<b>Condutor:</b>	ROGERIO LOURENCO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx717690xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	001707/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	VANESSA RICARTE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx793719xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	003194/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOSIMAR AGUIRRE PALACIO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx682767xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>Processo:</b>	003656/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUAN MICHAEL BELEM DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx957875xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	003770/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	8 MESES		

<b>Condutor:</b>	GIEDRE PAULA DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx448338xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	004658/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	GENIVAL PICANCIO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx411767xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	008886/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	DANIEL DE OLIVEIRA BAPTISTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx551047xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	009627/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	8 MESES		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO CHAVES DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx194308xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	010921/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	FABIO AUGUSTO FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx118223xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	011537/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	RAPHAEL DE CARVALHO BARBOSA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx434956xx	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Processo:</b>	014881/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	8 MESES		

<b>Condutor:</b>	FRANCIELDER RODRIGUES DE ANDRADE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx164691xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-I	<b>Processo:</b>	016471/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCELO BORGES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx898523xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ia	<b>Processo:</b>	016570/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

<b>Condutor:</b>	RENAN MAFFEI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx558136xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	019260/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	CARLOS EDUARDO EVANGELISTA RIBEIRO		
------------------	------------------------------------	--	--

<b>Registro/PGU:</b>	xxx814666xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	019280/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	WELISON LOPES BENITES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx342158xx	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148§3	<b>Processo:</b>	019357/2024
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	0 MÊS		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA  
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 99/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.017.716-2025	AGENCIA CAÇULA DE BH LTDA	IMPROVIDO
31.138.726-2024	MARIA FELICIA PICOLI YANO EIRELI	IMPROVIDO
31.146.102-2024	EDER MATOZO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.150.942-2024	ANA CRISTINA LONDERO	IMPROVIDO
31.154.631-2024	ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA	IMPROVIDO
31.154.641-2024	FLAVIO HIDEYOSHI KOGA JUNIOR	IMPROVIDO
31.156.190-2024	RITA CASSIA CAVALARI SANDIM BLANCO	IMPROVIDO
31.160.554-2024	LUIZ FELIPE MOREIRA COLETA	IMPROVIDO
31.252.312-2024	RAIANE TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.260.199-2024	FABIANA CRISTINA BARBOSA	IMPROVIDO
31.261.391-2024	PAULO SERGIO MARTINS	IMPROVIDO
31.295.803-2024	ELISRAEL DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.297.109-2024	DANIEL MARTINS RAULINO	IMPROVIDO
31.251.032-2024	EVANDRO DA COSTA TABOSA	IMPROVIDO
31.000.900-2025	ANDRE LUIZ MIDON DE MORAES	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA  
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 112/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026**

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.008.883-2025	WILSON GOMES MONTEIRO	PROVIDO
31.150.814-2025	VINICIUS NUNES VELLEDA	PROVIDO
31.150.868-2025	VINICIUS NUNES VELLEDA	PROVIDO
31.175.757-2025	ODAIR APARECIDO BANNWART	PROVIDO
31.193.558-2024	ROBERTO CARVALHO LOPES	PROVIDO
31.194.347-2025	MARCOS ANTONIO DE BARRIS MACARINI	PROVIDO
31.201.374-2025	UILIAN DOS SANTOS ORTIZ	PROVIDO
31.205.533-2025	IRANI BRANDAO GOMES	PROVIDO
31.222.037-2025	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	PROVIDO
31.222.044-2025	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	PROVIDO
31.222.048-2025	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	PROVIDO
31.257.631-2025	RODRIGO CHUCARRO	PROVIDO
31.309.810-2024	GILMAR LOPES COELHO	PROVIDO
31.316.209-2024	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	PROVIDO
31.176.156-2025	GOLD EXPRESS SERV E TRANSPLTDA	PROVIDO
31.169.568-2025	CLAUDIO ANTONIO FILIPPE	PROVIDO
31.013.234-2025	DANIELLE BARRANCO PEREIRA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA  
COORDENADORA DA 1ª JARI /DETRAN/MS

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2026 – CONTRATO Nº 040/2024, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação do contrato com acréscimo no valor de R\$ 34.096,62, e aditivo de prazo de vigência e execução para mais 03 meses. PROCESSO Nº 00.977/2023-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LUMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Tubos PVC, Aletado, FOFO e Luva Correr PVC DN75 – Água para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, lote 04. VALOR: R\$ 55.000,00. RECURSOS: Próprios. Contas: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.845/2025/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Nilton de Souza Vieira. Código de Registro\_TCE/MS: 50FB2DCEAEB5475D8E62614776F1AB489EDF1686

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SIDROMETAL CONSTRUTORA ME LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para atender a demanda de substituição e instalação de reservatórios nos Sistemas de Abastecimentos de Água de Lagoa Bonita, na unidade de Deodópolis, Indubrasil, na unidade de Terenos e Porto Esperança na unidade de Corumbá. VALOR: R\$ 168.823,18. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência é de 04 meses, contados a partir da assinatura do Contrato e de 03 meses de execução, contados a partir da assinatura das Ordens de Serviços. PROCESSO Nº 00.250/2026/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Volmei Rodighero.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º - Designar os empregados, Rafael Henrique de Oliveira, CPF nº xxx.209.631-xx como de gestor do contrato, Adailton Fleitas Menezes, CPF nº xxx.295.486-xx como fiscal titular do contrato e Aldo Alvarenga do Amaral, CPF nº xxx.203.171-xx como fiscal suplente do contrato, para assuntos administrativos do contrato para exercerem as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 281/2026, processo nº 0250/2026.

2º - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º - Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026

Madson Roberto P. Valente.

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2026 - CELEBRADO ENTRE A V MERETKA IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 203/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO RESIDENCIAL DON LEON 2, para atender os 251 lotes, objeto da matrícula de nº 27.786 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de AMAMBAI/MS. DATA DE ASSINATURA: 20.05.2026. PROCESSO Nº 00.707/2025-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Valdir Meretka.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Ata Da Reunião da Comissão de Seleção para julgar o pedido de recursos do edital de Chamamento Público Nº 020/2025, Edital de Música, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

Reuniram-se no decorrer do prazo da análise de recursos a comissão de recursal, nomeada pela, portaria "P"FCMS/ Nº 065/2026, 29 de janeiro de 2026, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Wellington Galdino Franco, Reinaldo de Brito Júnior, Silmara Bispo da Silva, para a análise de recursos da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 020/2025, Edital de Música, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Pnab) - Lei Federal Nº 14.399/2022, conforme segue:

Respeitando a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018), os pareceres encontram-se na plataforma prosas e segue abaixo a lista de deferidos e indeferidos.

Assinam os membros: Wellington Galdino Franco, Reinaldo de Brito Júnior, Silmara Bispo da Silva.

Proposta ID	Proponente	Resultado do recurso:
529784	FUNDAÇÃO BARBOSA RODRIGUES	Indeferido
530109	Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	Indeferido
530817	Ingridy Batista Veron	Indeferido
536149	Marta Celestina dos Santos	Indeferido
537308	Ana Paula Lopes	Indeferido
534846	Wendel Coelho de Souza	Deferido

### Ata de Homologação e Adjudicação do Resultado Final do edital de Chamamento Público Nº 020/2025, Edital de Música, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final **do edital de Chamamento Público Nº 020/2025, Edital de Música, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.**

**Na categoria de capacitação e formação profissional, o resultado final cruzou o parâmetro de nota, as quatro subcategorias de valores e as vagas reservadas as cotas. Não houveram proponentes habilitados nas cotas de pessoa indígena e pessoa com deficiência nessa categoria.**

#### Habilitados categoria Pequenos Eventos Musicais

##### Ampla Concorrência;

ID:	Proponente:	Proposta:	Valor:
537762	Silvana Torres Valu	20 anos de Cordão Valu - O samba e o povo na mesma corda	R\$ 70.000,00

#### Habilitados categoria Pequenos Eventos Musicais

##### Cota pessoa negra;

ID:	Proponente:	Proposta:	Valor:
537762	Isabel Pompeo da silva	VOZES QUE NÃO SE CALAM	R\$ 70.000,00

**Habilitados categoria Capacitação e Formação Musical  
Ampla Concorrência;**

ID:	Proponente:	Proposta:	Valor:
529884	Demetrius de Oliveira Hernandes	2ª SEMS - Semana de Música e Mato Grosso do Sul	R\$ 100.000,00
533274	VITOR JUNIOR PACHECO	Camerata Teko Arandú: Saberes Ancestrais e Técnica Instrumental	R\$ 20.000,00
528618	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Aquilombar o Som: Curso Livre de Música dos Dionísios	R\$ 60.000,00
526990	Eden Marcos Teixeira	Cantar o Tempo - Vozes do Jardim	R\$ 40.000,00
537843	Ademir Lopes Alves	Usina das Rimas	R\$ 60.000,00
534051	REGINALDO DOS SANTOS CASTELÃO	Oficina: "O que faz um roadie?"	R\$ 40.000,00
530018	Bell Matos Rizzo	Da Periferia de Campo Grande aos Grandes Palcos Nacionais	R\$ 20.000,00

**Habilitados categoria Capacitação e Formação Musical  
Cota Pessoa Negra;**

ID:	Proponente:	Proposta:	Valor:
534946	Úxua Produções	Laboratório Batidas e Barulhos	R\$ 20.000,00
526624	Richard Light	ILUMINASOM MS	R\$ 40.000,00

Suplentes:

Proposta ID	Empreendedor	Cotas	Tipo Cotas	Categoria
529776	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	Não		Pequenos Eventos Musicais
535820	Francis David Jordão Vidal	Não		Pequenos Eventos Musicais
537349	Julio César Matos Borba	Não		Pequenos Eventos Musicais
538290	Joao Gabriel Borges da Silva	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
534983	MURILO TEODORO MARTINEZ	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
529197	Marcos Borges dos Santos	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
536455	ForróDiando	Não		Pequenos Eventos Musicais
529399	Felipe da Silva Machado	Não		Pequenos Eventos Musicais
538270	Maria Gabriela da Costa Santos	Sim	Pessoa Negra	Capacitação e Formação Profissional em Música
534760	Mara Denise Martins Vidal	Sim	Pessoa Negra	Pequenos Eventos Musicais
529225	Rafael Fornazare Euzebio	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
537367	BATUCANÇÃO	Não		Pequenos Eventos Musicais
536465	Silvio de Matos Júnior	Sim	Pessoa Negra	Pequenos Eventos Musicais
537753	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	Não		Pequenos Eventos Musicais
533667	Azevedo Cruz Produções	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
530263	Cristian Ferreira Dias	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
537707	Eduardo Elias dos Santos	Não		Pequenos Eventos Musicais
537805	Lauro Joppert Swensson Junior	Não		Pequenos Eventos Musicais
526426	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	Sim	Pessoa Negra	Pequenos Eventos Musicais

530855	Sandrin Art & Music:	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
528420	Marcus Vinícius Martins Peretto	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
528309	Juliana de Souza Conceição	Sim	Pessoa Negra	Pequenos Eventos Musicais
537578	Malaquias Hipoliton Nascimento de Souza	Sim	Pessoa Negra	Capacitação e Formação Profissional em Música
535415	Vinícius de Souza Corrêa	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
531075	Rafael Diego de Lima Gomes	Sim	Pessoa com Deficiência	Pequenos Eventos Musicais
529800	Elizeth Goncalves	Sim	Pessoa Negra	Pequenos Eventos Musicais
537611	Edson Ribeiro de Arruda Junior	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
537710	Manoel Sotero de Oliveira	Sim	Pessoa Negra	Pequenos Eventos Musicais
527594	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
532194	NATALIA HELENA DA SILVA	Sim	Pessoa Negra	Pequenos Eventos Musicais
527414	Alessandro Cintra	Não		Pequenos Eventos Musicais
537415	instituto costa rica arte e musica	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
538122	Camila Córdoba de Freitas	Não		Capacitação e Formação Profissional em Música
537427	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD PLANALTO E ADJACENTES	Não		Pequenos Eventos Musicais
527978	RUBIA DE ANGELIS 01011098148	Não		Pequenos Eventos Musicais
526993	Geremias Garcia Ribeiro Bignardi	Não		Pequenos Eventos Musicais
537156	THAINÁ ALMEIDA MAIA	Sim	Pessoa Negra	Pequenos Eventos Musicais

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto,  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

### Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3265/2026

**Processo nº:** 85.004.114-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Relógio Pantaneiro

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 19 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 19 de maio de 2027.

#### Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001131 - 14/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** ATAÍDE CHARÃO FERNANDES

CPF: XXX.553.691-XX

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.163, de 21 de maio de 2026, página 48, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 3250/2026, NUP: 85.004.006-2026:

**Onde se lê:**

Data da Assinatura: 18 de maio de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 18 de maio de 2027.

**Leia –se:**

**Data da Assinatura:** 19 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 19 de maio de 2027.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.163, de 21 de maio de 2026, página 48-49, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 3247/2026, NUP: 85.004.002-2026:

**Onde se lê:**

Data da Assinatura: 18 de maio de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 18 de maio de 2027.

**Leia –se:**

**Data da Assinatura:** 19 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 19 de maio de 2027.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.163, de 21 de maio de 2026, página 49, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 3264/2026, NUP: 85.004.022-2026:

**Onde se lê:**

Data da Assinatura: 18 de maio de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 18 de maio de 2027.

**Leia –se:**

**Data da Assinatura:** 19 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 19 de maio de 2027.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.163, de 21 de maio de 2026, página 49, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 3253/2026, NUP: 85.004.017-2026:

**Onde se lê:****Data da Assinatura:** 18 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 18 de maio de 2027.**Leia -se:****Data da Assinatura:** 19 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 19 de maio de 2027.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.163, de 21 de maio de 2026, página 54, referente ao Extrato de Termo de Execução Cultural no 3276/2026, NUP: 85.004.106-2026:

**Onde se lê:****Data da Assinatura:** 18 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 18 de maio de 2027.**Leia -se:****Data da Assinatura:** 19 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 19 de maio de 2027.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 429/2026/FCMS Nº Cadastral 30505

Processo:	85/004.309/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RSC EVENTOS & PUBLICIDADES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "95º Festa de Maio em Honra a Padroeira", na Praça 07 de setembro, 120, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, no dia 16 de maio de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	14/05/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

## Extrato do Contrato 440/2026/FCMS Nº Cadastral 30534

Processo: 85/004.490/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do grupo "Trembão", contratado através de seu empresário exclusivo Paulo de Fátima Santos Oliveira ME, a ser realizada no evento "12º Encontro Interestadual Laço Comprido Estrela da Fronteira", no Centro de Tradições Tropeiras, em Japorã/MS, nos dias 22 e 23 de maio de 2026, a partir das 19 horas, com 04 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 21/05/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

## Extrato do Contrato 445/2026/FCMS Nº Cadastral 30535

Processo: 85/004.491/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Criative Music LTDA-EPP  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Nair Nany", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Marcha pra Jesus 2026", na Praça dos Ypês, Av. Visconde de Taunay, em Guia Lopes da Laguna/MS, no dia 23 de maio de 2026, a partir das 20 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 21/05/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e IVANILDO MEDEIROS NUNES

## Extrato do Contrato 446/2026/FCMS Nº Cadastral 30536

Processo: 85/004.495/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ARTHUR VILALVA ALEXANDRE MEI  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Arthur Vilalva", contratado através de seu empresário exclusivo Arthur Vilalva Alexandre MEI, a ser realizada no evento "Torneio de Pesca Esportiva de Tucunaré", nas Margens do Rio Paraná, em Aparecida do Tabuado/MS, no dia 23 de maio de 2026, a partir das 09 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Arthur Vilalva Alexandre

Extrato do Contrato 449/2026/FCMS Nº Cadastral 30537

Processo: 85/004.505/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Os Filhos de Campo Grande", contratado através de seu empresário exclusivo Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama MEI, a ser realizada no evento "Festa Nossa Senhora Auxiliadora", na Paróquia São João Bosco, em Campo Grande/MS, no dia 24 de maio de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e JORGE SHIGUERU SOCRATES ISHIYAMA

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATOGROSSENSES**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATOGROSSENSES**, conforme segue:

Foram DEFERIDAS as inscrições proponentes listados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATOGROSSENSES apresentadas na seguinte ordem: ID de identificação, nome do proponente, título de proposta cultural, categoria, personalidade, cotas.

**INSCRIÇÕES DUPLICADAS:**

Nos casos em que foi constatada a existência de mais de uma inscrição efetivada para o mesmo proponente, foi considerada válida e homologada apenas a última proposta enviada, conforme registro do sistema de inscrições on-line, identificado pela data e hora de envio do formulário, em conformidade com as regras estabelecidas no edital. As demais inscrições foram automaticamente canceladas, não sendo consideradas para fins de análise.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATOGROSSENSES**

ID de identificação	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Categoria	Personalidade	Cota
577638	AMANDA LIMA DA SILVA	AMANDA LIMA DA SILVA	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Pessoa Indígena
589645	ANA PAULA ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	ANA PAULA ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Pessoa Negra
589423	ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA	Guardião da Catira - Memória, Cultura e Pertencimento em Camapuã-MS	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Pessoa Negra
590304	EDITORA E LIVRARIA OESTE	LIVRO – Cerimonial, Protocolo e Etiqueta: do Clássico ao Contemporâneo	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
590968	EDITORA IPES	Entre o Ñandereko e a Escola: Processos próprios de aprendizagem das crianças Guarani Kaio	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Jurídica	Pessoa Indígena
576584	GABRIELA BACCHI DE ARAÚJO GUIMARÃES	Gabriela Bacchi de Araújo Guimarães	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Ampla Concorrência
590784	KÉTELEN KAUA NE OLIVEIRA SILVA	Kételen Kauane Oliveira Silva	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Ampla Concorrência
587788	LAURA LOPES RIBEIRO	Laura Lopes Ribeiro	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Ampla Concorrência
584728	MARY CELINA FERREIRA DIAS	Mary Celina Ferreira Dias	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Pessoa com Deficiência

577363	MYLEIDE MENESES DE OLIVEIRA MACHADO	Myleide Meneses de Oliveira Machado	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Ampla Concorrência
577368	RAFAEL DE MORAES PEREIRA	Rafael de Moraes Pereira	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Pessoa com Deficiência
591208	RAYANNE JARCEM DE OLIVEIRA	Rayanne Jarcem de Oliveira	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Pessoa Negra
590738	RENATA WILWERTH LEONI	O Matinho Dentro da Gente - Hámor Edições	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Ampla Concorrência
589866	TEREZINHA DE JESUS GARCIA FERREIRA	Trovando meu existir	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Pessoa com Deficiência
577699	THAYS DE OLIVEIRA MISTRAL	Thays Mistral	Categoria I - Mulheres – Recorte Afirmativo – Inéditos / Primeira Publicação	Pessoa Física	Ampla Concorrência
589459	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA CENTRO PSICANALITICO E LITERARIO LTDA	Categoria II - Reedições	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
576644	ADRIANNA ALBERTI	As Cores na Ponta da Língua	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
584847	ALEX SANTA CRUZ REINOSO	Alex Santa Cruz Reinoso	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
580680	ANDRÉ LUIS RAMALHO JUNIOR	André Luis Ramalho Junior	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Pessoa Negra
590012	ANDRÉ LUIZ PEREIRA ALVES	Flores azuis não vão para o céu	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
590908	BIANCA COSTA MACHADO	Bianca Costa Machado	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
587794	BIANCA RESENDE	Dezenove - Hámor Edições	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência

588836	BIANCA RESENDE	Arcada - Hámor Edições	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
590937	BIANCA RESENDE	Como se voassem os peixes - Hámor Edições	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
580876	BIANCA RESENDE	Ainda Algum - Hámor Edições	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
579034	BRAZ PINTO JUNIOR	O SILÊNCIO DE OPHELIA	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
586998	BRÍGIDO IBANHES	Brígido Ibanhes	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
589966	CARLOS EDUARDO XAVIER	Carlos Eduardo Xavier	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Pessoa com Deficiência
590971	CARLOS MAGNO MIERES AMARILHA	Carlos Magno Mieres Amarilha	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
585541	CARMEM LÚCIA	Carmem Lucia Dias de Andrade	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
590787	CAROLINE EMANUELE	GUARDIÕES DA NATUREZA - DO COMEÇO AO FIM	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
576739	CÉLLIA FERNANDA PIETRAMALE EBLING	Cellia Fernanda Pietramale Ebling	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
580021	CLAUDIA COUTINHO CAPILÉ	Claudia Coutinho Capilé	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
591032	DIANA PILATTI ONOFRE	Diana Pilatti Onofre	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
590795	EDITORA E LIVRARIA OESTE	Reedição do livro Mitos do Instante	Categoria II - Reedições	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
590036	EDITORA IPES	Amambai: Patrimônio da União de um Povo – Memórias, Personagens e Histórias da Fronteira	Categoria II - Reedições	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
591125	EDITORA IPES	O Panorama para o Etnodesenvolvimento na Aldeia Amambai em Mato Grosso do Sul	Categoria II - Reedições	Pessoa Jurídica	Pessoa Indígena

591243	EDITORA IPES	Vozes da Aldeia: Cultura, Juventude e Descoberta – Edição Ilustrada	Categoria II - Reedições	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
577766	EDUARDO DA COSTA MENDES	O RESTAURANTE DO FIM DO MUNDO	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
587001	ELIAS BORGES DE CAMPOS	Elias Borges de Campos	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
590878	ELIAS BRANDÃO DE AQUINO	Cachoeirão: edição revista, ampliada e ilustrada	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Pessoa Negra
584636	EVA VILMA	Eva Vilma Souza Barbosa	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Pessoa Negra
580715	FABIO ROBERTO VITOR	Fabio Roberto Vitor	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
588983	FERNANDO PISSUTO TREVISAN	Aqui está tudo o que ainda não te contei	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
587696	FREDERICO MARTINS TERRA HILDEBRAND	Homem-Grilo: o acelerador genético	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
587609	GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO	Reedição comemorativa de 10 anos do livro Vila Pequena: Causos, Contos e Lorotas	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Pessoa Indígena
588383	JOSEANE APARECIDA DE SOUZA FRANCISCO	Joseane Aparecida de Souza Francisco	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
583432	LENILDE DA SILVA RAMOS	MARGARIDA: RETRATOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Pessoa Negra
577314	LENITA MARIA RODRIGUES CALADO	Lenita Maria Rodrigues Calado	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
583723	LUCIANA LEITE DE ARAÚJO	Luciana Leite de Araújo	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
580921	MARINA DUARTE FERREIRA MAIDANA	Marina Duarte Ferreira Maidana	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência

580162	MÔNICA REGIANE DE LIMA VIANA	Mônica Regiane de Lima Viana	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
584310	RAFAEL LEONEL CAIRES	Rafael Leonel Caires	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
577810	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	Roberto Pellizzer	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
583325	SAMUEL XAVIER MEDEIROS	Samuel Xavier Medeiros	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
589564	SANDRA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	Sandra Aparecida Ferreira Andrade	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
591124	SARAH RAQUEL ALVES MURICY	Sarah Raquel Alves Muricy	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
591185	SORAIA APARECIDA ROQUES PEREIRA	Soraia Aparecida Roques Pereira	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
581214	SYLVIO SANTOS SOARES	Sylvio Santos Soares	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
577233	TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS	Taylor Fuchs Cardoso Dos Santos	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
583847	VIA MORENA COMUNICAÇÃO LTDA. ME	METARRIMA - Sergio Cruz	Categoria II - Reedições	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
590863	VIDA PRODUÇÕES	Lucimara de Oliveira Calvis	Categoria II - Reedições	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
590185	VINI WILLYAN DOS SANTOS DE ARRUDA	Vini Willyan dos Santos de Arruda	Categoria II - Reedições	Pessoa Física	Ampla Concorrência
590494	VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA	Caixa d'Água	Categoria II - Reedições	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026/FCMS – SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PANTANAL FILM FESTIVAL, FEIRA DA MÚSICA DO CAMPÃO E MS GEEK, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNUB (LEI Nº 14.399/2022)**

Reuniram-se de forma presencial no dia 20 de maio de 2026 às 9h, na sede da Fundação de Cultura de MS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, os membros da Comissão de Habilitação instituída pela PORTARIA "P" FCMS/Nº 454/2026, DE 28 DE

ABRIL DE 2026 (DOE/MS n. 12.141, de 29 de abril de 2026, pg. 245), para realizar a **análise de documentação referente à Etapa II** (análise documental), de acordo com os artigos 10, 11 e 12 do presente Edital, visando a formulação da publicação a ser feita em Diário Oficial, divulgando o resultado preliminar desta etapa II das propostas concorrentes e habilitadas para a fase atual ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026/FCMS – SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PANTANAL FILM FESTIVAL, FEIRA DA MÚSICA DO CAMPÃO E MS GEEK, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Estiveram presentes os membros desta comissão: Ana Paula Ostapenco de Souza, Reinaldo Clemente Barbosa Filho e Tamyris da Silva Gonçalves. Foram observados atentamente todos os documentos encaminhados para que não restassem dúvidas quanto ao atendimento daquilo que foi solicitado no Edital. Após análise, a comissão chegou ao resultado que segue abaixo em Anexo Único e a Ata assinada pelos presentes seguiu para o Diretor Presidente para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital. Após essa etapa segue-se a abertura de prazo recursal, até o dia 27 de maio de 2026, sendo que os recursos devem ser enviados pela Plataforma Prosas, na aba “Comunicado”.

#### ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II – ANÁLISE DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II – ANÁLISE DOCUMENTAL		
ID	Proponente	Situação
574354	Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul	Habilitado

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**  
Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

### Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

#### CHAMADA FUNDECT/CONFAP 31/2025 – BIODIVERSA+ 2025-2026 Restauração do funcionamento, integridade e conectividade do ecossistema (BiodivConnect)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna público o encerramento da CHAMADA FUNDECT/CONFAP 31/2025 – BIODIVERSA+ 2025-2026, devido à ausência de propostas elegíveis no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2026.

**Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**  
Diretor-Presidente

#### Chamada Fundect 32/2025 – Water4All 2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna público o encerramento da Chamada Fundect 32/2025 – Water4All 2025, devido à ausência de propostas elegíveis no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2026.

**Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**  
Diretor-Presidente

### Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 495/2026

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **INSTITUTO GINASLOUCOS-** CNPJ/MF sob o N. 01.950.971/0001-65, com sede em Dourados/MS.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 495/2026, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos

termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

**Ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 495/2026.

**Da alteração:** Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 495/2026, anteriormente estipulada até 09 de julho de 2026, por mais 13 (treze) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 22 de julho de 2026 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

**Data da Assinatura:** 22/05/2026.

**Assinatura:** Paulo Ricardo Martins Nuñes –CPF XXX.367.140-XX, LUIZ FERNANDO VIEGAS COLETE, CPF nº XXX.417.311-XX

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 30561/2026 /FUNDTUR/MS Nº Cadastral 30561

Processo: 85/004.459/2026  
Partes: A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR/MS e KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento "Know How Experience Campo Grande 2026", a ser realizado no período de 22 a 23 de maio de 2026, no município de Campo Grande-MS. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85202.23.695.2224.6246.0001 - Ações de Sustentabilidade, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0150000001, Nota de Empenho nº 2026NE000194 emitida em 21/05/2026.  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
Do Prazo: 21/05/2026 e 18/08/2026  
Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei.  
Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos  
Data da Assinatura: 21/05/2026  
Assinam: Diego Garcia Santos e THAISSA REGINA TRINDADE

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Portaria UEMS-PROPI nº 28/2026, de 22 de maio de 2026.**

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – níveis Mestrado e Doutorado – PGAGRO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 27/2024, 15 de outubro de 2024, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas

de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – níveis Mestrado e Doutorado – PGAGRO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no **período de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027**.

**Art. 2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva	Presidente
Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo	Representante Docente
Prof. Dr. Felipe André Sganzerla Graichen	Representante Docente
Profa. Dra. Patricia Vieira Pompeu	Representante Docente (suplente)
Doutoranda Jiovana Kamila Vilas Boas	Representante Discente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de abril de 2026.

Dourados, 22 de maio de 2026.

**Vinicius de Oliveira Ribeiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### EDITAL UEMS/PROPI/DPG Nº 23/2026

#### DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL – FORTALECIMENTO DOS INCTs DA UEMS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO** do Processo Seletivo para concessão de bolsas de Pós-Doutorado Institucional, conforme o **Edital UEMS/PROPI/DPG nº 07/2026**:

#### 1. Do Resultado Final:

**Descrição do perfil: Doutorado em Ciências Ambientais, Física, Física Computacional, Química, Ciências dos Materiais, Engenharias, Interdisciplinar ou Ciência da Computação.**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Suelen Delfino de Souza	1,0	10,0	10,0	1º
Dinorah Machado Vaz de Lima	8,9	9,0	9,8	2º
Elias Soares Gomes	8,6	8,8	8,6	3º
Leonardo Moreira e Silva Gomes	8,9	9,1	4,6	4º

**Descrição do perfil: Doutorado em Administração, Economia, Computação, Engenharias, Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Matemática, Química, Física ou Interdisciplinar, Jornalismo**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Sidney Mariano dos Santos	10,0	10,0	10,0	1º

**Descrição do perfil: Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais e Ciências Biológicas.**

**Perfil 1: Entomologia: Experiência sólida em entomologia agrícola (estudo da biologia, morfologia e diversidade de insetos).**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Sousa Salles	10,0	5,1	10,0	1º

Roseline da Silva Cêlho	9,7	10,0	3,9	2º
Alexandre de Araújo Ascoli	9,2	2,5	1,9	3º

**Descrição do perfil: Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca ou Gestão Ambiental e com Doutorado em Biodiversidade (ecologia ou zoologia), Ciências Ambientais ou Interdisciplinar com experiência em biologia/ecologia de peixes, avaliação e/ou monitoramento em ambientes aquáticos.**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Ledo Lopes Pinho	10,0	9,5	10,0	1º
Alessandro Minillo	9,5	10,0	3,43	2º

**Descrição do perfil: Graduação em Ciências Biológicas; doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal com experiência de pesquisa com produção de peixes de cultivo, preferencialmente com enfoque em peixes nativos do Pantanal.**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Fúlvia Cristina de Oliveira	10,0	10,0	10,0	1º

**Descrição do Perfil: Doutorado na área de Agronomia/subáreas da Agronomia ou Ciências Biológicas.**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Neder Henrique Martinez	10,0	10,0	10,0	1º

## 2. Da convocação:

**Descrição do perfil: Doutorado em Ciências Ambientais, Física, Física Computacional, Química, Ciências dos Materiais, Engenharias, Interdisciplinar ou Ciência da Computação.**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Suelen Delfino de Souza	1,0	10,0	10,0	1º
Dinorah Machado Vaz de Lima	8,9	9,0	9,8	2º

**Descrição do perfil: Doutorado em Administração, Economia, Computação, Engenharias, Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Matemática, Química, Física ou Interdisciplinar, Jornalismo**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Sidney Mariano dos Santos	10,0	10,0	10,0	1º

**Descrição do perfil: Doutorado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais e Ciências Biológicas.**

**Perfil 1: Entomologia: Experiência sólida em entomologia agrícola (estudo da biologia, morfologia e diversidade de insetos).**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Sousa Salles	10,0	5,1	10,0	1º

**Descrição do perfil: Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca ou Gestão Ambiental e com Doutorado em Biodiversidade (ecologia ou zoologia), Ciências Ambientais ou Interdisciplinar com experiência em biologia/ecologia de peixes, avaliação e/ou monitoramento em ambientes aquáticos.**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Ledo Lopes Pinho	10,0	9,5	10,0	1º

**Descrição do perfil: Graduação em Ciências Biológicas; doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal com experiência de pesquisa com produção de peixes de cultivo, preferencialmente com enfoque em peixes nativos do Pantanal.**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Fúlvia Cristina de Oliveira	10,0	10,0	10,0	1º

**Descrição do Perfil: Doutorado na área de Agronomia/subáreas da Agronomia ou Ciências Biológicas.**

CANDIDATO	NOTA DE PROJETO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA CURRÍCULO LATTES	CLASSIFICAÇÃO
Neder Henrique Martinez	10,0	10,0	10,0	1º

### 3. Da documentação

Para implementação da bolsa são necessários os seguintes documentos:

- cópia da Cédula de identidade (RG);
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - chave pix-CPF (comprovante da chave CPF cadastrada)
  - cópia do Título de Eleitor;
  - Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou nos cartórios eleitorais);
  - cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
  - cópia do Diploma de Doutorado, ou na ausência deste, cópia da ata de defesa da tese de Doutorado;
  - Original e cópia do histórico de Doutorado; e
  - Termo de Compromisso, preenchido e assinado, cujos modelos serão disponibilizados com o Resultado Final no site do PROPPi, menu "Pós-graduação > Pós-Doutorado", acesso pelo link: <https://www.uems.br/anexos/download/30634>
- 3.1. A ausência do envio da documentação pelo(a) candidato(a) selecionado(a) no prazo estipulado implicará na impossibilidade de implantação da bolsa, estando a critério do Programa a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) mais bem pontuado(a).
- 3.2. O prazo para envio da documentação é até **29 de maio de 2026** exclusivamente para o e-mail do Setor Financeiro de Apoio a Pós-graduação [financeiropropp@uems.br](mailto:financeiropropp@uems.br) com o assunto "BOLSISTA PÓS-DOC – NOME COMPLETO".

### 4. Da vigência:

A vigência da bolsa será de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

O resultado desse edital terá validade de 12 meses a partir da data da publicação.

**Dourados, 22 de maio de 2026**

**Vinícius de Oliveira Ribeiro**  
**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.**

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 081-SEC/2026**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a MSFC FLORESTAL LTDA. – Campo Grande – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2026.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2031 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Amanda de Mello Barrera, (Organização Concedente).

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 104/2026

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL -IMASUL, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 11.550, de 13 de fevereiro de 2004, convoca os interessados a participarem do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa - Biênio 2023-2025, em complementação de mandato nas vagas destinadas à representação dos setores abaixo relacionados, a manifestarem interesse através do e-mail [guc@imasul.ms.gov.br](mailto:guc@imasul.ms.gov.br), com comprovação do vínculo, até 21 dias da data de publicação do deste, para a definição de seus representantes da sociedade civil, conforme segue:

01 (um) de entidade representativa de moradores da Zona de Amortecimento do Parque;

01 (um) do trade turístico de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2026.

**André Borges Barros de Araújo**  
**Diretor Presidente do Imasul**

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 033/2024, firmado com o Município de Maracajú/MS.

**Processo:** 83.031.276-2024

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE MARACAJÚ - MS,  
CNPJ: 03.442.597/0001-12, em Maracajú/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** **11/07/2026 à 11/07/2028.**

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

**Data da Assinatura:** 21/05/2026.

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOSÉ MARCOS CALDERAN.

## DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2026

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 30, Inciso VIII, do Regimento Interno da JUCEMS, em sessão ordinária nº 535, referendou conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Por unanimidade de votos dos vogais presentes, referendou-se a:

- **PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 34, DE 5 DE MAIO DE 2026** - Alterar o nome empresarial para o número de inscrição no CNPJ, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico da empresa RAQUEL PEREIRA DA SILVA REFEIÇÕES LTDA, NIRE 5420173141-4, CNPJ 53.863.382/0001-43, instruído pelo Processo Administrativo NUP 83.012.049-2026, de acordo com a Instrução Normativa DREI MEMP Nº 1, de 05/01/2025, e fundamentado conforme dispõe o Art. 62, § 6º do Decreto nº 1.800, de 1996; e Art. 23, § 1º, I e II Instrução Normativa DREI nº 01, de 05 de janeiro de 2025;
- **PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 35, DE 5 DE MAIO DE 2026** - Alterar o nome empresarial para o número de inscrição no CNPJ, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico da empresa FRONTEIRA COMERCIO E TRANSPORTE DE BOVINOS LTDA, NIRE 5420139507-4, CNPJ 30.395.274/0001-98, instruído pelo Processo Administrativo NUP 83.012.086- 2026, de acordo com a Instrução Normativa DREI MEMP Nº 1, de 05/01/2025, e fundamentado conforme dispõe o Art. 62, § 6º do Decreto nº 1.800, de 1996; e Art. 23, § 1º, I e II Instrução Normativa DREI nº 01, de 05 de janeiro de 2025;
- **PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 36, DE 7 DE MAIO DE 2026** - Alterar o NIRE da empresa HOSPITAL COSTA RICA COMANDITA POR AÇÕES, a fim de adequação ao tipo jurídico atual da empresa: 209-7 – Sociedade Empresária em Comandita Por Ações (NIRE ANTERIOR: 5430000096-5 PARA NIRE ATUAL: 5450002536-8);
- **PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2026** - Alterar o NIRE da empresa COMETA DEL AMAMBAY SRL a fim de adequação ao tipo jurídico atual do registro da filial - 2178 – Estabelecimento no Brasil de Sociedade Estrangeira – Filial (NIRE ANTERIOR: 5420048739-1 PARA NIRE ATUAL: 5450002537-6) e
- **PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 39, DE 20 DE MAIO DE 2026** - Desarquivar o ato abaixo discriminado da empresa AGRICOLA SANTA FE LTDA ME, NIRE: 5420089860-9, com fundamento no Art. 40, § 1º, do Decreto Federal Nº 1800/96 c/c art. 115, §3º e §5º, da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, bem como ANÁLISE JURÍDICA/PEP/PROJUR/JUCEMS/Nº 167/2026, da Procuradoria Jurídica da JUCEMS e DECISÃO DE CHEFIA/PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II/Nº 007/2026, a contar da data do registro do referido ato, retornando a empresa ao status da sua 3ª Alteração Contratual e acolhendo a orientação do procedimento administrativo para analisar possível falsidade ideológica nas demais alterações contratuais da empresa e em especial na 3ª Alteração Contratual.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a contar da data da publicação no D.O.E.

Sala das Sessões em 21 de maio de 2026

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 51/2026 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que apresentaram Termo de Desistência do Concurso Público - SAD/CGE/2022, e, por consequência, a exclusão da lista de candidatos aprovados remanescentes no certame;

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que apresentaram Termo de Desistência do Certame;
2. No Anexo II, consta a identificação do candidato que solicitou sua Exoneração do cargo;
3. No Anexo III, consta a lista de candidatos remanescentes reclassificados, no cargo de Auditor do Estado, Área: Auditoria Geral e Área: Corregedoria.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL n. 51/2026 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM TERMO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME

Inscrição	Nome	Área	*CF/CC	Situação
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Auditoria Geral	2º / -	Ampla Concorrência
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Auditoria Geral	4º / -	Ampla Concorrência
7300001628	Yara Maues Batista	Auditoria Geral	8º / -	Ampla Concorrência

\*CF=Classificação Final / CC=Classificação Cotista

Inscrição	Nome	Área	*CF/CC	Situação
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Corregedoria	7º / -	Ampla Concorrência

ANEXO II DO EDITAL n. 51/2026 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## EXONERAÇÃO A PEDIDO

Inscrição	Nome	Área	Reclassificação	Situação	Publicação Exoneração
7300001354	Francisco de Assis Galindo de Oliveira Filho	Auditoria Geral	41º	Ampla Concorrência	Resolução "P" CGE/MS N. 70, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.141, de 29 de abril de 2026, página 163.

ANEXO III DO EDITAL n. 51/2026 – SAD/CGE  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM TODAS AS FASES, EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO

Inscrição	Nome	Área	Nota Final	Classificação	Reclassificação	Reclassificação Cotista	Condição
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Auditoria Geral	136,325	77º	1º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Auditoria Geral	135,375	87º	2º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Auditoria Geral	134,425	88º	3º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Auditoria Geral	134,350	89º	4º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Auditoria Geral	132,225	95º	5º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Auditoria Geral	132,200	96º	6º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Auditoria Geral	131,425	100º	7º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Auditoria Geral	131,100	101º	8º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Auditoria Geral	130,325	103º	9º	1º	COTISTA NEGRO
7300000027	Juarez Avance	Auditoria Geral	129,850	105º	10º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Auditoria Geral	129,600	106º	11º	2º	COTISTA NEGRO
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Auditoria Geral	128,775	107º	12º	3º	COTISTA NEGRO
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Auditoria Geral	128,300	108º	13º	4º	COTISTA NEGRO
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Auditoria Geral	127,780	109º	14º	5º	COTISTA NEGRO
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Auditoria Geral	127,350	110º	15º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Auditoria Geral	127,300	111º	16º	6º	COTISTA NEGRO
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Auditoria Geral	126,150	112º	17º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Área	Nota Final	Classificação	Reclassificação	Reclassificação Cotista	Condição
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Corregedoria	139,150	8º	1º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7270006844	Albino Romero Junior	Corregedoria	138,910	9º	2º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Corregedoria	137,670	10º	3º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Corregedoria	137,450	11º	4º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Corregedoria	135,350	12º	5º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Corregedoria	135,050	13º	6º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Corregedoria	134,800	14º	7º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7270005943	Andre Cardoso Severino	Corregedoria	133,100	15º	8º	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Corregedoria	127,850	16º	9º	1º	COTISTA PCD

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025****EDITAL Nº 02b/2026****RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF) E CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da **Prova de Aptidão Física – PAF** do Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2025** e convoca o candidato considerado **APTO** para realização dos exames admissionais e apresentação da documentação exigida para fins de admissão.

**Candidato TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul**

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Resultado
2210393	MATEUS DE SOUZA FLORES CANDIDO	2066	APTO

O candidato deverá comparecer para realização dos exames admissionais e apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2025, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste Edital, conforme orientações a serem encaminhadas pela MSGÁS.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

Diretora-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 169/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 22 de maio de 2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 169/2026 – PRODHS/UEMS**

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de maio de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **56/2024** – PRODHS/PROE, de 16/07/2024 – D.O. nº 11.557 de 17/07/2024, p. 96;  
EDITAL de Homologação nº. **58/2024** – RTR/UEMS, de 13/08/2024 – D.O. nº 11.584 de 14/08/2024, p. 132.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**JULIA ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA CATOLINO** – prorrogar

o contrato nº **77/000759/2025** – Motivo: DIREITOS À GESTANTE –

– Direito

– Direito / Paranaíba

**24 h**

Período: **01/08/26 a 28/08/26**

1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 283/2025 – PRODHS/UEMS de 26/08/2025 – publicado no D.O. Nº 11.925 – 28/08/2025 – página 350 – período do contrato: 01/09/2025 a 20/12/2025;
2. Prorrogação: EDITAL Nº 357/2025 – PRODHS/UEMS de 13/11/2025 – publicado no D.O. Nº 11.997 – 14/11/2025 – página 225 – período da prorrogação: 21/12/2025 a 31/07/2026.

**EDITAL Nº 170/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 22 de maio de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 170/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de maio de 2026**

EDITAL de Seleção nº. <b>89/2024</b> – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 298; EDITAL de Homologação nº. <b>96/2024</b> – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 162.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>PRISCILLA DUTRA TEIXEIRA BORGES</b> – Substituir: ANDRÉA ROBERTO DUARTE LOPES SOUZA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO; Período: <b>01/06/26 a 11/07/26</b>	– Zootecnia	– Zootecnia / Aquidauana	<b>10h</b>

**Edital nº 28/2026-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 03/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS**, de 30 de abril de 2026, Unidades Universitárias de Jardim e Maracaju, conforme segue:

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 03/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS**, publicado D.O nº 12.144 de 04/05/2026, páginas 288 a 297, Unidades Universitárias de Jardim e Maracaju, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial**

Nome	Nota final	Classificação
Marcio Rogerio Bresolin	385	1º
Gabriela Machado Brasil	380	2º
Vanderlize Simone Dalgalo	365	3º
Thaina da Silva Ferreira	250	4º
Kaline Luiza Farias Machado	230	5º

Clarisse Jacinto de Oliveira	210	6º
Elida Camargo Serpa	185	7º
Alessandra Risalde Dias	180	8º

Art. 2º O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na análise documental dos títulos em conformidade com o item 8.1 do **Edital Nº 03/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS**, de 30 de abril de 2026, Unidades Universitárias de Jardim e Maracaju.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2026.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**EDITAL Nº 171/2026 – PRODHS/UEMS**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 22 de maio de 2026.

**VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 171/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de maio de 2026**

EDITAL de Seleção nº. <b>78/2025</b> – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 342; EDITAL de Homologação nº. <b>64/2025</b> – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 56.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>ÉRICA RODRIGUES COSTA</b> – Substituir: SILVIA BENEDETTI / Motivo: LICENÇA TIP; Período: <b>01/06/26 a 11/07/26</b>	– Química	– Engenharia de Alimentos / Naviraí	<b>20h</b>

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/011.201/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 065/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 22 de maio de 2026

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	11	0034109	Medicamentos - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Citrato de Potássio Monoidratado; Dosagem: 1080 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada.	1 Un.	APSEN	360	R\$ 0,83	R\$ 298,80
Item	16	0034114	Medicamentos - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Cloridrato de oxicodona; Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação controlada.	1 Un.	ADIUM	4716	R\$ 11,03	R\$ 52.017,48
Item	27	0001847	Metronidazol - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	PRATI	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
Lote 4	1	0003143	Rivaroxabana - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	PRATI	3780	R\$ 0,21	R\$ 793,80
Lote 4	2	0034099	Medicamentos - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Rivaroxabana; Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	PRATI	1440	R\$ 0,21	R\$ 302,40

Lote 7	1	0000373	Bosentana - Dosagem: 125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	BIOLAB	19440	R\$ 3,00	R\$ 58.320,00
Lote 7	2	0034107	Medicamentos - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Bosentana; Dosagem: 125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	BIOLAB	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
							Valor Total	R\$ 114.912,48

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/SAD/2026**

**PROCESSO Nº 77/011.201/2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 065/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 22 de maio de 2026

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	32	0001679	Succinato sódico de hidrocortisona - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	ARISCORTEN/BLAU	44700	R\$ 2,55	R\$ 113.985,00
							Valor Total	R\$ 113.985,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/SAD/2026**

**PROCESSO Nº 77/010.315/2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 012/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, SUV E UTILITÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 22 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0021488	Pneu - Medida: 175/70 R14.	1 Un.	XBRI	1875	R\$ 345,00	R\$ 646.875,00
							Valor Total	R\$ 646.875,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

### PRIMEIRO ADENDO

A Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso Do Sul – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**PROCESSO N.** 27/000.513/2026

### PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (S) EM REGIME DE COMODATO

### ALTERAÇÕES:

**1) Alterar** a tabela do subitem 1.1.1.1. no Anexo II Termo de Referência, com a seguinte redação:

Equipamentos	Configurações Técnicas Mínimas
<b>01 (um) Polígrafo</b>	<input type="checkbox"/> No mínimo 12 canais de E.C.G. <input type="checkbox"/> Possuir entre 18 a 20 canais intracavitários. <input type="checkbox"/> Software específico para estudos de Eletrofisiologia e Hemodinâmica, inclusive pós exame. <input type="checkbox"/> Sistema deverá contemplar uma unidade de gravação de CD ou CD/DVD para arquivamento dos exames/ estudos através do Software fornecido. <input type="checkbox"/> Deverá operar em rede elétrica de 127 Volts ou 127/220 Volts. <input type="checkbox"/> A estimulação do cateter intracavitário deverá ser feita por software sem a necessidade de manipulação do hardware. <input type="checkbox"/> O software deverá possuir janelas-múltiplas, multi-trigger, como por exemplo: Pacemapping <input type="checkbox"/> Deverá acompanhar uma caixa especial para conexão para o cateter de mapeamento circular das veias pulmonares para uso em Ablação de Fibrilação Atrial. <input type="checkbox"/> O sistema deverá ter interconexão com os geradores de Rádio Frequência, com apresentação de Resistência, Energia e impedância na tela de traçados do polígrafo. <input type="checkbox"/> O sistema deve possuir estimulador externo manual para acionamento em caso de emergência sem a necessidade de o computador estar ligado. – Montado em notebook, acoplado a módulo para ligação com conectores dos catéteres de eletrofisiologia. <input type="checkbox"/> Monitor extra para reprodução da tela de notebook.
<b>01 (um) Gerador de Radiofrequência</b>	<input type="checkbox"/> Indicador de tempo de ablação; <input type="checkbox"/> Indicador de aplicação de radiofrequência; <input type="checkbox"/> Ajuste para o aumento e diminuição da temperatura; <input type="checkbox"/> Modos de operação bipolar e unipolar; <input type="checkbox"/> Indicador de alarme para os modos de falha; <input type="checkbox"/> Potência de 01 até 100W; <input type="checkbox"/> Temperatura alvo de 42° C a 90° C; <input type="checkbox"/> Tempo de aplicação de radiofrequência até 120 segundos; <input type="checkbox"/> Reconhecimento automático do tipo de cateter (termistor ou termopar); <input type="checkbox"/> Monitoramento de ECG durante a ablação; <input type="checkbox"/> Frequência mínima da radiofrequência 500KHZ; <input type="checkbox"/> Monitorização continua da impedância, no intervalo de 50 a 600 OHMS (monitora o contato da ponta do cateter com o tecido e diferencia tipos de tecido).
<b>Observação:</b> Os equipamentos deverão ser acompanhados de: <input type="checkbox"/> Instruções de Uso/ Manual do Usuário disponibilizado no idioma português (pt-BR), fornecido em formato impresso (físico) ou em formato digital.	

**2) Alterar** o subitem 13.11 do Edital, com a seguinte redação:

**13.11.** Integram o presente edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos:

I – PROPOSTA DE PREÇOS

II – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS – (FLS. 403-454)

III – PLANILHA DE LICITAÇÃO

IV – MINUTA DO CONTRATO

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 12 de junho 2026 (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução “P” SAD nº 365, de 25 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado parcial da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS IX.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2025-1  
PROCESSO: 77/009.966/2024

ITEM		EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
017		CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	53,78
030		ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (FILIAL DF)	38,00
LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
03	01	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (FILIAL 1).	0,5
	02		0,5
<b>TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 03</b>			<b>0,10</b>

Itens fracassados: 08, 021 e 026.

Lotes fracassados: 01.

Itens desertos: 06, 022 e 027.

Lotes desertos: 04.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

Rozeli Morais Leite  
Agente de Contratação da Fase Externa  
COFEX/SUOC/SEL/SAD

### DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 83/050.097/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025 – AGRAER  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES - CONVÊNIO N. 956.790/2024

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **MG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, no item **001** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO** interposto, com fulcro na **Resposta Recursal, no Princípio do Formalismo Moderado, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Busca da Proposta mais Vantajosa, MANTENDO**, assim, os atos do Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou e habilitou a empresa **FRUTICULTURA PLANTAR** no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 059/2026 - DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.237-2026.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 09 - REGIÃO SUL E LOTE 10 - REGIÃO SUL, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**VALOR ESTIMADO DE CADA LOTE:**

**LOTE 09 – REGIÃO SUL - R\$ 92.711.694,78** (noventa e dois milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

**LOTE 10 – REGIÃO SUL - R\$ 147.471.346,44** (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES INDIVIDUALIZADOS).

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**ABERTURA: 12 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 060/2026 - DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.003.571-2026**

**OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, NA REGIÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL HARRY AMORIM, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 13.908.278,40** (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**ABERTURA: 12 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 14:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 021/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79/000.051/2026

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.

**VENCEDORA: ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA**

**VALOR: R\$ 6.544.724,74** (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 DIAS

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.  
CAMPO GRANDE – MS, 22 DE MAIO DE 2026

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 038/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.000.950-2026

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO SAMAMBAIA, EM CAMPO GRANDE/MS - CF MCIDADES 0633972-62/2024.

**VENCEDORA: DMP CONSTRUÇÕES LTDA**

**VALOR: R\$ 8.368.760,17** (VINTE E SEIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 DIAS

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE MAIO DE 2026

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 042/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.001.630-2026

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

**VENCEDORA: EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

**VALOR: R\$ 17.901.030,20** (VINTE E SEIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 720 DIAS

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE MAIO DE 2026

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 012/2026 – LEI Nº 13.303/16**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

**Objeto: Serviços de revitalização no revestimento e melhorias da infraestrutura da Rede de Aço Carbono em Campo Grande/MS.**

**Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br) e no website [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).**

**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1093814**

Modalidade/Tipo: LRE

E-sfinge: 011DC01477C5A974720CAC768C347BB731C20ECD

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

**Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 14h (horário de Brasília) do dia 18/06/2026, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.**

**Abertura da Sessão: às 14h30min, de 18/06/2026, horário de Brasília.**

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS.

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 096/2026-D - **DATA:** 22/05/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 050/2026; **FAVORECIDO:** A.P BARROS COMERCIO DE ELETRONICOS.; **OBJETO:** Aquisição de iluminador de led para compor estúdio de podcast. **VALOR:** R\$ 1.099,99 (Mil e noventa e nove reais).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 096/2026-D - **DATA:** 22/05/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 051/2026; **FAVORECIDO:** GRUPO CASAS BAHIA S.A.; **OBJETO:** Aquisição de televisão para compor estúdio de podcast. **VALOR:** R\$ 1.439,10 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 054/2026/GECRED/DIRVE/DETRAN-MS

<b>Processo nº</b>	31.087.313-2026
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa L.A COMÉRCIO DE PLACAS COXIM LTDA.
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
<b>Local do serviço:</b>	COXIM/MS
<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	21/05/2026
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018/2026 - PROC. Nº 00.235/2026/GEDEO/SANESUL

**OBJETO:** Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para a prestação dos serviços de readequação da área da reservação, localizada no Município de Aparecida do Taboado, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**ABERTURA:** 19/06/2026 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 18/06/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

**Recursos:** Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

**Código de Registro\_TCE/MS: 4C551E3B5D9E5CB16E5AFD88721CA78F79919011**

LICITAÇÃO Nº 019/2026 - PROC. Nº 00.211/2026/GEPRO/SANESUL

**OBJETO:** Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para a execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Naviraí/MS, com implantação de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares no Loteamento de Interesse Social Interlagos II, localizada no Município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**ABERTURA:** 23/06/2026 - 09:00 horas.

**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 22/06/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

**Recursos:** Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>  
**Código de Registro\_TCE/MS: 77C327CFC0AABB889956719B861DCAFFDE5CC29F**

LICITAÇÃO Nº 021/2026 - PROC. Nº 01.131/2025/GERPP/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para a execução da obra de urbanização da área do poço NIT-004, localizado no distrito de Nova Itamarati, município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 24/06/2026 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 23/06/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

**Código de Registro\_TCE/MS: 55142200797DFA991693F201DC3F4A0ADB5216D4**

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROC. Nº 00.002/2026/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de análises laboratoriais em amostras de água tratada, de manancial superficial, subterrânea e de rede de distribuição, visando o atendimento aos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021, para atender às necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 18/06/2026 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 18/06/2026 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 18/06/2026 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Código de Registro\_TCE/MS: 28AE6C584E3EC8E8B68DA15D4CF0580C9300EE4C**

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PROC. Nº 00.309/2026/GETI/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição, atualização tecnológica e suporte técnico de licenças do software Bentley OpenFlows SewerGEMS – Unlimited Pipes (modelo SELECT), destinado à modelagem hidráulica e hidrológica de sistemas de esgotamento sanitário, visando atender às demandas técnicas da Gerência de Projetos (GEPRO) da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 18/06/2026 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 18/06/2026 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 18/06/2026 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Código de Registro\_TCE/MS: CE9E09820831BB292F4D0444EDCA4E32A08D9FE3**

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: [licitacoes@sanesul.ms.gov.br](mailto:licitacoes@sanesul.ms.gov.br)

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.  
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos  
Coordenadoria de Licitações

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ERRATA

#### Processo nº 85/004.032/2026

Na publicação constante no Diário Oficial nº 12.149, de 7 de maio de 2026, página 242, referente à ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação de Pereira & Padilha LTDA, nome fantasia “N.1 Produções”, cadastrado no CNPJ 05.266.734/0001-30, na condição de empresário exclusivo do Grupo Mensageiro do Oeste (MDO).

#### ONDE SE LÊ:

"No dia 12 de maio de 2026, a partir das 20h". "Com duração de 1h30min"

**LEIA-SE:**

"12 de maio de 2026 a partir das 22 horas". "Realizar o show com 3 horas de duração"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/004.745/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Uma Hora e Meia Produções LTDA**, inscrito no CNPJ 40.508.505/0001-10, na condição de Empresário Exclusivo de **"Gregório Fronteira"**, para que realizem 01 (um) show musical, no evento **"Tradicional Festa Divino Espírito Santo"** nos dias **23 de maio de 2026, a partir das 19h**, no Distrito de Albuquerque, no município de Corumbá/MS, com 01h30min de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a realização da apresentação.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/004.732/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **S4 - Produções Artísticas Ltda**, cadastrada no CNPJ. **08.047.906/0001-73**, na condição de empresário exclusivo a dupla **"João Bosco e Vinicius"** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"47ª Festa Junina de Dourados"** 07 de junho de 2026, a partir das 21h, Local: Av Pedro de Ortiz, no município de Dourados MS, com 01 hora e 30 minutos de duração apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cada apresentação realização.

**Eduardo Mendes Pinto**

**Diretor-Presidente da**

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Processo: 85/004.726/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA**, inscrita no CNPJ. **47.054.651/0001-28**, na condição de Empresário Exclusivo da Dupla **"João Marcos e Zé Ronaldo"**, para que realizem 01 (um) show musical, no evento **"68º Festa de Santa Rita de Cássia"**, no dia 21 de maio de 2026 a partir das 19h, Local: em frente ao Santuário Santa Rita de Cassia, no município de Nioaque/MS, com 1h30m de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

## EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO N.º: 27/042.333/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 0005/2025 – FUNSAU

OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 028/FUNSAU/2025 para aquisição de cateter guia para angioplastia coronariana.

AUTORIDADE DELIBERATIVA: Diretora-Presidente da FUNSAU.

FUNDAMENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO: Com fulcro no art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no art. 18, § 4º, do Decreto Estadual n.º 16.122/2023, e considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Estado, DECIDE-SE:

1. Saneamento e Ratificação: Ratificar os atos de instrução processual após o cancelamento parcial do registro de preços da empresa originalmente detentora por inadimplência contratual.
2. Convocação de Remanescentes: Autorizar o regular prosseguimento do feito para a convocação e subsequente formalização do ajuste com a empresa subsequente na ordem de classificação.
3. Formalização: Contratação da integralidade dos itens remanescentes da Ata de Registro de Preços, conforme as condições estabelecidas no edital e na proposta apresentada.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente da FUNSAU/MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 043/FUNSAU/2026**, Identificador **nº 30540**, oriundo do Processo nº **27/003.061/2026**, com vigência de **12 (doze) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, celebrado com a empresa **W.N. DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, sediada na Av. Gabriel Del Pino, 709 - Bairro: Vilas Boas – Campo Grande/MS – CEP 79.051-501, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNOLÓGICOS E HORMONAIS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **043/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES	117473021	Titular
Fiscal do Contrato	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	ELIANE BORGES DE ALMEIDA	74560021	Titular
Gestor do Contrato	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	437873021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **006/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/004.678/2026**

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar em atendimento ao Convênio n.º 953712 FNDE/UEMS, conforme as condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus Anexos.

#### EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único	3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda – 07.766.048/0002-35	R\$ 8.946,62	R\$ 107.359,44
Único.1	ARPEJO Comunicação, Comércio e Serviços Ltda – 44.931.075/0001-61	R\$ 10.709,00	R\$ 32.127,00
<b>TOTAL LICITADO</b>			<b>R\$ 139.486,44</b>

Dourados / MS, 22 de maio de 2025.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Ordenador de Despesas

Reitor - UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 542, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, IARA SÔNIA MARCHIORETTO do cargo em comissão de Comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretora de Regulação e Fiscalização - Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), com efeitos a contar de 20 de maio de 2026.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 544, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Legislativo nº 807, de 21 de maio de 2026,

**R E S O L V E:**

Nomear REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA para exercer o cargo em Comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), para mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do § 1º do art. 8º e do § 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 545, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar CEL QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Hanôver, na Alemanha, no período de 1º a 6 de junho 2026, para participar da INTERSCHUTZ 2026, sem ônus para o Estado, conforme informações constantes no Ofício nº 36930/2026/ASS SEC ADJ, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 546, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto no art. 4º da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADA	ENTIDADE REPRESENTADA
<b>Entidade da Área de Trabalhadores</b>	
Karine Machado Davalo - Titular	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 547, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto no art. 4º da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear a representante abaixo nominada para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2028, exercer a função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADA	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
<b>Entidade da Área de Trabalhadores</b>		
Ivanete Carpes Ramos - Titular	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)	Karine Machado Davalo - Titular

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 524, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR, em caráter definitivo, a servidora ADRIANA MAURA MASET TOBAL, matrícula nº 105133023, na carreira Gestão Sistema Único de Saúde, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe G, nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0821844-84.2024.8.12.0110, conforme Orientação PGE/MS/PPREV/Nº 000003/2026 e Parecer Técnico/Jurídico nº 232/2026/DIRB/Ageprev, a contar de 29 de outubro de 2020 (NUP: 15.000.225-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 525, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISANGELA PAZETO PUKS, matrícula nº 125588023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, sem ônus para a origem, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso I, art. 5º, inciso II, e art. 11, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 4 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.003.337-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 526, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor EDER OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula nº 7478023, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 3 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 77.005.111-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 527, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 396, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.146, de 5 de maio de 2026, que autorizou a cedência de servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Associação Pestalozzi, no município de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 116578021, ocupante do cargo de Professor, a contar de 26 de março de 2026 (NUP: 29.024.905-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 528, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 396, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.146, de 5 de maio de 2026, que autorizou a cedência de servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Associação Pestalozzi, no município de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora WALQUIRIA MARIA FERRO, matrícula nº 114760026, ocupante do cargo de Professor, a contar de 30 de março de 2026 (NUP: 29.025.305-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 529, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação Pestalozzi, no município de Terenos/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 58/SED/2024, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme especificado no quadro abaixo, para fim de regularização funcional (NUP: 29.013.542-2026):

Matrícula nº	Nome	Cargo
72475028	Ana Cristina Brito Martins de Oliveira	Professor

Matrícula nº	Nome	Cargo
83511021	Denise de Souza Lopes Silva	Professor
37358021	Maria Freitas dos Santos Ferreira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 530, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no município de Fátima do Sul/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 50/SED/2024, conforme especificado no quadro abaixo, para fim de regularização funcional (NUP: 29.009.651-2026):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
20374024	Rafaela Casotti Rocha	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026
30814021	Solange Aparecida Tomaz	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026 e 23/3/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 531, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NILCILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 93357023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no município de Ivinhema/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 15/SED/2024 e respectivo Termo Aditivo, no período de 13 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.021.798-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 532, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Glória de Dourados/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 51/SED/2024, conforme especificado no quadro abaixo, para fim de regularização funcional (NUP: 29.080.829-2025):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
109364021	Eliziane Procópio Moura	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026 e 1º/4/2026 a 31/12/2026
121721021	Giuliana Doreto Schiave	Professor	1º/1/2026 a 31/12/2026

113063021	Maria Aparecida Menezes de Souza Santana	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026 e 6/4/2026 a 31/12/2026
-----------	--	-----------	--

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 533, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no município de Inocência/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 31/SED/2024, conforme especificado no quadro abaixo, para fim de regularização funcional (NUP: 29.000.493-2026):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
90791021	Eislher Alves Ferreira Neves	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026
90791022		Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026
62091022	Selma Aparecida Leal	Professor	1º/1/2026 a 28/2/2026

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 534, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, para 36 horas, como plantonista, por opção própria, da servidora CLAUDIA CAROLINE PIOVESAN FARIAS, matrícula nº 431852021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 24h, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso II, do artigo 17 da Lei Estadual nº 5.175 de 6 de abril de 2018, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 27.006.527-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 535, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, para 36 horas, como plantonista, por opção própria, do servidor EVERTON JOSE SANTOS DE PAULA, matrícula nº 814645021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 12h, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso II, do artigo 17 da Lei Estadual nº 5.175 de 6 de abril de 2018, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 27.013.584-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 536, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 19, de 9 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.046, de 13 de janeiro de 2026, de convocação de servidores para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Major PM MIGUEL OTAIR DA SILVA, matrícula nº 61390027, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir da data da publicação (NUP: 31.088.611-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 537, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Tenente BM WLADEMIR ALEM BLANCO, matrícula nº 64192022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de maio de 2026 (NUP: 31.092.957-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 538, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento BM OSMAR SALVATIERRA PESSOA, matrícula nº 82630022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2026 (NUP: 31.089.472-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 539, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a 3ª Sargento PM MARIA EUGENIA MARUCHI ALVES, matrícula nº 58999022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2026 (NUP: 31.058.384-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 540, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 499764021, para o cargo de Gestor Socio-organizacional Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 13 de novembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 83.054.534-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 541, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR no Decreto "P" nº 156, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.734, de 3 de fevereiro de 2025, na classe D, a servidora ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 82420021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 29, §1º, inciso I, caput do art. 30-A, incisos I, II, III e IV, todos da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 29.069.038-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 524, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SERGIO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 427373026, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 525, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do Coronel QOBM HUGO DJAN LEITE, matrícula nº 84488021, Coordenador-Geral da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, programado para o período de 2 a 31 de março de 2026, com validade a contar de 7 de março de 2026, com fulcro no art. 58, § 4º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 526, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para constituírem a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis da Segov, instituída por meio da Resolução Segov nº 446, de 4 de março de 2024, e revogar a Resolução "P" Segov nº 712, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.886, de 15 de julho de 2025, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Função
476230023	Wanderley Pereira dos Santos	Presidente
41168028	José Carlos do Nascimento	Membro
498967022	Lourival Maria Filho	Membro
427739025	Marcos Brandão de Lima	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 527, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CECILIA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 528, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FRANCIANE FERNANDA MARCELINO TRINDADE MELO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 529, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 530, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRIELEN SILVA BEZERRA DUTRA, matrícula nº 429600027, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Eventos desta Secretaria de Estado, no período de 22 de junho a 1ª de julho de 2026, em substituição ao titular Diego Abud, matrícula nº 22311023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.165, de 22 de maio de 2026, página 137.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 522, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias do Coronel QOBM HUGO DJAN LEITE, matrícula nº 84488021, Coordenador-Geral da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026, com período de gozo de 2 a 31 de março de 2026, com fulcro no art. 58 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 531, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA, matrícula nº 489417023, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 25 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 87, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, com fundamento no inciso IX do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, ao servidor relacionado no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), com fulcro no inciso I do art. 130 e no art. 136 da Lei Estadual n. 1.102/1990 (Processo n. 53.000.048-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Controladora-Geral do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 87, DE 22 DE MAIO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
91274025	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	90	12/05/2026 A 09/08/2026	PRORROGAÇÃO

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 261 DE 20 DE MAIO DE 2026.

*Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020:

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Fazenda à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, matrícula n. 433652021, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Fazenda, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3º do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designada como substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora LUCIANE LIMA PERES KURZAWA, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, matrícula n. 87888022, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

### Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 951, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor REWLLER VIANNA DA SILVA, matrícula nº 483023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, com validade a contar de 2 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (NUP: 29.078.884-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 952, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde (SES), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP:
504764021	Heidy Macena Cardoso Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	27/4/2026	27.026.855-2024
504763021	Thailine da Silva Mantovani Dutra	Assistente de Serviços de Saúde	1º/5/2026	27.026.533-2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 953, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CACIANO SILVA LIMA, matrícula nº 100204026, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 85.003.632-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 954, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº

24938023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para a Secretaria de Estado de Administração (SAD), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 22 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 77.004.948-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 955, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de ocupar função de natureza militar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, conforme especificado no quadro abaixo (NUP: 11.005.412-2026):

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período
44343025	Anderson Ricardo Ferreira Goncalves	2º Sargento PM convocado	21/2/2026 a 31/12/2026
81554021	Sidenir Miguel Ferreira	1º Sargento PM	1º/1/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 956, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 75762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base art. 33 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 79.001.981-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 957, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI, matrícula nº 95946021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para participar das atividades promovidas pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/MS), como conselheira, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11 a 15 de maio de 2026 (NUP: 29.085.398-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 958, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 52507021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, na função de Técnico Fazendário e Financeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.115 dias de tempo de contribuição, na função de Auxiliar de Escritório, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, para fins de regularização funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 820, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.162, de 19 de maio de 2023, páginas 191/192 (NUP: 11.003.593-2026).

I – 5.563 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assist Tecn e Extensão Rural de MS - EMPAER, contidos no período de 1º de abril de 1986 a 1º de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.552 dias, prestados à Sefaz - Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 959, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIRLEY GUERRA DEL BARCO, matrícula nº 64552021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.070 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de maio de 1993 a 30 de janeiro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (NUP: 29.005.910-2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 960, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD nº 1.824, de 10 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.964, de 13 de outubro de 2025, páginas 192/193, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para o servidor ANTONIO KRITKOVSKI ROQUE, matrícula nº 54431021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função de Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (NUP: 29.069.023-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 961, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD nº 1.620, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.743, de 18 de setembro de 2018, página 44, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para servidora IRAIDES BENEDITA DE LIMA, matrícula nº 434596021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.002.175-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 962, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD Nº 930, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.156, de 15 de maio de 2026, página 134, de revogação de autorização de exercício referente ao servidor FRANCISCO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 70465024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por ter sido publicado em duplicidade (NUP: 11.006.987-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 963, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 613, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.123, de 4 de abril de 2023, que designou a servidora ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 435912022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Metrologia, a partir de 25 de maio de 2026 (NUP: 83.025.505-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 982, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES, matrícula n. 109230021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Administração (SAD), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, no período de 25 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 77.002.884-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 983, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 435912022, da função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, na Agência Estadual de Metrologia, designada por meio da Resolução "P" SAD n. 758, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.145, de 3 de maio de 2023, a partir de 25 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 984, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 435912022, para exercer a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021, como Coordenadora do Plano Anual de Desenvolvimento de Servidores (PADES) da Secretaria de Estado de Administração (SAD), a contar de 25 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 196, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.081, de 29 de janeiro de 2020, página 51, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de DAVID EUGENIO PEREIRA, matrícula nº 42495021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função de Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, do quadro de pessoal da Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, foi feita a seguinte apostila (NUP: 65.000.967-2019):

ONDE CONSTA:

"II - 197 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 17 de abril 1986 a 30 de outubro de 1986, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005."

PASSE A CONSTAR:

"II - 197 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 17 de abril 1986 a 30 de outubro de 1986, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 337, de 16 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.135, de 23 de abril de 2026, página 101, que autorizou a cedência da servidora FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 9028021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para desempenho de Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bodoquena/MS - SIMTED, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.022.229-2026):

ONDE CONSTA: "...no período de 3 de fevereiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2030...".

PASSE A CONSTAR: "...no período de 6 de fevereiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2030...".

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.370, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.909, de 7 de agosto de 2025, páginas 243/244, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de LUCIANE PALHARES NAGAMINE, matrícula nº 100124021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.023.361-2025):

ONDE CONSTA:

“III – 1.152 dias, prestados à Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:”

PASSE A CONSTAR:

“III – 974 dias, prestados à Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD nº 124, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.614, de 11 de fevereiro de 2014, página 35, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de MARCELO ARANDA DE MELLO, matrícula nº 80762025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (NUP: 31.201.204-2013):

ONDE CONSTA:

“b) 622 dias, prestados à Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A, como Digitador, no período de 23 de maio de 1994 a 14 de março de 1996;”

PASSE A CONSTAR:

“b) 662 dias, prestados à Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A, como Digitador, no período de 23 de maio de 1994 a 14 de março de 1996;”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD nº 108, de 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.060, de 29 de janeiro de 2026, página 175, que autorizou a cedência da servidora ROZELI MORAIS LEITE, matrícula nº 78968022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para a Secretaria de Estado de Administração (SAD), foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.007.538-2026):

ONDE CONSTA: “...a contar de 20 de novembro de 2025 de 2025 a 31 de dezembro de 2026...”.

PASSE A CONSTAR: “...a contar de 21 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026...”.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” nº 476, de 12 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.154, de 13 de maio de 2026, página 169, de reversão, a pedido, para o cargo de Professor, o servidor ARNALDO CENTURIAO, matrículas nº 1104025 e nº 1104026, da Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.027.369-2026):

ONDE CONSTA: “...com fulcro no art. 45, caput da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, §2º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Manifestação nº 750/2026/DIRB/ AGEPREV...”.

PASSE A CONSTAR: “...com fulcro no art. 45, caput da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990

e art. 38, §2º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Parecer Técnico/Jurídico nº 750/2026/DIRB/ AGEPREV, com validade a partir de 1º de abril de 2026..”.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital nº 72/2024, de 20/12/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.707 - Suplemento, de 30 de dezembro de 2024, que tornou pública a relação nominal do interstício de tempo de serviço na classe, vinculado à Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores pertencentes ao Grupo Educação, Carreira Apoio à Educação Básica, Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional, com tempo de serviço computado até 31 de dezembro de 2023, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.064.345-2025):

ONDE CONSTA:

#### Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média
433572021	Adenilza Dantas de Medeiros	E	1º/7/2021	914	97,60
437557021	Ana Lucia Rosa Antunes	A	1º/7/2022	549	82,09
435820021	Anabel Rodrigues de Almeida	A	1º/7/2022	549	94,43
82227021	Andreia Maria Del Bom	B	1º/7/2022	549	100,00
437508021	Anita Cezar Neris	A	1º/7/2022	549	100,00
437511021	Catarina da Cunha Oliveira	A	18/3/2016	549	92,74
130114021	Celia da Silva	B	1º/7/2022	549	100,00
70143022	Cinara Alves da Silva	B	1º/7/2022	549	93,24
111566021	Claudete Rodrigues da Silva	B	1º/7/2022	549	94,50
437538021	Claudia de Oliveira Robles	A	18/3/2022	549	94,62
128741021	Claudistella Amaral Costa	B	1º/7/2022	549	89,32
96021021	Cleide Santana da Silva	B	1º/7/2022	549	100,00
47453021	Dinalva Jesus de Farias Oliveira	B	11/1/2022	549	95,63
437539021	Edicleia Alves Alcantara Pinto	A	17/3/2022	549	66,67
46692021	Edilene Alves de Lima	B	1º/7/2022	549	99,30
113746021	Edileuza Mendes de Souza Dias	C	1º/7/2022	549	98,77
105442021	Edineia Silveira de Oliveira Ortiz	E	1º/7/2022	549	100,00
130119021	Ednalva Gomes Ferreira	B	1º/7/2022	549	57,58
97543023	Eliane Dias Campos	B	1º/7/2022	549	100,00
49387021	Janete Pininga Romero	B	1º/7/2022	549	79,70
437961021	Luciane Aragão Baptista	A	23/3/2016	549	91,18
12657021	Marielly dos Santos Cheris	B	1º/7/2022	549	99,17
438213021	Marly Fernandes Cortes	A	1º/7/2022	549	100,00
68224021	Suely Alves do Carmo	D	1º/7/2023	184	82,70
11570021	Talizza Prado de Campos Garcia	B	1º/7/2022	549	78,51

#### Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média
437628021	Evelyn Figueira Notarangeli	A	1º/7/2022	549	26,67
20153022	Valdineia da Paz Barros	A	1º/7/2022	549	100,00
437757021	Vanessa da Silva Molinas	A	1º/7/2022	549	93,01

#### Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média
106953021	Everaldo Salomao Costa	B	1º/7/2022	549	100,00
83198022	Ivonete de Souza Lima Correia	B	1º/7/2022	549	100,00
106572022	Lindovan Peixoto	B	1º/7/2022	549	82,10

127107021	Luis Fernando Schafer	B	1º/7/2022	549	96,53
78174021	Maria Solange de França Brito	B	1º/7/2022	549	100,00

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média
433572021	Adenilza Dantas de Medeiros	B	1º/7/2021	914	97,60
437557021	Ana Lucia Rosa Antunes	B	1º/7/2022	549	82,09
435820021	Anabel Rodrigues de Almeida	B	1º/7/2022	549	94,43
82227021	Andreia Maria Del Bom	C	1º/7/2022	549	100,00
437508021	Anita Cezar Neris	B	1º/7/2022	549	100,00
437511021	Catarina da Cunha Oliveira	B	1º/7/2022	549	92,74
130114021	Celia da Silva	C	1º/7/2022	549	100,00
70143022	Cinara Alves da Silva	C	1º/7/2022	549	93,24
111566021	Claudete Rodrigues da Silva	C	1º/7/2022	549	94,50
437538021	Claudia de Oliveira Robles	B	1º/7/2022	549	94,62
128741021	Claudistella Amaral Costa	C	1º/7/2022	549	89,32
96021021	Cleide Santana da Silva	C	1º/7/2022	549	100,00
47453021	Dinalva Jesus de Farias Oliveira	C	1º/7/2022	549	95,63
437539021	Edicleia Alves Alcantara Pinto	B	1º/7/2022	549	66,67
46692021	Edilene Alves de Lima	C	1º/7/2022	549	99,30
113746021	Edileuza Mendes de Souza Dias	D	1º/7/2022	549	98,77
105442021	Edineia Silveira de Oliveira Ortiz	C	1º/7/2022	549	100,00
130119021	Ednalva Gomes Ferreira	C	1º/7/2022	549	57,58
97543023	Eliane Dias Campos	C	1º/7/2022	549	100,00
49387021	Janete Pininga Romero	C	1º/7/2022	549	79,70
437961021	Luciane Aragão Baptista	B	1º/7/2022	549	91,18
12657021	Marielly dos Santos Cheris	C	1º/7/2022	549	99,17
438213021	Marly Fernandes Cortes	B	1º/7/2022	549	100,00
68224021	Suely Alves do Carmo	E	1º/7/2023	184	82,70
11570021	Talizza Prado de Campos Garcia	C	1º/7/2022	549	78,51

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média
437628021	Evelyn Figueira Notarangeli	B	1º/7/2022	549	26,67
20153022	Valdineia da Paz Barros	B	1º/7/2022	549	100,00
437757021	Vanessa da Silva Molinas	B	1º/7/2022	549	93,01

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Interstício	Média
106953021	Everaldo Salomao Costa	C	1º/7/2022	549	100,00
83198022	Ivonete de Souza Lima Correia	C	1º/7/2022	549	100,00
106572022	Lindovan Peixoto	C	1º/7/2022	549	82,10
127107021	Luis Fernando Schafer	C	1º/7/2022	549	96,53
78174021	Maria Solange de França Brito	C	1º/7/2022	549	100,00

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 964, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.498, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.935, de 10 de setembro de 2025, que autorizou o servidor HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula nº 15000027, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), a contar de 8 de maio de 2026 (NUP: 85.004.547-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 965, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula nº 15000027, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a contar de 8 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 85.004.547-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 967, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO, matrícula nº 110241021, ocupante do cargo de Profissional Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), a ter exercício de suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base nos art. 33 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 4 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 83.020.307-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 968, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JULIANA FATIMA FERNANDES, matrícula nº 435365021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), para a Secretaria de Estado de Saúde (SES), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 27.014.406-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 969, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora FABIANA DE ANDREA, matrículas nº 125073021 e nº 125073022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda a quinta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando revogada a Resolução "P" SAD nº 339/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.090, pág. 195, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 18 de maio de 2026 (NUP: 29.069.158-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 970, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ADRIANA APARECIDA EMILIANI, matrícula nº 60433042, ocupante do cargo de Professor Convocado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir data da publicação (NUP: 29.015.582-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 971, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor PAULO EGIDIO MENDONÇA DE ARAUJO, matrícula nº 236740021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para frequentar o Curso de Formação de Policial, autorizado através da Resolução "P" SAD nº 223/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.069, de 9 de fevereiro de 2026, pág. 125, no período de 23 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026 (NUP: 27.000.772-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 972, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DIEGO SILVA SANTOS, matrícula nº 332473022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação Policial, em Brasília/DF, com percebimento de seus subsídios, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, combinado com as DECISÕES PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 26 de janeiro de 2026 a 8 de maio de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 31.295.199-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 973, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor RICARDO ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 485160022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação de Policial, autorizado através da Resolução "P" SAD nº 122/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.060, de 29 de janeiro de 2026, pág. 179, no período de 23 de maio de 2026 até 12 de junho de 2026 (NUP: 31.098.405-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 974, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora JUNEIDE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 815453021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para frequentar o Curso de Formação de Policial, autorizado via Resolução "P" SAD nº 37/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.050, de 16 de janeiro de 2026, c.c apostila publicada à pág. 202, do Diário Oficial do Estado nº 12.074, de 12 de fevereiro de 2026, página 95, no período de 23 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026 (NUP: 27.041.091-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 975, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora ADRIANE THAIS DE ARAUJO VAÇA, matrícula nº 499618022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para frequentar o Curso de Formação de Policial, autorizado através da Resolução "P" SAD nº 120/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.060, de 29 de janeiro de 2026, pág. 178, no período de 23 de maio a 12 de junho de 2026 (NUP: 27.041.128-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 976, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IDALINA DA SILVA, matrícula nº 91303021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para participar da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – V CONAPIR, na cidade de Brasília/DF, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 a 17 de setembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 29.061.096-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 977, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo a conclusão das apurações objeto deste Processo de Sindicância, designada pela Resolução "P" SAD nº 713, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.141, de 29 de abril de 2026, página 164, com efeito a partir de 30 de maio de 2026 (NUP: 77.004.339-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 978, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006 (NUP: 29.030.723-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 978, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Matricula nº	Nome	Cargo	Validade
467586030	Adriano Rodrigues de Oliveira	Professor	30/8/2025
483603023	Aguinaldo Gonçalves	Professor	29/9/2025
13429039	Alessa Oliveira do Amaral	Professor	30/8/2025
494519022	Amanda Pereira dos Santos	Professor	2/3/2026
12270030	Ana Laura Dias de Souza	Professor	24/11/2025
484486024	Anatólio Medeiros Arce	Professor	29/8/2025
491045023	Barbara Sandy de Oliveira	Professor	30/8/2025
485223023	Braz Teodoro Jimenez Martins	Professor	28/11/2025
483668023	Bruna Nogueira Almeida Ratke	Professor	1º/9/2025
499631021	Bruno Thiago Ramirez Cervo	Professor	1º/9/2025
473666023	Camila Camargo Ferreira	Professor	12/9/2025
431826022	Cezar Augusto Silva dos Reis	Professor	1º/9/2025
11518023	Daiane Karoline Amorim Ferreira	Professor	1º/9/2025
469051033	Danilo Edio de Santana	Professor	26/1/2026
499842021	Dean Gomes de Oliveira	Professor	5/10/2025
8379023	Diego Saochine Alves	Professor	16/12/2025
500955021	Edelcio Lourenço de Paula Borges Menezes	Professor	17/10/2025
93487032	Diogenes Trevisan	Professor	30/8/2025
428477033	Eduarda Schickling	Professor	31/8/2025
428671024	Emerson Souza Esnarriaga	Professor	30/8/2025

434122035	Fernando Scheer	Professor	25/11/2025
499769021	Francisco de Assis Moraes da Silva	Professor	7/10/2025
469313025	Gabriel Hamed Zayed	Professor	30/8/2025
500546021	Gabriel Pinheiro de Castro	Professor	30/9/2025
436252030	Gabriela Pereira Jorge	Professor	8/9/2025
48911035	Glaecy Kelly Nunes Santos	Professor	12/9/2025
500966021	Henrique Gouveia Felipe da Silva	Professor	26/9/2025
500051021	Isabella Ayezza Veloso dos Santos	Professor	12/9/2025
1638032	Jesse Marques da Silva	Professor	29/8/2025
483479025	Jessica Ernandes da Silva	Professor	30/8/2025
488381024	Jhonatan Camara Gomes Schmidt	Professor	1º/9/2025
477957022	João Alberto Mendonça Silva	Professor	26/9/2025
129803032	Jorge Luiz Samaniego Sambrana	Professor	27/3/2026
500644021	José Irlan da Silva Santos	Professor	30/8/2025
500995021	Július Cesar Cerqueira Silva	Professor	8/9/2025
131321024	Kelly Patricia de Souza Silva	Professor	27/9/2025
480923028	Lais Rondis Nunes de Abreu	Professor	30/8/2025
54132032	Leticia dos Santos Tavares	Professor	30/8/2025
24177026	Lucas Rodrigues Oliveira	Professor	30/8/2025
499845021	Lucas Scarini Ferrari	Professor	8/9/2025
433240027	Marcelina Fischer Camargo	Professor	30/8/2025
484679024	Mariana Ninno Rissi	Professor	30/8/2025
425743036	Mario Marcio dos Santos Palhares	Professor	30/8/2025
486082024	Mayrlen Antonio Correia Silva	Professor	22/8/2025
23643030	Patrick Ramalho de Oliveira	Professor	30/8/2025
428903034	Paulo Henrique Roseghini dos Santos	Professor	9/11/2025
499844021	Renato Bruno de Jesus Machado	Professor	12/9/2025
494346022	Roberta Faca Zotarelli	Professor	30/8/2025
503955021	Rodrigo Cesar Sabadini	Professor	3/4/2026
427983034	Rosa Valeria Francischinelli	Professor	30/8/2025
500836021	Ruy Fernando Perrud Prado	Professor	1º/9/2025
500037021	Sabrina Reginatto	Professor	1º/9/2025
438051035	Savio Andrade Santos	Professor	1º/9/2025
471423025	Sergio Leandro Espindola Preza	Professor	30/8/2025
425961025	Sirley dos Anjos	Professor	30/8/2025
499604021	Tatiana Souza do Amaral	Professor	5/9/2025
134145024	Thiago Alves Spontoni	Professor	26/12/2025
500039021	Thiago da Costa Araujo	Professor	1º/9/2025
434414026	Thiago Mariano Viana	Professor	30/8/2025
116625028	Vagner Fernandes Matoso	Professor	1º/9/2025
499963021	Valeria Raquel Kaminski	Professor	19/12/2025

473812027	Wallyson Linnyker Jara Candado	Professor	30/8/2025
61018036	Wellington dos Santos	Professor	4/10/2025
100697026	Wender dos Santos	Professor	29/8/2025
499747021	Weslen Manari Gomes	Professor	1ª/9/2025

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 979, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificado no quadro abaixo (NUP: 77.001.801-2026):

Matrícula	Nome	Cargo	Período
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	20/4/2026 a 27/4/2026
36950023	José Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2026 a 16/4/2026
58484023	Paulo Afonso da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	21/4/2026 a 28/4/2026

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 980, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS MAGNO SILVA BENITES, matrícula nº 52890026, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário (CPMO) desta Secretaria, no período de 25 de maio a 3 de junho de 2026, em substituição à titular Adriana Rodrigues Moreira, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.005.218-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 981, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SAD Nº 930, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.156, de 15 de maio de 2026, página 134, de revogação de autorização de exercício referente ao servidor FRANCISCO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 70465024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por ter sido publicado em duplicidade (NUP: 11.006.987-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 4.115, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, página 151, na parte que designa o servidor NEVYTON CANDIDO MARTINS, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, foi feita a seguinte apostila, a partir de 4 de maio de 2026 (NUP: 29.035.433-2026 - COGES/SED/2026):

Nome	Função	Onde consta:	Passe a constar:
NEVYTON CANDIDO MARTINS	Diretor Adjunto	433010021	433010021 e 433010025

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ADALBERTO CASTRO LARANJEIRA, matrícula n. 106633021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.277/06, de 21 de novembro de 2006.	Diário Oficial n. 6.852, de 22 de novembro de 2006, página 30.	A partir de 9/8/1998	A partir de 30/3/1999
		A partir de 28/9/2006	A partir de 6/4/2007
Resolução "P" SED n. 1.071/13, de 21 de maio de 2013.	Diário Oficial n. 8.439, de 23 de maio de 2013, página 40.	A partir de 10/5/2012	A partir de 4/4/2012
Resolução "P" SED n. 1.600, de 10 de junho de 2025.	Diário Oficial n. 11.855, de 11 de junho de 2025, página 155.	A partir de 10/5/2017	A partir de 3/4/2017

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ERIEDINA DE FREITAS LIMA, matrícula n. 106867021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.740/05, de 11 de maio de 2005.	Diário Oficial n. 6.485, de 13 de maio de 2005, página 25.	A partir de 22/6/2004	A partir de 18/7/2004

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço à servidora NEOCI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 106662021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 580/06, de 2 de março de 2006.	Diário Oficial n. 6.680, de 3 de março de 2006, página 21.	A partir de 29/10/2004	A partir de 29/7/2004
Resolução "P" SED n. 2.639/09, de 14 de dezembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.604, de 15 de dezembro de 2009, página 47.	A partir de 27/10/2009	A partir de 28/7/2009
Resolução "P" SED n. 1.045/15, de 28 de abril de 2015.	Diário Oficial n. 8.909, de 29 de abril de 2015, página 44.	A partir de 26/10/2014	A partir de 27/7/2014
Resolução "P" SED n. 1.600, de 10 de junho de 2025.	Diário Oficial n. 11.855, de 11 de junho de 2025, página 155.	A partir de 26/10/2019	A partir de 26/7/2019

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo relacionada, que concede os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor PETTERSON DIAS DA SILVA, matrícula n. 116121021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização a vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 1.440/14, de 17 de junho de 2014.	Diário Oficial n. 8.699, de 23 de junho de 2014, página 42.	A partir de 12/6/2005	A partir de 18/8/2005
		A partir de 13/6/2011	A partir de 30/9/2011

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ISIS DE OLIVEIRA GOMES FLORES, matrícula n. 108470021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 1.900/08, de 22 de agosto de 2008.	Diário Oficial n. 7.282, de 25 de agosto de 2008, página 37.	A partir de 16/1/2006	A partir de 29/6/2006

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora LUCIA DE FATIMA GIL ALVARO PONTIM, matrícula n. 110412021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização a vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 663/10, de 8 de abril de 2010.	Diário Oficial n. 7.682, de 12 de abril de 2010, página 39.	A partir de 7/8/1998	A partir de 10/8/1998
		A partir de 13/8/2004	A partir de 10/8/2004

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MAIRA MARTIMIANO FERNANDES NEVES, matrícula n. 109848021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização a vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 2.334/14, de 29 de setembro de 2014.	Diário Oficial n. 8.768, de 30 de setembro de 2014, página 71.	A partir de 14/6/2005	A partir de 27/9/2005
		A partir de 18/8/2011	A partir de 15/11/2011

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA, matrícula n. 110098021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 3.565/06, de 21 de dezembro de 2006.	Diário Oficial n. 6.876, de 27 de dezembro de 2006, página 30.	A partir de 8/11/2003	A partir de 19/2/2004
Resolução "P" SED n. 1.116/09, de 2 de junho de 2009.	Diário Oficial n. 7.473, de 4 de junho de 2009, página 38.	A partir de 10/5/2009	A partir de 6/7/2009

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SUZANA CRISTINA CORREIA MACIEL, matrícula n. 107621021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 1.961/05, de 8 de junho de 2005.	Diário Oficial n. 6.503, de 10 de junho de 2005, página 29.	A partir de 20/2/2004	A partir de 1º/2/2004
Resolução "P" SED n. 663/10, de 8 de abril de 2010.	Diário Oficial n. 7.682, de 12 de abril de 2010, página 40.	A partir de 18/2/2009	A partir de 30/1/2009

Resolução "P" SED n. 1.620, de 12 de junho de 2025	Diário Oficial n. 11.857, de 16 de junho de 2025, página 133.	A partir de 17/2/2019	A partir de 28/1/2019
--	---	-----------------------	-----------------------

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA FERNANDA RAMOS PEREIRA, matrícula n. 96623021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 1.913/09, de 21 de agosto de 2009.	Diário Oficial n. 6.517, de 1º de julho de 2005, página 20.	A partir de 4/10/2007	A partir de 19/10/2007
Resolução "P" SED n. 2.695, 14 de setembro de 2016.	Diário Oficial n. 9.249, de 15 de setembro de 2016, página 58.	A partir de 22/11/2012	A partir de 17/10/2012
Resolução "P" SED n. 1.500, de 3 de junho de 2025.	Diário Oficial n. 11.847, de 4 de julho de 2025, página 279.	A partir de 22/11/2017	A partir de 16/10/2017

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrículas n.	De:	Para:	Processo n.
498731023	ARLENE DANTAS PAIVA	ARLENE DANTAS PAIVA COUTINHO	29.024.202-2026 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.460, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de outubro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA, matrícula n. 57115030, vinculado ao Programa MS Desporto Escolar – Prodesc, nos dias 8, 11 e 12 de maio de 2026 para participar dos Jogos Escolares da Juventude de MS-2026 que aconteceram no município de Campo Grande/MS (NUP: 29.034.911-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.461, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA FERREIRA GIBRAN DA SILVEIRA, matrícula n. 78871021, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SED), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 8 a 17 de junho de 2026, em substituição à servidora Sergia Cristina de Arruda Cruz,

matrícula n. 68534021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP N. 29.051.182-2025 - CORLOT/SUGESP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.462, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR, a servidora MARINES ADIERS ALVES PEREIRA, matrícula n. 116787023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vereador Cristovão Silveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.413-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.463, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora AMELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 65695022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.708-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.464, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZETE FONSECA DO AMARAL, matrícula n. 86246021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Maracaju/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.711-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Padre Constantino de Monte

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EF	2	matutino
Geografia	EF	1	integral

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.465, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 132102032, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.082.301-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.466, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor RAEL DA SILVA, matrícula n. 63196021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.008.238-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.467, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PATRIK TALHINA DO AMARAL, matrícula n. 125793021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.846-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.468, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor RAFAEL PEREIRA CAVALI, matrícula n. 121218027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.082.291-2025 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Prof. Jose Pereira Lins

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
--------------------	-------	-----	-------

Geografia	EM	6	integral
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.469, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula n. 81418022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 5 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.000.762-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.470, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA DA SILVA LEONARDO, matrícula n. 15126038, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.003.922-2026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.471, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALDO CESAR GAI GUIMARÃES, matrícula n. 511190021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.970-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.472, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA GOMES, matrícula n. 120257021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular

de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.472-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.473, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FERNANDA JANAINA FERREIRA GOMES, matrícula n. 122071026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.837-2026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.474, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 68266021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.008.571-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.475, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PRISCILA MONTEIRO BANDECHI, matrícula n. 117721021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Fátima do Sul/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.081.669-2025 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Vicente Pallotti

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	10	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Inglesa	EF	4	matutino
Língua Inglesa	EF	8	vespertino

Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	6	integral

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.476, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA LOPES LIMA, matrícula n. 128474021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Análise de Contas (CAC/SUAD/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026 (NUP: 29.011.751-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.477, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LOURENÇO RUBENS BENITEZ, matrícula n. 31806023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação (CEE/SED), localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a partir de 12 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.016.107-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.478, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOVITA MARIA MISSIO, matrícula n. 65507021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Espanhola, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.822-2026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.479, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MATEUS NUCCI, matrícula n. 25599021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.595-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.480, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NEOCI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 106662021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Vania Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 5 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.082.018-2025 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.481, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CLÓVIS AUGUSTO NIYAMA, matrícula n. 40557028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 5 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.669-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.482, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IVANILDA RICARDO DE FARIAS TORALES, matrícula n. 94847022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 hora semanal, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.531-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.483, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS, matrícula n. 509887021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 hora semanal, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.081.970-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.484, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MAYRLEN ANTONIO CORREIA SILVA, matrícula n. 486082024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.105-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.485, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANA PEREIRA SATIMO, matrícula n. 504739021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, para a Escola Estadual Prof. Ladislau Deak Filho, ambas localizadas no município de Bataguassu/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação (NUP: 29.024.054-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.486, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a APOSTILA do Secretário de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial n. 11.857, de 16 de junho de 2025, página 128, da servidora SUZANA CRISTINA CORREIA MACIEL, matrícula n. 107621021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.003.233-2026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO PU/000.008/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 038/SAD/2025-2 para atendimento de pacientes judiciais
<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS

#### Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

<b>Obrigações gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol>
--------------------------	--

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO PU/000.066/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 060/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS

#### Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

<b>Obrigações gerais</b>	<p>5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 104, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 1558/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Douradina/MS, objeto do processo administrativo n. 83.012.952-2024, em substituição a servidora MISS LENNE TRESL MACEDO DE REZENDE, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 023, de 22 de janeiro de 2026.

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 105, DE 22 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 502824022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados (FUNLES) e o Município de Alcinoópolis/MS, cujo objeto consiste em "*concessão de apoio financeiro da Administração Pública Estadual aos municípios sul-mato-grossenses para melhoria da condição de trabalho dos catadores de material reciclável*", em substituição à servidora BRUNA MENDES DIAS, matrícula n. 508034022, ficando revogada, nesta parte, a Resolução "P" SEMADESC n. 062, de 12 de março de 2026.

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 12.165, de 22 de maio de 2026 – P. 157

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/PROS/2025

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10 - SAD/SEMADESC/PROS/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar o cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico.

Processo n. 83.026.089-2026

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações e no Edital n 1/2025 – SAD/SEMADESC/PROS/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/PROS/2025.

Período Contratado: a partir de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027

Dotação Orçamentária/Função Programática: 10.83903.20.608.2216.6183.0003-MP-CESP

Pessoal e Encargos/Fonte de Recursos: 175980971

Natureza de Despesas:31900401

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMADESC

Contratado: JOSÉ EDUARDO VAZ DE MACEDO SOARES, CPF n XXX.786.277-XX

Data da Assinatura: 18 de maio de 2026

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

### RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 030, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de Julho de 2016.

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicadas para exercerem a função de Gestores das Parcerias e comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias referentes aos Termos de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 14.494, de 02 de julho de 2016.

#### Gestor das Parcerias

Servidor	Matrícula	Lotação	Processo
Samuel Dagnes Santos Lino	503017021	COGECONV/SETESC	85.000.702-2026 85.002.047-2026

#### Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias

Servidor	Matrícula	Lotação	Processo
Patrícia Álvares Machado Cerqueira Costa	123758023	SUPA/SETESC	85.000.702-2026 85.002.047-2026
Thais Oshita Ito	467870022	COGECONV/SETESC	
Marcia Bronner Delmondes	90690023	COGEGONV/SETESC	

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2026

**ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 319/2026 – de 21 de maio de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Chamamento Público de Imóveis (CACPI), com a finalidade de analisar as propostas apresentadas no âmbito do chamamento público destinado à prospecção de Imóvel para instalação do Depósito do Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar, vinculado à Diretoria de Apoio Logístico-DAL/CBMMS. (NUP 31.243.848-2026).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
484834021	CAP BM QOEBM Gustavo de Araújo Ferreira	Presidente

87481021	1º TEN. QAOBM Anésio Raposo de Almeida Filho	Membro
483859025	2º TEN. BM Katiuscia Rodrigues Piske Varmassera	Membro
77618025	ST QPBM Ademar Alves de Oliveira	Membro
115167022	ST BM Jose Pereira de Barros	Membro

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" 028/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Capitão PM Ref ADEMIR ANTONIO DA SILVA – prontuário nº 60854021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 12 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2026 4 00235 104 0070354 73, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Notas Lucas Vinícius Cassiano Zamperlini – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 14/02/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 029/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Cabo PM Ref JOSÉ JACINTO – prontuário nº 96869021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 1 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 115808 01 55 2026 4 00009 165 0003292 95, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais- Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, expedida em 03/02/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 030/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Cabo PM Ref JOSE PEREIRA FILHO – prontuário nº 7038021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 18 de janeiro de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2026 4 00370 280 0137972 99, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- RICARDO KLING DONINI – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 19/01/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 031/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 1º SGT PM Ref ANGELO NEI DA FONSECA – prontuário nº 10350022, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 7 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062919 01 55 2026 4 00028 125 0007828 87, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- JULIO LIMA DE ALMEIDA – Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 9/03/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 032/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 1º Tenente PM Ref FRANCISCO CESARIO DA FONSECA – prontuário nº 41663021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 19 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2026 4 00372 006 0138298 52, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- RICARDO KLING DONINI – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 24/02/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 033/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 3º Sargento PM Ref ISRAEL ANTONIO ROSS TOME – prontuário nº 103152021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 14 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2026 4 00235 102 0070352 77, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Notas Lucas Vinícius Cassiano Zamperlini – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 14/02/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 034/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 3º Sargento

PM Ref WALDECI RODRIGUES DE SOUZA – prontuário nº 52783024, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 2 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2026 4 00372 137 0138429 13, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- RICARDO KLING DONINI – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 6/03/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 035/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 1º Sargento PM RR CLEVALDO BORGES DA CONCEICAO – prontuário nº 32302021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 30 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062919 01 55 2026 4 00028 150 0007853 26, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- JULIO LIMA DE ALMEIDA – Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 1/04/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 038/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 1º Tenente PM REF JULIO CORTEPASSI – prontuário nº 67455021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 3 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061770 01 55 2026 4 00020 077 0005696 74, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 16/03/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 039/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Cabo PM RR NATALICIO PEREIRA – prontuário nº 66186021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 9 de abril de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061580 01 55 2026 4 00005 041 0000668 67, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- EDSON JORGE AMORIM BARBOSA- Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 13/04/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 041/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de

04/12/2014, resolve:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Cabo PM RR OLDAIR VELASQUES – prontuário nº 52103021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 9 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061820 01 55 2026 4 00016 298 0005978 58, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- MARCOS ALEXANDRE SANTOS - Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 13/03/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 042/PMMS/DGP/DGP-4 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o Cabo PM Ref SATURNINO ORTIZ FILHO – prontuário nº 92347023, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 12 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 063099 01 55 2026 4 00006 165 0002148 68, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais- DANILO MIRANDA CHAVES - Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 19/03/2026. (Solução da NUP. 31.065.296-2026).

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 411, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **GUILHERME PEREIRA COSTA MARTINEZ**, matrícula 490488021, da **3ª Cia / 11º BPM / CPA-7 / Porto Murinho – MS** para o **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**. (Solução ao NUP: 31.108.084-2026).

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 412, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Revogar**, a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 392, DE 14 DE MAIO DE 2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. **12156**, de 15 de maio de 2026, na parte que transferiu por necessidade do serviço, o CB QPPM **DENNER COELHO BARROS**, matrícula 426742021, do **Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande-MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande-MS**. (Solução do NUP: 31.107.571-2026).

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 413, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto

n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CEL QOPM	109043021	GUILHERME DANTAS LOPES	9º BPM / CPM / Campo Grande – MS	Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande – MS
TC QOPM	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS
TC QOPM	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS	9º BPM / CPM / Campo Grande – MS
TC QOPM	93150021	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS
TC QOPM	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS
TC QOPM	83713021	JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Policlínica / Campo Grande – MS
TC QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS
TC QOPM	45067021	GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS
TC QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL C U S T O D I O TANIGUCHI	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS
TC QOPM	101826021	W I L L I A M S C A R A M U Z Z I TEIXEIRA	14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo – MS	Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1) / Dourados – MS
MAJ QOPM	6182021	EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron) / Dourados – MS	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS
1º TEN QAOPM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	2º Pel / 4ª Cia / BPMRv / CPRv / Paranaíba – MS	BPMRv / CPE / Campo Grande – MS
1º TEN QOPM	25986021	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA	13º BPM / CPA-2 / Paranaíba – MS	2º Pel / 4ª Cia / BPMRv / CPRv / Paranaíba – MS
1º TEN QOPM	39709021	JEFERSON DA SILVA MELO	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron) / Dourados – MS
1º TEN QOPM	484517021	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES	6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS
1º TEN QOPM	98105021	J E V E R S O N APARECIDO DOS SANTOS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande – MS	4ª Cia / 2º BPMA/ Ribas do Rio Pardo – MS

2º TEN QOPM	490507021	A D R I A N O CLEMENTINO DE SOUZA	4ª Cia / 2º BPMA/ Ribas do Rio Pardo - MS	4º Pel / 11ª CIPM / CPM / Rochedo - MS
2º TEN QOPM	490582021	TIAGO TEIXEIRA FALCAO ALVES	4º Pel / 11ª CIPM / CPM / Rochedo - MS	11º CIPM / CPM / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	425480021	FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA	11º CIPM / CPM / Campo Grande - MS	10º CIPM / CPM / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	490536021	GEVERSON DE FARIA ALVES	10º CIPM / CPM / Campo Grande - MS	2º Pel / 2ª CIA / 2º BPMA/ CPAmb / Amambai - MS
2º TEN QOPM	11415021	KARYNE CACERES BARBOSA	2º Pel / 2ª CIA / 2º BPMA/ CPAmb / Amambai - MS	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	814463021	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	97045021	NICKY FELIX CAVANA	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	20600022	JESSICA PEREIRA GOMES	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	485575021	DEBORA GIBIM	15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	424903021	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	3º Pel / 3ª Cia / BPMrv / CPRv / Ponta Porã - MS

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 414, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Dispensar**, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Posto	Mat.	Nome	Função	DOE
CEL QOPM	109043021	GUILHERME DANTAS LOPES	Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS	11367
TC QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	11917
TC QOPM	45067021	GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul - MS	11367
TC QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS	11369

TC QOPM	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	Comandante da 14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo – MS	11725
TC QOPM	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Subcomandante da Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande – MS	12034
TC QOPM	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS	12139
TC QOPM	93150021	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	Sub Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS	11700
TC QOPM	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	Diretor Adjunto da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS	11373
TC QOPM	20515021	NATALY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA	Assessora Militar da PMMS	11800
1º TEN QOPM	484517021	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES	Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / CPA-3 / Ladário – MS	11426
1º TEN QOPM	25986021	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA	Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência – MS	10985
1º TEN QAOPM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / BPMRv / CPRv / Paranaíba – MS	10.758
2º TEN QOPM	490507021	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	Comandante da 4ª Cia / 2º BPMA/ Ribas do Rio Pardo - MS	12073
2º TEN QOPM	490582021	TIAGO TEIXEIRA FALCAO ALVES	Comandante do 4º Pel / 11ª CIPM / CPM / Rochedo - MS	11.951
2º TEN QOPM	11415021	KARYNE CACERES BARBOSA	Comandante do 2º Pel / 2ª CIA / 2º BPMA/ CPAmb / Amambai - MS	12073
2º TEN QOPM	424903021	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Douradina – MS	11.536

**2. Designar**, os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança, com fulcro no inciso **IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Mat.	Nome	Função
TC QOPM	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS
TC QOPM	93150021	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	Diretor Adjunto da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS
TC QOPM	20515021	NATALY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA	Sub Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS
TC QOPM	45067021	GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
TC QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS

MAJ QOPM	6182021	EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES	Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS
TC QOPM	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS
1º TEN QOPM	25986021	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA	Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / BPMRv / CPRv / Paranaíba - MS
1º TEN QOPM	98105021	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	Comandante da 4ª Cia / 2º BPMA/ Ribas do Rio Pardo - MS
1º TEN QOPM	40297021	EDMAR MIANI BATISTA	Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS
2º TEN QOPM	490507021	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	Comandante do 4º Pel / 11ª CIPM / CPM / Rochedo - MS
2º TEN QOPM	490536021	GEVERSON DE FARIA ALVES	Comandante do 2º Pel / 2ª CIA / 2º BPMA/ CPAmb / Amambai - MS
2º TEN QOPM	490575021	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / CPA-3 / Ladário - MS
2º TEN QOPM	490512021	ALLAN VIEIRA RAIDAN	Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Douradina - MS

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 415, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Designar**, o **MAJ QOPM EVERTON MYLLER FRANCO** - Mat. 19109022, para responder pela função de confiança de **Comandante da 14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo-MS**, sem prejuízo a função que já exerce de Comandante da 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai - MS.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 416, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Dispensar**, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPMs, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP	A contar de
CB PM	424891021	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	CMT GU / EQ SV na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	12083	31.105.787-2026	02/05/2026
SD PM	484000021	FÁBIO CÉSAR DOS SANTOS	CMT GU / EQ SV na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	12035	31.105.787-2026	22/04/2026

**2. Designar**, o policial militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva OPM,

com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	424942021	ALAN SANTOS DE LIMA	CMT GU / EQ SV na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	31.105.787-2026

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 131/DP/CBMMS DE 21 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0828075-93.2025.8.12.0110 e com base na Orientação CDJ/PGE/MS/PPREV/N. 000121/2026, resolve:

1. Promover o reenquadramento funcional do Primeiro-Sargento QPBM RR JACK SANTOS TOSTA, matrícula nº. 57.938-022, do Nível VI para o Nível VII, a contar de 11 de março de 2018, nos termos do art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, legislação em vigor à época;

2. Promover o reenquadramento funcional do Subtenente QPBM RR JACK SANTOS TOSTA, matrícula nº. 57.938-022, da Referência 3 para a Referência 4, a contar de 1º de janeiro de 2022, nos termos do art. 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, legislação em vigor à época;

3. Promover o reenquadramento funcional do Subtenente QPBM RR JACK SANTOS TOSTA, matrícula nº. 57.938-022, do Nível VI para o Nível VII, a contar de 1º de outubro de 2024, nos termos do art. 26-A da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024, legislação em vigor.

Solução ao NUP 15.004.242-2026)

Campo Grande, MS, 21 de maio de 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº. 136/ DP/CBMMS, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 17 de maio de 2026**, o Major QAOBM RR **EDIMAR SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº. 63.072-022, CPF nº xxx.567.571-xx, RG nº. 405.032 SSP/MS, filho de João Wilson Gonçalves e Florisbela Santos Gonçalves, **por motivo de falecimento**, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 061739 01 55 2026 4 00017 039 0005606 29 - CNS nº. 06173-9 Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais, Fatima do Sul-MS, Mario Mikio Miyashita, Tabela Titular – Rua Marechal Rondon, 1392, Centro - CEP: 79700-000 – Fátima do Sul-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE MAIO DE 2026

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 139/DP/CBMMS, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c art. 27, inciso IV, § 2º, do Decreto n. 16.338, de 19 de dezembro de 2023, resolve:

RATIFICAR a concessão de 6 (seis) meses de Licença Especial ao ST BM JOAQUIM FERREIRA DOMINGOS SOBRINHO, matrícula n. 80.667-021, publicada no BI/6ºGB/CMB n. 034, de 3 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 28.04.1997 a 27.04.2007, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(NUP 31.099.056-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 140/DP/CBMMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e incisos "I" e "II", alínea "a" da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação da requerente MAYARA DUARTE DA SILVA – SD BM	Matrícula 490.038-021
Nome da Dependente: ISABELLY DUARTE SILVA	Tipo de Dependente: Filha
Nome do Dependente: DAVI DUARTE SILVA	Tipo de Dependente: Filho

(Solução ao NUP: 31.105.664-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 141/DP/CBMMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 1.856 (um mil oitocentos e cinquenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado pelo ST BM CLODOALDO ROMÃO GAUNA, matrícula n. 82.509-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com a publicação constante no Boletim Geral/CBMMS n. 078, de 26 de abril de 2001, em solução ao processo n. 31/560.006/2001, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- COMERCIO E REPRESENTACOES PINTO COSTA LTDA – Período: 22.05.1991 a 04.09.1991 – Tempo de Contribuição: 106 (cento e seis) dias – Função: Não consta;  
- R PAGNONCELLI E PAGNONCELLI LTDA - Período: 01.09.1992 a 14.12.1994 – Tempo de Contribuição: 834 (oitocentos e trinta e quatro) dias – Função: Não consta;  
- PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – Período: 13.03.1995 a 02.01.1996 – Tempo de Contribuição: 295 (duzentos e noventa e cinco) dias – Função: Não consta;  
- SUBLIME MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – Período: 01.08.1996 a 14.04.1998 – Tempo de Contribuição: 621 (seiscentos e vinte e um) dias – Função: Não consta.

NUP: 31.101.681-2026

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 142/DP/CBMMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 361 (trezentos e sessenta e um) dias de tempo de contribuição, referente ao exercício de atividade de natureza militar, prestado pelo 1º SGT BM CEZAR SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 109.621-022, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 13.03.1995 a 08.03.1996, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 18/2026, emitida pela Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e demais documentos inseridos no NUP 31.103.798-2026, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c artigo 24-G, parágrafo único e artigo 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 143/DP/CBMMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e incisos "I" e "II", alínea "a" da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES – CB BM	Matrícula 423.630-021
Nome da Dependente: NICOLLY LARRÉA GOULART	Tipo de Dependente: Cônjuge
Nome do Dependente: HENRI LARRÉA XIMENES	Tipo de Dependente: Filho

(Solução ao NUP: 31.104.767-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2026

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 20 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)
31.040.000-2026	Reabilitação	Igor Wanderley de Andrade PML 3ª CI	Rodrigo Alencar Machado Camapum

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) verificado o preenchimento integral dos requisitos legais e regulamentares, o voto é pela concessão da reabilitação administrativa ao servidor IGOR WANDERLEY DE ANDRADE, relativamente à sanção disciplinar de suspensão de 06 (seis) dias registrada em seus assentamentos funcionais. Nos termos do parágrafo único do artigo 229 da Lei Complementar nº 114/2005, os efeitos da reabilitação produzem-se a partir de 25 de fevereiro de 2026, data do protocolo do requerimento perante este Conselho, vedada qualquer retroatividade."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, a contar de 25 de fevereiro de 2026, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Nelson Fermino Júnior, Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 20 de maio de 2026.

**MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal

#### DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 20/2026

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 20 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

**Assunto:** Estágio Probatório

**Relatoria:** Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Oficial Forense

NUP	Interessado(a)	Cargo/função
31.093.394-2026	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	Perito Papiloscopista

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) no tocante as disposições contidas no art. 41 da Constituição da República e das demais normas aplicáveis, constata-se que o(a) servidor(a) ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA preenche todos os requisitos legais, funcionais e objetivos para aquisição da estabilidade no cargo de Perito Papiloscopista. Assim, a Comissão Permanente de Avaliação da Carreira de Perito Oficial Forense manifesta-se favoravelmente à aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) supracitado(a), com conseqüente aquisição da estabilidade funcional. É o parecer conclusivo."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da aprovação do estágio probatório do servidor acima descrito, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Nelson Fermino Júnior.

Campo Grande, 20 de maio de 2026.

**MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal

#### DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 21/2026

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 20 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)
31.056.996-2025	Elogio a Thiago José Passos da Silva	Adepol/MS	Elaine Cristina Ishiki Benicasa

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) com fundamento no art. 134, incisos I e III, da Lei Complementar nº 114/2005, VOTO pela CONCESSÃO DE ELOGIO, com reconhecimento expresso de ATO DE BRAVURA, ao Delegado de Polícia THIAGO

*JOSÉ PASSOS DA SILVA, determinando-se o devido registro em seus assentamentos funcionais, como forma de reconhecimento institucional pelo extraordinário exemplo de coragem, dedicação e elevado espírito humanitário demonstrado no salvamento da vítima. É como voto."*

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do elogio, acolhendo o voto da relatora, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Nelson Fermino Júnior.

Campo Grande, 20 de maio de 2026.

**MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal**

#### **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 22/2026**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 20 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

**Assunto:** Estágio Probatório

**Relatoria:** Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia

<b>NUP</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Cargo/função</b>
31.208.452-2024 (apenso 77.010.054-2024)	MELISSA ALVES BEZERRA	Delegado de Polícia

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, em seu artigo 72, dispõe que durante o estágio probatório serão apurados os "requisitos necessários à confirmação na Polícia Civil". Conclui-se, portanto, que o processo de avaliação do estágio probatório constitui procedimento administrativo acessório ao vínculo jurídico principal, qual seja, o cargo público. Ocorrido o desligamento voluntário da servidora antes da conclusão da avaliação do estágio probatório, extingue-se o interesse da administração de concluir a análise em questão, já que o vínculo funcional deixou de existir. Diante do exposto, manifesta-se pelo arquivamento do feito em razão da perda do objeto do presente processo de avaliação de estágio probatório, em virtude da exoneração a pedido de MELISSA ALVES BEZERRA antes do término do período de prova, declarando-se, por conseguinte, a extinção do processo sem deliberação quanto à estabilidade funcional."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da perda do objeto do presente processo, em virtude da exoneração a pedido de MELISSA ALVES BEZERRA antes do término do período de prova, sem julgamento de mérito, acolhendo o voto da Comissão, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Nelson Fermino Júnior.

Campo Grande, 20 de maio de 2026.

**MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal**

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEHAB N. 76, DE 22 DE MAIO DE 2026

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 56, § 1º do Decreto nº 16.644, de 4 de julho de 2025, atuar na execução do Convênio n. 2025TR002723 – Processo n. 79.012.194-2024, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Itaquirai/MS, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais no município de Itaquirai/MS, sendo composto por recursos financeiros da CONCEDENTE, para a aquisição de material de construção e recursos financeiros do CONVENIENTE para o pagamento da mão de obra, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
Fiscal:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Geral e Assessoramento

Compete ao gestor do convênio o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do convênio, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do convênio a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do convênio, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

Republica-se, por constar incorreção, publicada no Diário Oficial nº 12.160, de 19 de maio de 2026, páginas 133 a 137.

**EDITAL 001/2026****AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2025, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

## 1. DOS AFASTAMENTOS

1.1 O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2026.

Maria do Carmo Avesani Lopez  
Diretora-Presidente

ANEXO I DO EDITAL N. 01/2026

**Carreira: Gestão de Programas Habitacionais**

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
2184022	Ademir da Silva Nery	-	-	97,47
423323021	Antônio Auto da Silva	-	-	98,29
25324021	Durval Candido Almeida	-	-	97,53
435472022	Erika Suemy Sakai	-	-	92,43
422638021	Franklin Oliveira Custódio	365	C007	0
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	-	-	96,43
112293023	Míriam Aparecida Paulatti	-	-	100,00
97615022	Rafael Almeida Castro	-	-	99,76

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	-	-	99,72
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	-	-	98,67
112501021	Maria Adriana Malaquias dos Santos	-	-	93,65
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	-	-	98,40
435420022	Willyan Oliveira da Silva	-	-	99,47

Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais

Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
64903022	Rosane de Souza Gomes	-	-	100,00
34285022	Tânia Maria de Souza Marques	-	-	98,67
104397022	Wilson de Oliveira	-	-	97,57

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	-	-	99,47
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	-	C001	0
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	-	-	100,00
60842021	Brenda Travasso de Araújo	-	C002	0
435412021	César Magalhães de Souza	-	-	98,23
71766021	Cristóvão Gomes Reis Junior	-	-	97,79
122584022	Daniela Alves da Silva	-	-	100,00
15288027	Edi Carlos de Souza	-	-	98,67
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	-	-	99,51
422639021	Evandro Barbosa França	-	-	88,64
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	-	-	97,63
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	-	-	99,80
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	-	-	100,00
63839021	Karine Machado Davalo	365	C007	0
116970021	Laura Antonia Pereira dos Santos	-	-	97,13
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	-	-	100,00
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	-	-	100,00

131127022	Marcos Figueira	-	-	97,23
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	-	-	100,00
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	-	-	97,20
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	-	-	100,00
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	-	-	100,00
42895022	Nei Gomes Sandim	-	-	100,00
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	-	-	100,00
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	-	-	99,13
70147024	Rosangela Quintana Alfonso Gonzaga	-	C006	70,00
435332021	Roseli Martins Ferreira	-	-	96,69
92435021	Rubens José da Silva	-	-	100,00
68291021	Sônia Barbosa Lopes	-	-	96,32
19600021	Valdecir Pereira Lima	-	-	100,00

**Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte**

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
72157022	Domingo Ortiz	-	-	100,00
435335021	Paulo César da Silva Santos	-	-	100,00

**Carreira: Gestão Organizacional**

Cargo: Gestor Organizacional

Função: Analista Contábil

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
122660022	Mara Rubia Bereta	-	-	100,00

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
39123023	Gustavo Pinheiro da Silva Filho	-	-	100,00
122913027	César Augusto de Andrade	-	-	98,90

Cargo: Agente Organizacional

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
52043023	Maria José Alves da Silva	-	-	95,95

**Carreira: Procurador de Entidades Públicas**

Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
88625022	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	-	-	95,20
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	-	-	98,67

ANEXO II DO EDITAL N. 01/2026

**Cargo em Comissão:**

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
-----------	------	---	--------	------

78899024	Adriana Maria Puga de Campos	-	-	99,20
47925023	Amilton Candido de Oliveira	-	-	97,04
511506021	André Aparecido Araujo Campos	-	-	100,00
21377023	André Luiz Rocha	-	-	98,71
38722023	Aparecida Rodrigues de Almeida	-	-	98,03
814751021	Armando Giraldo do Nascimento	-	-	99,71
489435024	Augusto Cury Braff	-	-	97,11
476754024	Cleyoana Beatriz de Souza Matos	-	-	98,08
505465021	Delia Cristina Ibarrola dos Santos	-	-	97,77
511231021	Edyelk dos Santos Ajala	-	-	91,21
117519026	Ednalva Aparecida de Jesus	-	-	99,47
493016022	Edson Seki Junior	-	-	97,65
25190024	Gilberto Maroso	-	-	97,93
818025021	Fernando de Coimbra Ananias	-	-	97,93
61734023	Francisca de Souza Araújo	-	-	96,43
8331025	Helena Nicaretta	-	-	100,00
59279028	Henry Silveira Reic	-	-	80,27
70992025	Heraldo de Moraes Rios	-	-	95,72
487122023	Horácio Pereira Andrino	-	-	98,66
61356025	Jeremias Flores dos Santos	-	-	99,87
365107021	Julia Flores Kolling	-	-	99,47
255250022	Larissa Dornas Gonçalves	-	-	98,03
495860022	Leonardo Kazuyuki Shinzato	-	-	99,47
813354021	Luana Corrêa Brandino	-	C002	0
511475021	Luciana Franklyn Lima	-	-	97,92
13037030	Maria Amélia Nantes	-	-	91,76
30063027	Maria do Carmo Avesani Lopez	-	-	98,97
511538021	Maria Madalena Soto Oviedo	-	-	95,84
11093035	Maria Teresa Rojas Soto Palermo	-	-	96,16
475096022	Marluce de Fátima Livrada Alves	-	-	100,00
817590021	Mary Meg Zeferino Santos	-	-	100,00
505396021	Milton Borges Ortiz	-	-	98,19
482384023	Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	-	-	98,03
49311025	Nivaldo Belamoglie	-	-	99,17
83004027	Nollí Marcia Tavares Corrêa	-	C002	0
118390024	Patrícia Freitas Santiago	-	-	99,33
435154022	Pedro Henrique Ovando Fernandes	-	-	98,27
814370022	Raphael Bacchi de Barros	-	-	90,50
76751022	Reinaldo Lugo Freitas	-	-	100,00
131024024	Renata Martins Teixeira Garcia	-	-	97,49
61130024	Rosilene Candelária	-	-	99,36
814920021	Rui Pires dos Santos	-	-	95,33
476107026	Silvia Clessy de Souza Matos França	-	-	100,00
55190024	Silvia Wainberg	-	-	84,92
49409024	Sônia Margareth Araujo Braga	-	-	95,89
22802024	Suely Maria Lopes da Silva	-	-	100,00
344298024	Thayanne Couto Morel	-	-	97,75
476026025	Ubiratan Rebouças Chaves	-	-	96,43
66740027	Vania Ferreira Fiore	-	-	96,81
427336022	Wanilza Gomes Soares Vendas	-	-	96,50

429197024	Walter de Castro Neto	-	-	99,87
813512021	Willian Tayrone da Silva Souto	-	-	97,96

ANEXO III DO EDITAL N. 01/2026

**Cedidos no órgão:**

Matrícula		Cargo/Função	Lotação de origem	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
78041021	Claudio Nonato da Cruz	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer	-	-	99,47
81701026	Ana Claudia Malheiros Berigo	Advogado	Seilog	-	-	100,00
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	Gestor Organizacional e de Pessoal	Sad	-	-	100,00
65344026	Célia Ferreira Vieira	Técnico Organizacional	Sad	-	-	95,94
33017027	Gislene Freire de Almeida	Gestor Organizacional/ Analista Contábil	Sad	-	-	98,04
97515021	Loreta da Silva de S. Pereira	Gestor Sócio- organizacional Rural	Agraer	-	-	95,20
61980021	Luiz Eduardo Lourençoni	Fiscal de Obras Públicas	Agesul	-	-	95,36
93948025	Maria Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	Sad	-	-	99,37
84074023	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	Técnico Organizacional	Sad	-	-	96,32

<b>L e g e n d a</b> Código	<b>Descrição dos códigos</b>
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 550, de 22 de maio de 2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Isabela Escobar dos Santos Cunha, matrícula nº 477045022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.161, de 18/12/2024, publicada na página 284 do Diário Oficial nº 11.700, de 19/12/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.311.966-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar**

da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 22, de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 551, de 22 de maio de 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 878, de 13/08/2025, publicada na página 175 do Diário Oficial nº 11.914, de 14/08/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.769-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 22, de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" N.552, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1.	Orivaldo Pereira da Cruz	2705021	24/05/2021 a 23/05/2026	5	6	24/05/2026

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.090.772-2026

ASSUNTO: Requer Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO: Defiro** o Pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **JEAN HENRIQUE LIMA**, matrícula nº 477656022, Policial Penal, conforme despacho do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 25, com efeitos a contar de 21 de maio de 2026.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.027.577-2023

ASSUNTO: Requer Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO: Defiro** o Pedido de Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **YANA JULIA LISSANDRETTI**, matrícula nº 467907022, Policial Penal, por 03 (três) anos a contar de 11/06/2026, conforme despacho do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 46.

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.162, de 20 de maio de 2026, página 247, que trata a substituição do servidor **RICARDO SOLIS BARACAT**, matrícula nº. 99352021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES, matricula nº. 125596023"  
**PASSE A CONSTAR: ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO**, matricula 72775021"

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0645, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA LEITE NUNES DA SILVA, matrícula n. 72124022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033604/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0646, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO PAULO ALBUQUERQUE DE MELO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho do ex-servidor CIRO DE MELO NETO, matrícula n. 104941022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de março de 2026 (Processo n. 77/003900/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0647, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NICE DIAS DOS SANTOS SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor FLÁVIO CAVALLIÉRI DA SILVA, matrícula n. 79067022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/5, código: 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 19 de março de 2026 (Processo n. 77/003621/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0648, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM JOSE CARLOS RODRIGUES, matrícula n. 112246021, tabela salarial 708/CEL/7, código 40009, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/054841/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0649, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM IDAIR DA SILVA, matrícula n. 68387022, tabela salarial 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/011428/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0650, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente-PM LUCELIA JACQUES DE MORAES, matrícula n. 114094022, tabela salarial 708/STE/1/5, código 40015, com fulcro no arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/290465/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0651, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-PM NILTON TADEU FERREIRA, matrícula n. 9436025, tabela salarial 708/TCE/1/5, código 40010, com fulcro no arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/004912/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0652, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0514, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.825, de 12 de maio de 2025, página n. 305, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez ao militar HUDSON MELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 74228022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, dada a impossibilidade de reavaliação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.718/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/002986/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002314/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTONIO TIMOTEO DA SILVA, matrícula n. 65605023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.634/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002189/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula n. 60000021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.645/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002215/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDINEIDE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 37248021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 25 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.653/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006800/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIAS VASCONCELOS FROES, matrícula n. 62327022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.624/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002024/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ILKA REGINA DE LIMA OESTREICH, matrícula n. 68238022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.642/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002007/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUIZ ANTONIO VENTURA DE SOUZA, matrícula n. 85800023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 08 de abril 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.684/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001890/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA MARTA DAVI NOGUEIRA, matrícula n. 85901022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.686/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001565/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARTA CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula n. 44241025, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.639/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001639/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANGELA APARECIDA VOLTANI, matrícula n. 56161022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Auxiliar Fazendário, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.630/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002312/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSEMEIRE GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 89348022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.636/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004017/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula n. 39076022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 06 de maio 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.689/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002229/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VILMA ZAVALA DE FREITAS, matrícula n. 65995023, ex-servidora da Fundação do Trabalho, aposentada no cargo de Agente de Ações de Trabalho, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.638/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002143/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de WANDA SILVIA DINIZ, matrícula n. 45757024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.647/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003254/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 02 de junho de 2025, impetrado por NATALIA VEIGA, matrículas n. 12198023 e 12198021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.721/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002218/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por MARIA VIANA DA SILVA FALLEIRO, matrícula n. 874022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.124/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

Matrícula	Pensionista	Instituidor da Pensão	Data do Óbito	Tabela Salarial
80213021	MARIA LIBANIA D EJESUS DOS SANTOS	CLAUDIONOR HENRIQUE DOS SANTOS	04/11/1995	652/D1/4
95239021	NADYR MACIEL REGIORI	OTAVIO REGIORI	11/10/1992	652/C1/3
57460021	NAIR BONIN FALAVINA	VICENTE FALAVINA	14/08/1995	652/C1/4
103360021	OLIVEIRA MAXIMIANO DO NASCIMENTO	MARIA DE SOUSA	02/11/1998	652/C1/4
41275021	ORACI BARCELOS DA SILVA	LAURENTINO FRANCISCO DA SILVA	09/06/1988	652/C1/3
127859021	MARIA SIMAO DA SILVA	ANTONIO MANOEL DA SILVA	20/11/2000	652/D1/6
116309021	WALDOMIRO ALVES CHAVES	WILMA NADIR MATICOLLI CHAVES	31/05/1995	652/B1/3

Decisão: DEFERE os pedidos, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, com fulcro no art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de

2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.685/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005239/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
51501021	Florinda Correa dos Santos
119739021	Florisbela Machado Haerter
122541021	Guiomar Patricio de Oliveira
41528021	Helena da Silva
85251021	Helena Rodrigues Alvarado
8501021	Helena Souza de Mattos
93295021	Hilda Candida de Souza
3071021	Honorina Aguirre
2721022	Hortencia Maidana Bertola
30550021	Idalina Bosco Monteiro
9595022	Idelzia Dias Lemos
13778022	Ilda Batista da Silva Amorim
8037021	Ilza Larson
95649021	Iolanda Azambuja dos Santos
12325022	Ione Alves do Nascimento Miguelao
12346021	Iraci Dias de Oliveira
32560022	Irene Tavares Melhado
26568022	Irma Ferreira Pereira
76624021	Ironcina Araujo Moraes
12269022	Ivani Rocha da Silva
52036021	Ivanir Francisco de Menezes
64794022	Ivone Evangelista Pereira

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.731/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003629/2026).

CAMPO GRANDEMS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
8819021	Ivonce Francisca de Castro Martines
31471022	Izabel de Jesus Lopes Farias
1621021	Izabel Pereira dos Reis
16082022	Jaci Batistao Tulio da Silva
2016021	Jaira Soares Alves
109337021	Geraldina Martinez Pinto
61655021	Guilhermina Braz da Silva
94307022	Guilhermina Maria da Silva

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.731/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003629/2026).

CAMPO GRANDEMS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003135/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANGELA MARIA AFONSO SILVA, matrícula n. 44196023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.506/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003124/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANNA JOSEPHA PINA BULHÕES, matrícula n. 49312024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.499/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003761/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por IRACILDA DE AQUINO LEITE MORANDI, matrícula n. 40164022, ex-servidora da Fundação de Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.676/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000327/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE REFORMA, impetrado por AMAURY APARECIDO DE MORAIS, matrícula n. 41694021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.620/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002394/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por PAULO CESAR DA SILVA, matrícula n. 6301022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido

para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.171/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0659, de 02 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.874, de 03 de julho de 2025, página n. 189, referente a transferência, para a reserva remunerada, concedida a PAULO CESAR DA SILVA, matrícula n. 6301022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002394/2026):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM PAULO CESAR DA SILVA, matrícula n. 6301021, Tabela Salarial: 708/1SG/7 (processo 31/134345/2024)..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM PAULO CESAR DA SILVA, matrícula n. 6301021, Tabela Salarial: 708/STE/7 (processo 77/002394/2026)..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001616/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SANDRO MINGUZZI, matrícula n. 19027022, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, com prazo indeterminado para reavaliação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.571/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada NANCI LISSONE DA SILVA, matrícula n. 877021, aposentada no cargo de Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos de interesses funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade página n. 87 (Processo n. 77/004714/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

<b>GESTOR</b> Nome: <b>MARCOS DA SILVA</b> Matrícula: <b>473735023</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b> Nome: <b>RENATO OLIVEIRA YONAMINE</b> Matrícula: <b>487785023</b> Cargo: <b>ARQUITETO</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b> Nome: <b>RONIVON FERREIRA DA COSTA</b> Matrícula: <b>498026023</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.014.077-2025**Contrato: **055/2026**GCONT: **30391**Modalidade: **CO 002/2026-DLO/AGESUL**Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI - LOTE 03, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.**

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**

Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:**MARCOS DA SILVA**

Gestor do Contrato

**RENATO OLIVIEIRA YONAMINE**

Fiscal do Contrato

**RONIVON FERREIRA DA COSTA**

Fiscal Substituto

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 108, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER os servidores abaixo relacionados para Gerência de Contratos e Convênios (GCON), a contar de 20 de maio de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	NUP
125458021	Gildete Ferreira Lima	Gestor Sócio-organizacional Rural	83.026.143-2026
432720024	Ketyssuene Nabhan da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	83.026.139-2026
18664027	Olidio Ferreira Vaz	Gestão e Assistência – CCA-15	83.026.145-2026

CAMPO GRANDE-MS, 21 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 587/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Designa comissão responsável pela apuração da Tomada de Contas Especial instaurada

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, sob a presidência da primeira, a saber:

PROCESSO Nº	TERMO DE OUTORGA Nº	PROPONENTE	COMISSÃO	MATRÍCULA
69/300.022/2017	26.712/2016	Gleycielli de Souza Nonato	Pureza Barbosa Coutinho	51422021
			Reinaldo Clemente Barbosa Filho	125671022
			Deise de Barros Arantes de Lima	427560025

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 594/2026, 22 MAIO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 465/2026, Processo 85/004.728/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, nome artístico "MH EVENTOS", cadastrado no CNPJ 14.642.423/0001-10**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030  
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 593/2026, 22 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 466/2026, Processo 85/004.744/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: RSC Eventos & Publicidade LTDA, **cadastrada no CNPJ 16.825.527/0001-95**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento  
**SUBSTITUTO DO GESTOR**  
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais  
**SUBSTITUTO DO FISCAL**  
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030  
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 592/2026, 22 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 463/2026, Processo 85/004.727/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO: de Pereira & Padilha LTDA**, nome fantasia **N.1 Produções, inscrito no CNPJ 05.266.734/0001-30**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS).

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento  
**SUBSTITUTO DO GESTOR**  
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais  
**SUBSTITUTO DO FISCAL**  
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030  
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 173, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor João Marcelo Pereira, matrícula 73729023, para exercer a função de fiscal titular, e o servidor Altamir José Da Rocha, matrícula 65926030, para exercer a função de fiscal suplente, do Convênio nº **5800/2025, Emenda Parlamentar Estadual**, conforme previsto na Lei Federal n. 13.019/2014) e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 174, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor Elder Marques Acosta, matrícula 820467021, para exercer a função de gestor titular, e o servidor Carlos Henrique Brittes Taveira, matrícula 430541023, para exercer a função de gestor suplente, do Termo de Fomento nº **2478/2026**, processo nº **85.003.080/2026**, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 175, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor Elder Marques Acosta, matrícula 820467021, para exercer a função de gestor titular, e o servidor João Marcelo Pereira, matrícula 73729023, para exercer a função de gestor suplente, do Termo de Fomento nº **575/2026**, processo nº **85.000.849/2026**, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 176, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor Elder Marques Acosta, matrícula 820467021, para exercer a função de gestor titular, e o servidor Altamir José Da Rocha, matrícula 65926030, para exercer a função de gestor suplente, do Termo de Fomento nº **1004/2026**, processo nº **85.001.253/2026**, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑES**

Diretor-Presidente

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 38 DE 21 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER**, progressão funcional ao servidor Roberto Carlos Ovelar da Silva, matrícula 56756022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, Classe D, Nível V, Código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o Nível VI, com fulcro no art. 38 da Lei nº 4.491 de 03 de abril de 2014, com validade a contar de 05/08/2023. (Processo nº 83.026.293-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

**MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI**

Diretora-Presidente da FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 668, de 22 de maio de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Designar os membros do Comitê Local de Internacionalização da Unidade Universitária de **Mundo Novo**, conforme art. 8º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.658, de 22 de agosto de 2023, para exercerem mandato de 2 anos, contados a partir da data desta publicação.

Nome	Função
Mônica de Fatima Berno	Presidente
Adriane da Fonseca Duarte	Representante Docente para Graduação
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	Representante Docente para Pós-Graduação
Rosalina Pereira Peixoto	Representante Profissional Técnico
Rodrigo de Araújo Mosquer	Representante Discente da Graduação
Mauro do Nascimento	Representante Discente da Pós-Graduação

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 669, de 22 de maio de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Amambai**, aberta pelo Edital 20/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 27/04/2026, publicado no Diário Oficial nº 12.139, de 28 de abril de 2026, às páginas 356 a 368.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS**

Profa. Dra. Celia Maria Foster Silvestre (Presidente)

Profa. Dra. Sirley Lizott Tedeshi

Prof. Me. Celuniel Aquino Valiente

Profa. Dra. Suzana Arakaki (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Pedro Paulo Gasparini*

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Gustavo Henrique Pinheiro Silva*

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Lucienne Borin Lima*

CORREGEDORA-GERAL: *Saete de Fátima do Nascimento*

SUBCORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

## Atos Normativos

### DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2026 - ATA Nº 1.717.

#### 01. Processo SEI nº 33/000874/2026.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados. Edital DPGE n. 001/2026.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou o **Defensor Público Reginaldo Marinho da Silva** à remoção.

#### 02. Processo SEI nº 33/000875/2026.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção *per saltum* pelo critério de antiguidade para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá. Edital DPGE n. 002/2026.

**Decisão:** Diante da concretização da remoção para a 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados (Edital DPGE n. 001/2026), há necessidade de readequação do critério de abertura dos concursos de provimento por promoção subsequentes, restando prejudicado o presente concurso de provimento por promoção. Assim, o Presidente do Colegiado determinou a reabertura do mesmo, com adequação do critério de promoção, que deve ser o de merecimento puro.

#### 03. Processo SEI nº 33/000881/2026.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a 1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e direitos Sociais da comarca de Campo Grande. Edital DPGE n. 003/2026.

**Decisão:** Diante da concretização da remoção para a 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados (Edital DPGE n. 001/2026), há necessidade de readequação do critério de abertura dos concursos de provimento por promoção subsequentes, restando prejudicado o presente concurso de provimento por promoção. Assim, o Presidente do Colegiado determinou a reabertura do mesmo, com adequação do critério de promoção, que deve ser o de antiguidade.

#### 04. Processo SEI nº 33/000884/2026.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento para a 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã. Edital DPGE n. 004/2026.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou a **Defensora Pública Amanda Gabriela Silva Nassaro** à promoção.

#### 05. Processo SEI nº 33/000886/2026.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju. Edital DPGE n. 005/2026.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou a **Defensora Pública Juliana Borher Valadares** à promoção.

#### 06. Processo SEI nº 33/000902/2026.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica. Edital DPGE n. 006/2026.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou o **Defensor Público Diogo Alexandre de Freitas** à promoção.

#### 07. Processo SEI nº 33/000903/2026.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Água Clara. Edital DPGE n. 007/2026.

**Decisão:** O Colegiado indicou à composição da lista tríplex os Defensores Públicos **Stebbin Athaides Roberto da Silva, João Pedro Rodrigues Nascimento e Ariel Bianchi Rodrigues Alves** em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 79, § 2º, no artigo 81, incisos I ao IV do e no artigo 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

#### 08. Processo SEI nº 33/000904/2026.

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia. Edital DPGE n. 008/2026.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou a **Defensora Pública Vitória Dávalos de Souza** à promoção.

**09. Processo SEI nº 33/000905/2026.**

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Angélica. Edital DPGE n. 009/2026.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou o **Defensor Público Matheus Paulo de Andrade** à promoção.

**10. Processo SEI nº 33/000907/2026.**

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade para a Defensoria Pública da comarca de Eldorado. Edital DPGE n. 010/2026.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou a **Defensora Pública Gabriela Sant'Anna Barcellos** à promoção.

**11. Processo SEI nº 33/000909/2026.**

**Assunto:** Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção para a Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí. Edital DPGE n. 011/2026.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, indicou o **Defensor Público Vinícius Azevedo Viana** à promoção.

**12. Processo SEI nº 33/004905/2024.**

**Assunto:** Adequações de documentos institucionais sobre privacidade, proteção de dados e segurança da informação.

**Decisão:** O Presidente retirou o processo da pauta de julgamento.

**PORTARIA "V" Nº 023/2026-CGDP, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ketelyn Santos Dionízio	Fátima do Sul	18/05/2026
Luiz Gustavo Marques Saldanha Rodrigues	Campo Grande	11/05/2026

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo SEI n.** 33/002881/2023

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado e a empresa MAPData-Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

**Assunto:** Apostilamento. Alteração de razão social e mudança no quadro societário.

**Decisão:** Nos termos da Nota Técnica nº 3/2026/Assejur (0457230), do Relatório de Controladoria 0443039 e do despacho da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado (0437370), e observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 136, III, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO a formalização do Termo de Apostilamento n. 001/DPGE/2026 ao Contrato n. 011/DPGE/2024 para alteração da razão social da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que passa a denominar-se NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, mantendo-se inalterado o CNPJ, a contar de 31 de janeiro de 2026. Campo Grande/MS, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**Atos de Pessoal****EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO:** 33/007311/2025

**ASSUNTO:** Isenção de Imposto de Renda

**INTERESSADO:** IVAN CORREA LEITE

**DECISÃO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 c/c art. 35, inciso II, alínea "b" do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, **DEFIRO** o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA formulado por IVAN CORREA LEITE, pensionista, matrícula nº. 55356302, inscrito no CPF n. 528.086.107-34, a contar de 02 de junho de 2025. (Processo SEI n. 33/ 007311/2025 – Processo NUP n. 770002712026).

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 690/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensora Pública	Períodos	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolos
7126391	Lucienne Borin Lima	13/05/2026 a 14/05/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00970/2026
7126391	Lucienne Borin Lima	15/05/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00971/2026

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 691/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, realizaram a ação institucional denominada **Instrumentos que Transformam: Conversas que Protegem**, em parceria com o Projeto Social Fábrica do Som, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no dia 16 de maio de 2026, sábado, das 7h30 às 11h30, na sede do Instituto Misericordes Sicut Pater, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/002205/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
6960481	EDSON CARDOSO Coordenador do NUDECA e Coordenador da Ação
6893941	ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
5009761	EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO - 3ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 692/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIOS
55152721	DANILO IANO SHIROMA	18/06/2026	Bodoquena/MS
55078121	MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	19/06/2026	Bodoquena/MS

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 693/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 55005161, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e AUTORIZO sua ausência para participar do **4º Encontro Jurídico sobre Desaparecimento da Cruz Vermelha**, a ser realizado **nos dias 08 e 09 de julho de 2026**, em Fortaleza/CE, bem como da **1ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do CONDEGE 2026**, prevista para ocorrer **no dia 10 de julho de 2026**, também em Fortaleza/CE, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/002033/2026)

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 694/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 36, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e no artigo 6º, § 1º da Resolução DPGE n. 081, de 15 de outubro de 2014, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública EDMEIRY SILARA BROCH FESTI, matrícula nº 8323321, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, designada Supervisora da Unidade Afonso Pena e da Casa da Mulher Brasileira (CBM), para, sem prejuízo das suas funções, exercer, em cumulação com a Supervisão da Unidade Afonso Pena e da Casa da Mulher Brasileira, a substituição da Coordenação do NUDEM, **no período de 22 a 25 de maio de 2026 e de 31 de maio a 05 de junho de 2026**, ficando sem efeito a Portaria "D" DPGE n. 629/2026, publicada no D.O.E n. 12.151, de 11 de maio de 2026. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº 613/2026, DE 21 DE MAIO 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos

55350363	Aline Laura Vasconcelos Marchini	Assessor de DP de 1ª Instância	13.05.2026 a 15.05.2026	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00975/2026
55391943	Ecilana Lenin Queiroz Pael	Assessor Administrativo III	14/05/2026 a 20/05/2026	7	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00978/2026
55319943	Lívia Melgar Garcia	Assessor de DP de 1ª Instância	27/03/2026 a 10/04/2026	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00976/2026
55317783	Luiza Mariano Silva	Assessor Administrativo II	14/05/2026 a 15/05/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00966/2026
55360443	Max Henrique Courbassier Almeida	Assessor de DP de 1ª Instância	15/05/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00964/2026
55357383	Milena Guedes Proença	Assessor de DP de 1ª Instância	13/05/2026 a 26/05/2026	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00965/2026
55310043	Tauani Iasmin Andreello Betini	Assessor de DP de 2ª Instância	19/05/2026 e 20/05/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00973/2026
55366203	Thailla Souza Silva	Assessor Administrativo I	30/04/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00968/2026
55083553	Valquíria Barbosa Canete	Técnico Organizacional	15/05/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00961/2026

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº 614/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro dos afastamentos das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidoras	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogação	Concessões	Protocolos
55368721	Marielle Rosa dos Santos e Lima	Analista de Defensoria	14/05/2026 e 15/05/2026	2	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 00974/2026
55310043	Tauani Iasmin Andreello Betini	Assessor de DP de 2ª Instância	15/05/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00956/2026

Campo Grande, 21 de maio 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº 615/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do servidor ANTHONY CARDOSO OLIVEIRA COELHO, matrícula funcional nº. 55335061, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **18 de maio de 2026**, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b" c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00981/2026).

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 616/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 607/2026, de 19 de maio de 2026, publicada no D.O.E n. 12.162, de 20 de maio de 2026, página 273, **na parte** que designou o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar com a **Van dos Direitos do Programa UEMS na Comunidade 2026 e MS Cidadão**, realizado **no dia 16 de maio de 2026**, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/001017/2026)

MATRÍCULA	SERVIDOR
55363323	RAUL SAAB MONDINE Coordenador de Projetos e Convênios/CPEC

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 617/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação do servidor nominado neste ato, na ação social promovida pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim, realizada no dia 19 de setembro de 2025, sexta-feira, das 8h às 11h, no CRAS Nova Coxim, em Coxim/MS. (Processo SEI n. 33/002211/2026)

MATRÍCULA	SERVIDOR/LOTAÇÃO
55335061	ANTHONY CARDOSO OLIVEIRA COELHO/Defensoria Pública de Coxim/MS

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 618/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação da servidora nominada neste ato, na ação social promovida pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim, realizada no dia 22 de agosto de 2025, sexta-feira, das 8h às 11h, no CRAS Senhor Divino, situado na Rua Pedro Aragão de Souza, 670, em Coxim/MS. (Processo SEI n. 33/002211/2026)

MATRÍCULA	SERVIDORA/LOTAÇÃO
55222743	NEIVA BATISTA TEIXEIRA/Defensoria Pública de Coxim/MS

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 619/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com os defensores públicos da ação institucional denominada **Instrumentos que Transformam: Conversas que Protegem**, em parceria com o Projeto Social Fábrica do Som, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizada no dia 16 de maio de 2026, sábado, das 7h30 às 11h30, na sede do Instituto Misericordes Sicut Pater, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/002205/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/FUNÇÕES
55231923	ALESSANDRA PAULINO MATHEUS Assessoramento/NUDECA
55155063	ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS - Psicóloga/NUDECA
55246503	JANAINA BATISTA DOS SANTOS Assistente Social/NUDECA
55321383	ELLEN ALBUQUERQUE DE LIMA Assessora de Comunicação/Divisão de Comunicação

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 620/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora e o servidor nominados neste ato, ocupantes do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para assessorar os Defensores Públicos designados, nos trabalhos do **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/007139/2025 - Portaria n. 3.177, de 24/10/2025 – TJMS)

MATRÍCULAS	ASSESSORES DE DEFENSOR	DATAS	MUNICÍPIOS
55215543	DAVI DA SILVA SOUSA	18/06/2026	Bodoquena/MS
55374483	LIDIANE MACIEL DE MORAES	19/06/2026	BodoquenaMS

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 621/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETÍCIA SILVA HIRATA, matrícula nº 55349823, do cargo em comissão de Assessor de Defensor de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 25 de maio de 2026. (Processo SEI n. 33/002759/2026)

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026 ao contrato nº 109/2025. Processo Administrativo nº.119/2024 – Concorrência nº 010/2024. (TCE): 9A2AA24603F60A2C5A9466F376BEB4148F8D3173. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa GOS Serviços & Projetos Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 109/2025. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses até 22 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/07/2026, Vigência Final: 21/07/2027. Fundamento Legal A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 111, da Lei nº. 14.133/21. Data: 18/05/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: GOS Serviços & Projetos Ltda. – Renata Vanessa da Silva.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2026 ao Contrato nº 015/2026. Processo Administrativo nº 273/2025. – Pregão Eletrônico nº 080/2025. Protocolo (TCE): 2352DFD8E89AEC4CB79E46BF2E645CF8B7510AB9. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Educação e a Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. Objeto: Aditivo de acréscimo de 5.524% e supressão de 3,917% do valor global do Contrato nº 015/2026. Do Aditamento: O presente termo aditivo importa em supressão no valor de R\$ 78.966,55 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e acréscimo no valor de R\$ 111.359,82 (cento e onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), resultando em impacto financeiro líquido de R\$ 32.393,27 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global do Contrato nº 015/2026 de R\$ 2.069.405,17 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 2.101.798,44 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Fica acrescido à Linha nº 24 o quantitativo de 199,80 km (Cento e noventa e nove quilômetros e oitenta metros), na Linha nº 25 o quantitativo de 7.225,20 km (Sete mil, duzentos e vinte e cinco quilômetros e vinte metros) à quantidade inicialmente contratada, e suprimido da Linha nº 13 o quantitativo de 4.460,40 km (quatro mil, quatrocentos e sessenta quilômetros e quarenta metros), da linha nº 14 o quantitativo de 845,10 km (oitocentos e quarenta e cinco quilômetros e dez metros), da linha nº 18, o quantitativo de 3.879,90 (Três mil, oitocentos e setenta e nove quilômetros e noventa metros), à quantidade inicialmente contratada, e em razão da necessidade de adequação do trajeto do transporte escolar, decorrente da mudança da sede da escola da Fazenda Ipanema para a Fazenda Horto Bonito, ocasionando alteração no percurso, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas. A presente alteração possui fundamento nos arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas. Data20/05/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. - Claudiomiro Furtado Medeiros.

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2026 ao contrato nº 098/2024. Processo Administrativo nº 118/2024 – Concorrência nº 009/2024. Protocolo (TCE): E1540CCA80653FCDD2A7A45BEB90311DDC5CBFB6. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 098/2024. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 27 de junho de 2027, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. Vigência Inicial: 28/06/2026, Vigência Final: 27/06/2027. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/21 demais alterações posteriores correlatas. Data: 18/05/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: GOS Serviços & Projetos Ltda. – Renata Vanessa da Silva

## Prefeitura Municipal de Angélica

### Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica n. 003/2026 Edital n. 260103000CE32026

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, no formato eletrônico, pelo critério de julgamento por "MENOR PREÇO GLOBAL", regime de execução: empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obra de Construção de faixas elevadas, e melhorias de vias urbanas, em diversas ruas do município de Angélica/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Local e Data da Sessão:

11 de junho de 2026, às 09H00MIN (Horário de Brasília – DF). Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico: [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min (Horário Local). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Código registro TCE/MS: 3356DDEDF945C52B69CDB4721CAA742FBB4980B4.

Angélica – MS, 22 de maio de 2026.

Daniel Vitor Santos da Silva  
Agente de Contratação

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial n. 006/2026**  
**Edital n. 260106000PR62026**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO, no formato presencial, pelo critério de julgamento por “MENOR PREÇO POR ITEM”, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de: Aquisição de veículos, tipo sedan, zero km, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 10 de junho de 2026, às 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao3@angelicams.com.br](mailto:licitacao3@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Código registro TCE/MS: 6EE506735A54D88CA0D6AE4857D277F755C8EADF.

Angélica – MS, 22 de maio de 2026.

Caio Henrique Duarte da Silva  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - CINDESP**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando os pareceres jurídico e da Controladoria Geral favoráveis **HOMOLOGOU** na data de 18/05/2026 o objeto da Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Licitatório 015/2024 - Órgão Gerenciador: CINDESP à empresa vencedora do certame, sendo esta **C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.125/0001-58, com o valor global de **R\$ 1.198.643,67 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)**. O citado processo se refere à **“Prestação de serviços de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, por meio da Emenda Parlamentar nº 202541810005, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente ao Plano de Ação nº 09032025-080670, vinculada ao Programa nº 09032025.”**. Na forma e condições do processo e seus anexos.  
**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** DF565B01187201F9B425622504D1365E0E768601

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2026.

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - CINDESP**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - EXTRATO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando os pareceres jurídico e da Controladoria Geral favoráveis, **ADJUDICOU** na data de 18/05/2026 o objeto da Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Licitatório 015/2024 - Órgão Gerenciador: CINDESP à empresa vencedora do certame, sendo esta **C & F EMPREENDIMENTOS**

**ELETRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.125/0001-58, com o valor global de R\$ **1.198.643,67 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)**. O citado processo se refere à **"Prestação de serviços de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, por meio da Emenda Parlamentar nº 202541810005, formalizado por meio da Plataforma Transferegov. Referente ao Plano de Ação nº 09032025-080670, vinculada ao Programa nº 09032025."**, na forma e condições do processo e seus anexos.

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** DF565B01187201F9B425622504D1365E0E768601

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2026.

Mauro Luiz Batista  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026, tipo menor PREÇO POR LOTE, LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de sistema de monitoramento remoto com câmeras com instalação inclusa para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) do município de Batayporã-MS. através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/01121, processo administrativo nº 083/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 31D04CA231E7922C359256CEAD6B5D37BAF9AA2C. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 11/06/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 22 de maio de 2026. IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA - Agente de Contratação

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 015/2026

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 015/2026 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de Tubos de Polietileno Corrugado de dupla parede pluvial para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e turismo, em decorrência das fortes chuvas que ocasionaram danos em pontes nos dias 16 e 17 de maio de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03489, processo administrativo nº 086/20266, em favor da empresa TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, CNPJ nº 11.069.316/0001-56, no valor total de R\$ 77.737,08(setenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos).Batayporã-MS, 22 de maio de 2026.GERMINO DA ROZ SILVA-Prefeito Municipal.RENAN BOM RIBEIRO-Secretário Municipal De Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: ""3F985E234F3509A2E260F1CC3494B30EF1AE21DC""

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Processo nº 30.359/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é a contratação de serviço de acesso à internet via satélite para atendimento das unidades de saúde rurais e de difícil acesso da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo instalação, disponibilização de equipamentos, suporte técnico e manutenção. Empresa vencedora e valor total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais): KLTC SOLUÇÕES LTDA (11817942000183) com o lote: 1 no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CORUMBÁ-MS, 22 de maio de 2026

Tatiana da Silva Santos Mattos

Secretária Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO COM INVERSÃO DE FASES

Processo nº 2.253/2025 - Concorrência Eletrônica nº 07/2026

Protocolo: "96CB243A74D1E363247193BD74F80D14463DF2D9"

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.085/2023, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Lei Complementar nº 123/06, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá/MS - AMHARC

Objeto: Contratação de empresa especializada em abertura de vala com desmonte de rocha para implantação da infraestrutura de tubulação hidráulica, água, drenagem e rebaixamento de greide das 181 unidades habitacionais

Ipê, conforme contrapartida do município de Corumbá, para atender a demanda da Agencia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá/MS – AMHARC.

Valor Total Estimado: R\$ 1.605.037,66 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas: 22 de maio de 2026, às 09h00min, até o dia 10 de junho de 2026, às 09h29min (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 10 de junho de 2026, às 09h30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS; no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>; <https://bll.org.br/>; <https://pncp.gov.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com) ou [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br) Corumbá/MS, 20 de maio de 2026.

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Licitações e Contratações

### **Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação**

O Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do Processo nº 30.287/2025, Pregão Eletrônico nº 43/2025, Registro de Preços visando eventual contratação de serviço de outsourcing com foco em fornecimento (PCaaS) de computadores e notebooks como serviço, com software para gestão de T.I, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS. Tendo como Empresas vencedoras no valor total: R\$ 3.307.465,00 (três milhões e trezentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais): SELBETTI TECNOLOGIA S.A. (83483230000186) com o lote: 3 no valor total de R\$ 222.070,00 (duzentos e vinte e dois mil e setenta reais). NEWPC TECNOLOGIA LTDA (20892343000115) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 3.085.395,00 (três milhões e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais).

E-sfinge: "41E915BE08BDE82CA8480C9B8F4C08A0BED721D0"

Corumbá-MS, 21 de maio de 2026

Alexandre de Barros Mauro- Secretário Executivo de Licitações e Contratações

### **Aviso de Resultado.**

Protocolo E-sfinge: "A30319ED260A1D2F4F5F60D2EB3C5104835E8868"

Pregão Eletrônico nº 08/2026 – Processo nº 34.373/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado da licitação visando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo Van, com motorista, para atender às demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

Empresa vencedora: W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA ME CNPJ: 52.420.943/0001-77 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 2.187.640,25 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

CORUMBÁ - MS, 22 de maio de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - PREGOEIRO

### **Aviso de Suspensão de Licitação**

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Processo nº 32.166/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios e panificação) para atender a demanda dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá MS. Devido a necessidade de adequação do termo de referência e do edital.

CÓDIGO E-SFINGE: "CFEFFA157E1FEB1290AA8C9D885D927DF4AC2226"

Corumbá / MS, 22/05/2026

Alexandre de Barros Mauro- Secretário Executivo de Licitações e Contratações

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2026**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo: 4452/2026

Protocolo e-sfinge:94E557511BD2FD7969DB15C0229CACBD26088ED9

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e GHARIB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 58.694.379/0001-67.

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 5.470.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 05/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e GHARIB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2026**

CREENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo: 5066/2026

Protocolo e-sfinge: 65CF612965E851033BCDF01357020288D211D9DB

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ALEXANDRE L. M. PASSETTI, inscrita no CNPJ sob n.º 51.928.819/0001-54.

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 05/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e ALEXANDRE L. M. PASSETTI.

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2026**

CREENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo: 5166/2026

Procolo e-sfinge: 4C442EB9FF4CBA2574B4F20F75E5110A4B35C354

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e D.S. GHARIB LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.380.263.0001-04

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 5.475.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 05/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e D.S. GHARIB LTDA.

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2026**

CREENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo: 5120/2026

Procolo e-sfinge:A1A20F27F760C287630B6A64BEF1E507D57EEEEC

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob n.º 50.489.968/0001-00

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 5.475.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 05/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2026**

CRENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo: 4858/2026

Protocolo e-sfinge:B145C1649243C7051EE9B5ED8F9918AF6342183C

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e RUEDA E MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.975.821/0001-89.

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 04/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e RUEDA E MIRANDA LTDA.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2026**

CRENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo: 5118/2026

Protocolo e-sfinge:5899E00E806E674AA89FD39C973F3F95B8C2A12F

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e GUILHERME VALENTE DE ALENCAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 64.024.014/0001-28.

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 07/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e GUILHERME VALENTE DE ALENCAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2026

CRENCIAMENTO Nº 01/2026

#### **Processo Administrativo: 4403/2026**

Protocolo e-sfinge: 6837477F77C08DAD7E871BB528969217513EDB7B

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e RAMIREZ MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º49.021.122/0001-53.

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 5.475.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 07/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e RAMIREZ MEDICINA E SAÚDE LTDA.

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2026**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo: 4527/2026

Protocolo e-sfinge:0EF932C9B2E755F44EC0DE3D56241AEF1B52B7A5

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e LILIAN MARINA GRANCE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.928.742/0001-73.

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 06/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e LILIAN MARINA GRANCE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2026**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo: 8497/2026

Protocolo e-sfinge: 562F8D0DE961A5D831BF936E425673D7CB0F62A0

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ERICK EFRAIN CARLO OTALORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 65.103.985/0001-26.

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 5.475.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 06/05/26

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e ERICK EFRAIN CARLO OTALORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

## **Prefeitura Municipal de Costa Rica**

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2026**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão

destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.702.569,03 (cinco milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos)

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 09 de junho de 2026.

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**CODIGO DE REGISTRO:** 272B21640B38CC41D98C237D9E4E4B28DC9CA210

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00. A prorrogação é decorrente de alterações no sistema administrativo.

Costa Rica – MS, 25 de maio de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

**Agente de Contratação**

**Designada pela Portaria nº 16.306/2025**

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório em epígrafe. **Processo:** n.º 22/2026. **Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge):** AA4EA5940F1B92CBF5ADF0FFADCFDCEEE237B9BF. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE) PARA GERAÇÃO DE DADOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Motivo:** A presente medida se dá para fins de análise e adequações aos anexos do edital, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 2.214/2026) inserida nos autos do processo. **Informação complementar:** No e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br), nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 22 de maio de 2026.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 010/2026

**CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 4C4AEC54A3D1E349A403C7DB6F1F8B2970A4E3DF**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado a Concorrência Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo Administrativo nº 048/2026**, cujo objeto trata da Aquisição de rolo compactador conforme convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 989893/2025, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 83.675.413/0001-01**, vencedora do item: 01 no valor total de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais).

Itaporã-MS, 22 de maio de 2026.

**TIAGO TAVARES CARBONARO**

Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Ivinhema****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 40/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2025-CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR com a CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contrato nº 040/2025 parte integrante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2025, cujo objeto é “execução de obra de RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO PIRAVEVÊ, DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 953279/2023/MCIDADES/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ivinhema, visando atender às necessidades do município, conforme projeto básico e/ou executivo e Termo de Referência.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: O presente contrato terá um reajuste no valor de R\$ 88.445,00 (oitenta oito mil e quatrocentos quarenta cinco reais) conforme o INCC de 7,22%. Devido adequação orçamentaria municipal será necessário a inclusão da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS- Elemento de despesa = 4.4.90.51-Projeto atividade 1004-fonte 1.755-Ficha 119.FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 40/2025.DATA: 22 de maio de 2026.ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e André Tadeu Rodrigues da Silva, pela contratada.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16/2026. CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. "AC2ECA9E17954DA34CC3B5 B31B4E9C1CF500E83B". PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **MARCA 90 LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Rodeio de Touros e Cavalos de Ivinhema/MS"**, com fornecimento de serviços técnicos e operacionais especializados voltados à planejamento, estruturação, logística, montagem, operação, desmontagem do rodeio e atendimento aos requisitos legais de segurança e proteção ao público e aos animais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **VALOR:** Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 561.975,00 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, com a respectiva renovação do saldo. **Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. FISCAL DA ATA:** Amanda Aparecida Santos Coutinho Gomes e Silvana Kelen Pessoa. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Lidemar Augusto da Silva e Edilson Jose Manfre. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 22 de maio de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Credenciamento nº 02/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/03962 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CREDENCIAMENTOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DE NOVA ANDRADINA/MS, DESTINADOS À LOCAÇÃO, PARA SERVIREM DE MORADIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdCJl2sm6yP6bITxkvw==/consulta/56886> .

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 26 de maio de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília) Até 26 de junho de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

26 de junho de 2026 – 09:00 Horas (Horário de Brasília) CADASTRO PARA NOVOS CREDENCIADOS

Todo dia 05 do mês. (Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário).

LOCAL DE REALIZAÇÃO: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Nº 541 – CENTRO – PAÇO MUNICIPAL – SALA DE LICITAÇÃO CLÁUDIO SANCHES.

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DO EMAIL: [licitacao@pmna.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmna.ms.gov.br)

Telefone: (67) 34411250 (ramal 5063, 5213)

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Katiuscia de Souza Lima  
Agente de Contratação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO Nº 38/2026**

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Hermes José dos Santos, e de outro lado a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.181.809/0001-53, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Charline Paola Prestes, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Retificação nº 1 ao Contrato nº 38/2026, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo de Retificação tem por finalidade corrigir o valor de alguns itens constante na cláusula primeira – “Do objeto”, do contrato 38/2026, em razão da necessidade de correção de erros materiais identificados nos respectivos instrumentos contratuais. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação formal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 1.501-1.502 e Parecer Jurídico de fls. 1.503/1.504.

Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:  
Item 9. Preço unitário: R\$39,00

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:  
Item 9. Preço unitário: R\$29,00

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Contratante

GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Charline Paola Prestes  
Contratado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO Nº 39/2026**

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Hermes José dos Santos, e de outro lado a empresa IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.775.311/0001-44, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Adair Luis da Rosa, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Retificação nº 1 ao Contrato nº 39/2026, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo de Retificação tem por finalidade corrigir o valor de alguns itens constante na cláusula primeira – “Do objeto”, do contrato 39/2026, em razão da necessidade de correção de erros materiais identificados nos respectivos instrumentos contratuais. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação formal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 1.501-1.502 e Parecer Jurídico de fls. 1.503/1.504.

Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:  
Item 30. Preço unitário: R\$662,45

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:  
Item 30. Preço unitário: R\$62,40

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Contratante

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
Adair Luis da Rosa  
Contratado

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.287/2026****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - “ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 258/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, pelo modo de disputa **“ABERTO”**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA**

**E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com valor estimado da contratação de 834.672,59 (oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). A data para abertura das propostas é 15 de junho de 2026, às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais ([www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)), na aba Licitações e ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

**Código E-Sfinge: 9615C931E906D32CC8BE7B285CC1772F4E2EDE9C**

Paraíso das Águas – MS, 22 de maio de 2026.

**Taís de Souza Silva**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Rio Brillhante

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

O **Município de Rio Brillhante - MS**, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM"**, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32.574/2024 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a contratação de obra para construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Brillhante/MS, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 5100002099/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br). O Edital encontra-se disponível: No site [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br); no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante – MS (e-mail: [licitacao@riobrilhante.ms.gov.br](mailto:licitacao@riobrilhante.ms.gov.br)), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).**

Rio Brillhante - MS, 22 de maio de 2026.

**Luma Moraes de Oliveira Guimarães**

**Agente de Contratação - Portaria nº 143/2026.**

## Prefeitura Municipal de Rio Negro

### 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026**

**CÓDIGO E-SFINGE: 21D05D9F9F7DD6D3805DCC934DA1C8AFF0638F92**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**, no Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pelo Decreto nº 1253/2026, torna público, para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que em atenção à impugnação apresentada pela empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 08.440.584/0001-28., de 19/05/2026) e ao Parecer Jurídico 2026 – AJPMRN – Impugnação – Edital nº 026/2026, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal em 20/05/2026, que reconheceu necessidade de adequação técnica para ampliar a competitividade, foram realizadas as seguintes alterações no Edital nº 026/2026 do processo licitatório supra, conforme detalhado a seguir:

#### **1. DAS ALTERAÇÕES:**

##### **1.1. ALTERA-SE NO ITEM 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ONDE SE LÊ:**

Caminhão trucado, Tipo PIPA, potência motor 230 cv, Motor diesel – Carroceria: Tanque em aço carbono para líquido, com barreira de onda, tinta epox, capacidade volumétrica 12.000L, Capacidade de carga útil 15.000KG. Características adicionais: Carretel com mangueira de alta pressão com bico. Bomba de sucção e pressão com acionamento por tomada de força a caixa de câmbio, sistema de combate de incêndio com canhão monitor, aspersor trazeiro Rabo de Pavão. Ano 2025/2026.

#### **LEIA SE:**

Caminhão trucado, Tipo PIPA, Potência mínima motor 207 CV, Motor diesel – Carroceria: Tanque em aço carbono para líquido, com barreira de onda, tinta epox, capacidade volumétrica 12.000L, Capacidade de carga útil 15.000KG. Características adicionais: Carretel com mangueira de alta pressão com bico. Bomba de sucção e pressão com acionamento por tomada de força a caixa de câmbio, sistema de combate de incêndio com canhão monitor, aspersor trazeiro Rabo de Pavão. Ano 2025/2026.

##### **1.2 ALTERA-SE NO ITEM 5.1.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

#### **ONDE SE LÊ:**

O prazo de entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de

Fornecimento/Nota de Empenho, em remessa única.

**LEIA SE:**

O prazo de entrega do veículo é de até 60 (Sessenta) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, em remessa única.

**2. DOS DEMAIS ASSUNTOS**

2.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

**3. DAS DATAS**

3.1. Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA** do certame para o dia 18 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021. O Edital com Adendo Modificador I, encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais: ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) , e-mail: [licitacaorionegroms@gmail.com](mailto:licitacaorionegroms@gmail.com)) e [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro). ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575- Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Rio Negro-MS, 22 de maio de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Prefeito Municipal de Rio Negro-MS

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2026, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **Aquisição de pneus para atendimento da demanda dos veículos oficiais de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS por 12 (doze) meses**, sagrou-se vencedoras as empresas: **COUINHO PNEUS LTDA ME** para os itens 002 e 003 com valor total de R\$ 52.440,00(Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) e a empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA EPP** para o item 001 com valor total de R\$ 7.800,00(Seete Mil e Oitocentos Reais).  
e-Sfinge: 226BB961E1A0A90E79D6B84F6FFE2852CB77AB77  
idRemessaOnline: 6909726  
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2026.

**Poliana de Oliveira Gomes**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2488/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob onº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, por intermédio do Agente de Contratação, devidamente constituído através da Portaria nº 565/2026, torna público que realizará **Concorrência Eletrônica Nº 07/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 108/2023, e demais normas pertinentes, com o objeto da presente licitação **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: Reforma e Ampliação da Unidade do Programa Saúde da Família (PSF) da Vila Malvinas, "Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra visando a Reforma da UNIDADE DE PSF DA VILA MALVINAS - Número da proposta: 09290.5330001/23-018 - SISMOB - do Programa Requalifica UBS - emenda nº 14510005, habilitada pela PORTARIA GM/MS nº 2789, de 28 de dezembro de 2023, segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos"**, parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do BLL COMPRAS", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de junho de 2026 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

Código de Registro TCE: "B656713ADFC2C98A020C7847B2CAE22A2A096E71"

\*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: <https://bll.org.br/> ou [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Sidrolândia/MS, 22 de maio de 2026.

**Robeval Mendes dos Santos**  
Agente de Contratação

## Câmara Municipal de Alcínópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Coordenação de Licitações Públicas, torna público que realizará o **Processo Administrativo 215/2026 Concorrência 001/2026**, sob o regime de execução indireta e empreitada, do tipo técnica e preço, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 14.133/2183/94, aplicando-se também o Decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições do Edital. O Edital poderá ser retirado através do Site <https://alcinopolis.ms.leg.br/>, e-mail [licitacaocamaraalcinopolis@gmail.com](mailto:licitacaocamaraalcinopolis@gmail.com). O Envelope 01 (Via Não Identificada), deverá ser retirado na Câmara Municipal de Alcínópolis/MS, no endereço na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, Centro, Sala de Licitação, Cep. Nº 79530-000, Telefone (67) 3260-1121, das 07:00 às 12:00 min (MS), na cidade de Alcínópolis-MS, até 3 dias antes da data da entrega e abertura dos envelopes. Os envelopes contendo as Propostas deverão ser entregues na sala de licitações na sede da Câmara Municipal de Alcínópolis-MS, na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, Centro, Sala de Licitação, Cep. Nº 79530-000, na cidade de Alcínópolis-MS, com recebimento e abertura dos mesmos para o dia **17 de julho de 2026 às 09:00 horas (BRASILIA)**.

Alcínópolis, MS., 22 de maio de 2026.

### DATIELI INACIO DE BRITO

Agente de contratação

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### AUTO RODAS SERVIÇOS

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A empresa AUTO RODAS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 48.742.822/0001-74, com sede na Rua Ceará, nº 71, nesta cidade de Campo Grande/MS, convoca o Sr. RAUL VITOR PINHEIRO RODRIGUES, portador da CTPS nº 54886885- 060 MS, para que compareça à sede da empresa no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, a fim de justificar suas ausências ao trabalho desde o dia 18/04/2026 e retornar às suas atividades laborais. O não comparecimento no prazo estipulado poderá caracterizar abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ensejando a rescisão do contrato de trabalho por justa causa. Campo Grande/MS, 21 de maio de 2026.

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**CONSOLINI PECAS E SERVICOS LTDA** torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a renovação da atividade de **OFICINA MECÂNICA OU ELÉTRICA, RETÍFICA, FUNILARIA, LATOARIA**, localizada na Rua Gonçalves Dias, número 419 - Bairro Aeroporto, município de Corumbá (MS).

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL ao Contrato nº 002/2026, celebrado entre o CAU/MS, CNPJ nº 14.807.913/0001-29, e a empresa Nantes & Cia Ltda., CNPJ nº 05.640.135/0001-35. Objeto: Extinção consensual do Contrato Original nº 002/2026, referente aos serviços de lançamentos nos sistemas contábeis do CAU/MS. Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026. Paulo Cesar do Amaral – Presidente do CAU/MS.